



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 11 de março de 2015 - Nº 4814

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.185

Republicação

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-3774/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 27 (vinte e sete) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas na relação em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 25.185, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

N.	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1	GRACIANA CHAVES DO NASCIMENTO	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb São João da Lancha	04/03/15	23/12/15
2	MARLY ATHAYDES DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	04/03/15	23/12/15
3	CINTIA DIAS ORNELAS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Córrego do Bebedouro	02/02/15	23/12/15
4	CINTIA DIAS ORNELAS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Córrego do Bebedouro	02/02/15	23/12/15
5	FATIMA BASTOS PORTUGAL ESCARPINI	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	05/03/15	23/12/15

6	SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Sao Francisco de Assis	23/02/15	23/12/15
7	SIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Angélica Magnago Lachini	02/03/15	23/12/15
8	VANESSA DE LIMA ZANON GAMA COTTA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	06/03/15	23/12/15
9	ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI	PEB-C IV	Artes	47 h/s	Emeb Profª Juracy Cruz	03/03/15	23/12/15
10	JANE MYLENA MORAIS DE LOURENCI	PEB-C IV	Artes	23 h/s	Emeb Maria Stael de Medeiros Teixeira	04/03/15	23/12/15
11	LETICIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO	PEB-C IV	Artes	34 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	02/03/15	23/12/15
12	MARIA SUELEN TEIXEIRA DA SILVA	PEB-C IV	Artes	23 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	05/03/15	23/12/15
13	POLIANA GOMES DA SILVA	PEB-C IV	Artes	27 h/s	Emeb Profª Lucilla Araujo Moreira	03/03/15	23/12/15
14	VIVIANI ONOFRE	PEB-C IV	Artes	48 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	02/03/15	23/12/15
15	ANGÉLICA BARBOSA PEDRONI	PEB-C IV	Ciências	10 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	02/03/15	23/12/15
16	FRANCIANE VEIGA GOMES	PEB-C IV	Ciências	20 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	02/03/15	23/12/15
17	CAMILA VENÂNCIO MOREIRA	PEB-C IV	Ed. Física	10 h/s	Emeb Hilsen Darci Perim	02/03/15	23/12/15
18	DANIELA LOPES NUNES DE OLIVEIRA	PEB-C IV	Ed. Física	15 h/s	Emeb Dr.ª Rita de Cássia Vieira Vereza	02/03/15	23/12/15
19	MARCUS VINICIUS VALADÃO CAETANO	PEB-C IV	Ed. Física	05 h/s	Emeb Prof. Paulo Estelita Herkenhoff	20/02/15	23/12/15
20	JULIANA BARBOSA ZIPPINOTTI FERREIRA	PEB-C IV	Ens. Religioso	39 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	02/03/15	23/12/15
21	LUIZ PAULO DALAPICOLA RUFINO	PEB-C IV	Ens. Religioso	40 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	12/02/15	23/12/15
22	EMANUELA APARECIDA DE MELO	PEB-C IV	Inglês	19 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	04/03/15	23/12/15
23	FLAVIO AUGUSTO COZER	PEB-C IV	Inglês	12 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	04/03/15	23/12/15

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

24	DALANE PALACIOS OLIVEIRA	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	06/03/15	23/12/15
25	ELAINE HENRIQUE ROSENO	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Emeb Irma Margarida	04/03/15	23/12/15
26	PATRICIA LAURINDO DA CUNHA	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	06/03/15	20/05/15
27	PATRICIA MELONE DA SILVA	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Emeb Prof.ª Lucilla Araujo Moreira	06/03/15	23/12/15

DECRETO Nº 25.187

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 6020/2015, de 02/03/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica D V VI A 11 D, a servidora **CLÁUDIA PASSABON BOLZAN**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 05 de março de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.188

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº 03 e 04/2015, em anexo,

exaradas pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº. 03/2015**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2015, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

RESOLVEM:

1º) Aprovar o relatório da COMTEC referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do processo protocolo 43076/2014 – requerente: SESI – Serviço Social da Indústria.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2015.

Cidinei Rodrigues Nunes
Presidente do CPDM

RESOLUÇÃO Nº. 04/2015

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2015, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

RESOLVEM:

1º) Aprovar a Minuta de Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.890/2006 – PDM, incluindo artigos que tratam do Plano de Mobilidade Urbana do Município.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2015.

Cidinei Rodrigues Nunes
Presidente do CPDM

MENSAGEM

Atendendo à deliberação do Conselho do Plano Diretor Municipal, que em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2015, aprovou a proposta de alteração da Lei nº 5.890/2006, encaminhamos à apreciação dessa douta Casa de Leis o projeto, em anexo.

A proposta ora apresentada visa alterar a lei 5.890/2006, atendendo

às diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, fazendo cumprir o que determina a Lei Federal nº 12.587/2012 que, em seu artigo 24 § 3º que diz: “O Plano de Mobilidade Urbana deverá ser integrado ao Plano Diretor Municipal, existente ou em elaboração, no prazo máximo de 3 (três) anos da vigência desta Lei.”

Rogamos aos Nobres Vereadores o indispensável apoio a essa iniciativa, conferindo a celeridade que o caso requer.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Minuta de Projeto de Lei

Lei nº XX.XXX, de XX de XXXXXX de 2015

Altera a Lei Municipal nº 5.890 de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Municipal e o Sistema de Planejamento e Gestão do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores de Cachoeiro de Itapemirim, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 5.890 de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Passa a ser acrescentado Capítulo II-A ao Título I, na forma seguinte:

CAPÍTULO II-A

DAS DIRETRIZES DE MOBILIDADE URBANA

Art. 6º-A – A política de Mobilidade Urbana obedece aos seguintes princípios:

- I – equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;
- II – equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;
- III – eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;
- IV – mobilidade às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade, permitindo o acesso de todos à cidade e aos serviços urbanos;
- V – segurança nos deslocamentos das pessoas;
- VI – diminuição da necessidade de viagens motorizadas;
- VII – fomento à gestão democrática e controle social do planejamento; e
- VIII – redução dos impactos ambientais da mobilidade urbana.

Art. 6º-B – A política de Mobilidade Urbana orienta-se pelas seguintes diretrizes:

- I – integração do plano de mobilidade à política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;
- II – priorização dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e os serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- III – reconhecimento da importância do deslocamento dos pedestres, valorizando o caminhar como um modo de transporte para a realização de viagens curtas;
- IV – melhora as condições das viagens a pé, por meio de tratamento dos passeios e vias de pedestres, eliminação de barreiras arquitetônicas, tratamento paisagístico adequado e tratamento das travessias do sistema viário, sempre adotando os preceitos da acessibilidade universal;

V – desenvolvimento dos meios não motorizados de transporte, passando a valorizar a bicicleta como um meio de transporte, integrando-a aos modos de transporte coletivo;

VI – priorização do transporte público coletivo no sistema viário, racionalizando os sistemas, ampliando sua participação na distribuição das viagens e reduzindo seus custos, bem como desestimulando o uso do transporte individual;

VII – Readequação do desenho urbano, planejando o sistema viário como suporte da política de mobilidade, priorizando projetos de transporte público coletivo como estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado;

VIII – distribuição equilibrada das atividades no território de forma a minimizar a necessidade de viagens motorizadas;

IX – Readequação da circulação de veículos, priorizando os meios não motorizados e de transporte coletivo nos planos e projetos;

X – promoção da integração dos diversos modos de transporte;

XI – concessão de informações aos usuários para apoiar a escolha da melhor opção de transportes, divulgando as características da oferta das diversas modalidades de transporte;

XII – estruturação da gestão local, fortalecendo o papel regulador dos órgãos públicos gestores dos serviços de transporte público e de trânsito; e

XIII – fomento da colaboração entre autoridades regionais e locais, operadores e grupos de interesse.

Art. 6º-C – A política de Mobilidade Urbana de Cachoeiro de Itapemirim possui como objetivos gerais:

I – proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável;

II – contribuir para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão social;

III – promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;

IV – proporcionar melhoria das condições urbanas no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;

V – promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município; e

VI – consolidar a gestão democrática como instrumento de garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

II – Passa a ser acrescentado o art. 34-A, que vigorará na forma seguinte:

Art. 34-A – A regulamentação do Plano de Mobilidade Urbana e respectivos Relatórios Técnicos, bem como outras informações referentes ao sistema de mobilidade urbana em Cachoeiro de Itapemirim, serão disponibilizados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

III – Passa a ser acrescentado o Título V-A, que vigorará na forma seguinte:

TÍTULO V-A

DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Art. 387-A – O Plano de Mobilidade Urbana de Cachoeiro de Itapemirim contemplará:

I – programa de implantação da infraestrutura e rede cicloviária que garanta condições de infraestrutura satisfatórias para o uso da bicicleta como meio de transporte, provendo o município de Cachoeiro de Itapemirim com uma rede cicloviária com conectividade e continuidade entre as áreas com potencial de produção e atração de viagens e promovendo o aumento do uso da bicicleta na cidade, de modo a reduzir a acidentalidade envolvendo ciclistas;

II – programa de melhorias de infraestrutura para pedestres que garanta condições de infraestrutura satisfatórias para a circulação de pedestres; provendo o município de Cachoeiro de Itapemirim

com calçadas, cruzamentos, mobiliário e equipamentos urbanos que resultem em uma cidade atrativa e segura para pedestres, sejam residentes ou visitantes e promovendo, ainda, o aumento de viagens curtas realizadas a pé de maneira a reduzir acidentes envolvendo pedestres;

III – programa de melhorias de infraestrutura para transporte público que garanta condições de infraestrutura adequada para o usuário de transporte público, provendo com equipamentos de parada, espera e integração seguros e em número e dimensões suficientes, oferecendo prioridade ao transporte público no uso da rede viária, bem como um sistema de transporte público mais democrático, acessível e eficiente;

IV – programa de readequações de curto prazo da rede viária, que promova readequações viárias e de sinalização que ofereçam as condições mais adequadas e seguras possíveis, no espaço urbano disponível, para a circulação de pedestres, ciclistas e transporte motorizado, a reordenação do espaço viário e a circulação para alcançar uma distribuição equitativa e eficiente do espaço viário disponível e a redução do número de acidentes envolvendo veículos;

V – programa permanente de condicionamento das redes de circulação para manutenção destas” em condições satisfatórias permanentemente e realização das atualizações e adaptações que se façam necessárias ao longo do tempo pelo uso e deterioração natural, por novos padrões técnicos ou mudanças nas necessidades e organização do espaço urbano;

VI – programa de requalificação da área central, visando ao aumento da atratividade e potencial de desenvolvimento das áreas centrais e a tornar os espaços públicos mais amigáveis, melhorando as condições de circulação e segurança viária para pedestres em vias com alta densidade de estabelecimentos comerciais, de serviço e lazer;

VII – plano de implantação de sistema de monitoramento e bilhetagem para o transporte público e controle de tráfego, que estabeleça processos, normas e padrões técnicos de sistemas tecnológicos para a gestão e controle dos sistemas de mobilidade (transporte público e privado), promova o desenvolvimento e implantação de forma integrada entre os sistemas de monitoramento e bilhetagem de transporte público e controle do tráfego e crie as condições para a implantação de um centro de controle integrado para monitoramento, bilhetagem e tráfego;

VIII – política de estacionamento, que defina um marco geral para o planejamento e gestão da oferta de estacionamento coerente com os objetivos gerais do Plano de Mobilidade, com diretrizes e mecanismos de gestão e controle que contribuam na construção de uma cidade amigável, na promoção da diversidade modal e na distribuição equitativa e eficiente do espaço urbano disponível e implementação de estratégias de desencorajamento de longa permanência na via pública;

IX – campanha de promoção do transporte não motorizado, visando a estimular os modos de transporte ativo como pedestres e bicicletas, aumentando a visibilidade e atratividade à bicicleta e oferecendo opção de lazer, orientando o uso correto e estimulando o respeito ao transporte não motorizado, à conservação das calçadas e ao respeito à faixa de pedestres;

X – programa de fortalecimento da segurança viária, visando a reduzir número de acidentes, difundir conhecimento sobre fatores de risco e comportamento seguro para aumentar a consciência sobre segurança viária e adequar o comportamento de motoristas, ciclistas e pedestres; promover fortalecimento institucional no âmbito da gestão da segurança viária, bem como implementar procedimentos integrados de coleta, processamento e análise de dados de accidentalidade para o monitoramento e avaliação da segurança viária;

XI – política de orientação técnica e aprovação para novos

loteamentos, de maneira a garantir que as novas ocupações sejam projetadas e construídas seguindo critérios de acessibilidade e assegurando a adequada conectividade das redes de circulação;

XII – política para implantação de polos geradores de tráfego, que discipline os projetos potencialmente geradores de tráfego, em atendimento à Lei Federal nº 9.503/97 ("Código Brasileiro de Trânsito") e às diretrizes do Plano de Mobilidade e norteie a elaboração dos projetos por parte dos eventuais interessados na construção de empreendimentos enquadrados como polos geradores de tráfego de acordo com critérios e diretrizes estabelecidos;

XIII – programa de fortalecimento da organização institucional para a gestão da mobilidade urbana, para a ampliação da capacidade de planejamento e gestão do município com a organização gerencial, de carreiras, elenco de políticas prioritárias, definição de ações de curto, médio e longo prazos, estratégias, métodos de acompanhamento e avaliação, uso eficiente dos recursos, capacidade de articulação com parceiros e transparência;

XIV – programa de assistência e capacitação técnica na área do planejamento e gestão da mobilidade para incrementar o referencial técnico dos gestores públicos municipais sobre as questões contemporâneas relativas ao desenvolvimento urbano e mobilidade, fortalecer vínculos com o tema estudado e contribuir para o compartilhamento de informações, nivelar os conhecimentos da comunidade local, trazer para a cidade as novidades do assunto, promover debates e reflexões, contribuir para o aprimoramento intelectual e prático, integrar disciplinas para a gestão municipal, desenvolver os conhecimentos de planejamento, formulação, análise e avaliação de políticas públicas e desenvolver uma compreensão dos diferentes contextos da Administração Pública;

XV – estratégia de viabilização financeira de investimentos em infraestrutura para desenvolver na Administração Pública municipal a sistemática para os procedimentos de obtenção e gerenciamento de financiamentos, de forma que o município atenda a exigências específicas de crédito de várias fontes financiadoras;

XVI – programa de modernização da gestão da mobilidade no município, visando a implementar gestão eficiente da mobilidade por meio de recursos tecnológicos que representem instrumentos para o aumento de receitas, controle operacional, monitoramento de fluxos, fiscalização e qualidade dos serviços prestados; e

XVII – programa de fortalecimento da democracia participativa, visando a construir coletivamente a visão de cidade e mobilidade no espaço urbano, a democratizar a tomada de decisão, marcando-a pela transparência de fatos e informações e pela inclusão ou fortalecimento de diferentes atores no processo, bem como a ampliar a esfera de discussão do tema da mobilidade.

Art. 387-B – A regulamentação dos serviços de transporte público coletivo deverá prever:

I – diretrizes e princípios para garantir a qualidade da prestação do serviço de transporte público coletivo, promover um sistema mais democrático e inclusivo;

II – diretrizes e princípios aplicáveis à prestação dos serviços de transporte coletivo público municipal, padrões esperados e metas de nível de serviço para o sistema;

III – a criação de sistema de informação aos usuários;

IV – a garantia de opções de transporte para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida através de serviço de traslado com agendamento e/ou adaptação da frota e infraestrutura de transporte público;

V – a promoção do fortalecimento de órgãos de regulação e mecanismos de controle do sistema de transporte público; regularização e formalização a execução dos serviços, por meio de contratos de concessão ou permissão, em observância à Lei Federal 8.987/95;

VI – a atualização de competências do órgão público vinculado ao

poder Executivo Municipal; e

VII – a regularização da forma de prestação dos serviços de transporte público.

Art. 387-C – A regulamentação das infraestruturas do sistema de mobilidade urbana deverá prever:

I – a elaboração de programa de arborização urbana;

II – a elaboração de programa de iluminação pública;

III – a elaboração de diretrizes para Mobiliário Urbano e regulamentação de publicidade em áreas públicas;

IV – a implementação de sistema de monitoramento e avaliação da infraestrutura das redes de circulação;

V – a definição de diretrizes para implementação de calçadas e ciclovias e infraestrutura associada em novos loteamentos; e

VI – a regulamentação de diretrizes de acessibilidade e conectividade viária para parcelamento do solo nas áreas de expansão.

Art. 387-D – A regulamentação da integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados deverá prever:

I – a definição de especificações técnicas dos sistemas de tecnologia para transporte público (monitoramento e bilhetagem); e

II – a definição de especificações técnicas do sistema de controle de tráfego.

Art. 387-E – A regulamentação da operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária deverá prever:

I – o estabelecimento de diretrizes e regulamentação; e

II – a especificação de áreas de carga e descarga e restrições de operação e circulação transporte de carga.

Art. 387-F – A regulamentação dos polos geradores de viagens deverá prever:

I – a consolidação da normatividade existente para criar regulamentação de polos geradores de tráfego consistente com diretrizes do Plano de Mobilidade; e

II – a atribuição de competência a órgão para autorizar a implantação ou reforma de edificações classificadas como polos geradores de tráfego.

Art. 387-G – A regulamentação das áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos deverá prever:

I – plano de gestão da oferta de estacionamento incluindo necessidade de redução e aumento de vagas por área; e

II – a definição da modalidade de operação/contratação e tecnologias para a gestão de estacionamento em via pública.

Art. 387-H – A regulamentação dos mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana deverá prever:

I – a criação de núcleo gerenciador de projetos na Prefeitura;

II – a realização de um estudo para adicionar item na legislação municipal que destine percentual de recursos obtidos em multas para gestão de ciclovias e calçadas (subsídio cruzado); e

III – a promoção da adesão a programas e financiamentos para modernização da gestão pública.

Art. 387- I – A regulamentação do transporte público individual deverá fortalecer a legislação existente e estabelecer normatividade complementar para regular, controlar e adequar da prestação do serviço de transporte público individual aos objetivos prescritos no Plano de Mobilidade Urbana; atender às exigências contidas no artigo 27 da Lei Federal 8.987/95, inclusive o que diz respeito às permissões de táxis.

Art. 387- J – Para a efetivação da Política de Mobilidade Urbana, o Poder Executivo Municipal deverá criar Grupo de Trabalho focado em mobilidade dentro do Conselho do Plano Diretor Municipal.

IV – o art. 398 passa a vigorar acrescido de parágrafo único, na forma seguinte:

Art. 398. (...)

(...)

Parágrafo único. Serão realizadas revisões e atualizações periódicas ao Plano Diretor, as quais ocorrerão em prazo não superior a 10 (dez) anos, inclusive no que se refere ao Plano de Mobilidade Urbana, disposto nos arts. 387-A e seguintes.

V – Passa a ser acrescido o art. 398-A, que vigorará na forma seguinte:

Art. 398-A – As revisões periódicas dos artigos 387-A e seguintes, serão precedidas da realização de diagnóstico e de prognóstico do sistema de mobilidade urbana do Município, e deverão contemplar minimamente:

I – análise da situação do sistema municipal de mobilidade urbana em relação aos modos, aos serviços e à infraestrutura de transporte no território do Município, à luz dos objetivos e estratégicos estabelecidos, incluindo a avaliação do progresso dos indicadores de desempenho;

II – avaliação de tendências do sistema de mobilidade urbana, por meio da construção de cenários que deverão considerar horizontes de curto, médio e longo prazo.

§1º. A avaliação do progresso dos indicadores de desempenho a que se refere o inciso I deste artigo deverá levar em consideração os relatórios anuais de balanço relativos à implantação do Plano de Mobilidade de Cachoeiro de Itapemirim e seus resultados, realizados pelo órgão da administração municipal responsável pelo planejamento e pela gestão da mobilidade em Cachoeiro de Itapemirim.

§2º. A elaboração do diagnóstico e do prognóstico a que se refere o caput deverá ser atribuída na regulamentação do Plano de Mobilidade Urbana de Cachoeiro de Itapemirim a órgão da administração pública direta ou indireta.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETO Nº 25.189

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **LUZIA MARGARETE MACHADO SOUZA** da função gratificada de Gerente Administrativa, Padrão FG-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.190

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 25.189/15,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ROGÉRIO NEVES GOMES** para exercer a função gratificada de Gerente Administrativo, Padrão FG-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.191

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 001/2015**, de 25 de fevereiro de 2015, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O plenário do CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades para o exercício de 2015.

Art. 2º O relatório bimestral de atividades deverá descrever as ações executadas para a concretização do Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, aprovado através da resolução CONDECON 002/2014.

Art. 3º Os relatórios bimestrais de atividades deverão ser expostos durante as reuniões bimestrais do CONDECON, a serem realizadas na sede no PROCON Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Avenida Monte Castelo, nº 28, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES, de acordo com a resolução 001/2014.

Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON

Atividades do 1º bimestre de 2015 - Quarta-feira - 29 de abril de 2015 às 08:00 horas

Atividades do 2º bimestre 2015 - Quarta-feira - 24 de junho de 2015 às 08:00 horas.

Atividades do 3º bimestre de 2015 - Quarta-feira - 26 de agosto de 2015 às 08:00 horas.

Atividades do 4º bimestre de 2015 - Quarta-feira - 28 de outubro de 2015 às 08:00 horas.

Atividades do 5º bimestre de 2015 - Quarta-feira - 16 de dezembro de 2015 às 08:00 horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

PORTARIA Nº 178/2015

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 2396/2015,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **GLAUCIA CARDOSO SILVA BRESINKI**, Ajudante Geral, da SEMDEC para a SEMFA, a partir de 02 de março de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 180/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 46 - 35.849/2014,

RESOLVE :

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, desenvolvendo atividades que não requeiram esforço físico, tais como: ajudar na distribuição de merenda escolar, vigiar as crianças que estiverem dormindo e preparar materiais destinados à recreação e decoração das salas de aula, na EMEB “Sandra M. Vargas Piassi”, pelo período de 12

(doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2015, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 183/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº1 – 21.505/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação por tempo indeterminado da servidora municipal **MARIA MADALENA DA SILVA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 09 de dezembro de 2014, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, desenvolvendo atividades em que não necessite pegar peso e nem requeiram maiores esforços físicos, como descascar legumes, picar verduras, lavar copos e talheres e outras atividades da mesma natureza, na EMEB “Prof. Pedro Estelitta Herkenhoff”, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 184/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
----------	---------	---------	-------------	----------

TÂNIA MÁRCIA SIMÃO	SEME	2005/2015	05/01/2015	12/2015
DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONÇALVES	SEME	2003/2013	25/11/2014	39.492/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 185/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANDRÉIA DA SILVA DAMASCENO	SEME	23/02/2015	5963/2015
CREUSA MARIA TEMPORIM	SEME	21/02/2015	5757/2015
EDMAR LUIZ BERNARDO NASCIMENTO	SEMO	24/02/2015	5833/2015
ROSANE DE FÁTIMA LOURENÇO REIS	SEME	30/01/2015	3971/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 186/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 3299/2015 e Sequencial nº 2 - 2989/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANNA**, Subsecretária de Gestão Orçamentária e Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem

direito, a partir de 02 de março de 2015, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **BRÁULYO LIMA DAVER E SOUZA**, lotada na SEMDES, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

PORTARIA Nº 188/2015

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 2008/2015,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, Recepcionista, da SEMASI para a SEMTRA, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

PORTARIA Nº 189/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 05 (cinco) dias, por motivo de paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO	SEMFA	09/02/2015	4574/2015
PAULO CESAR DOS SANTOS	SEMO	20/02/2015	5217/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

PORTARIA Nº 190/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo relacionada, o afastamento do expediente, nos períodos mencionados, tendo em vista a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	SEME	50 DIAS	14/10/2014	34.442/2014
		30 DIAS	02/12/2014	42.735/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

PORTARIA Nº 191/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO (SEMASI)	02, 03, 04 e 05/02/2015	1485/2015
JUAREZ FARID AARÃO JUNIOR (SEMDURB)	23, 26, 27, 28, 29 e 30/01/2015	1797/2015
JULIANA LOUZADA DE BACKER (SEMGES)	22 e 23/12/2014	38.846/2014
MARIA EDNA DE ANDRADE PRATA (SEME)	05 e 10/03/2015	31.426/2014
SANDRO GRILLO (SEME)	25 e 27/02/2015 e 13,14,19 e 20/10/2015	38.806/2014
SIMONE FASSARELA GAVA (SEME)	24, 25, 26 e 27/02/2015	40.206/2014
THIAGO DOS SANTOS ORLETTI (SEMSUR)	01, 14, 15 e 17/04/2015 18/05/2015, 01, 02 e 03/06/2015 e 09 e 10/07/2015	43.162/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

PORTARIA Nº 193/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 3366/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **WILIAM SOUZA VILELA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Controladoria Interna de Governo - CIG, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 31 de janeiro de 2015, em prorrogação a Portaria nº 449/2014, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 194/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 237/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CINTIA CÔRTEZ DE MIRANDA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 10 de março de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 195/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter

permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
HERALDO LANZONE DE FREITAS JUNIOR	SEMDEF	2005/2015	03/01/2015	41.673/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 196/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18.432/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **WAGNER DOS SANTOS CRUZ**, Auditor Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a concessão de 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 09 de junho de 2014, em conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 197/2015**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 6459/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizada à servidora municipal **LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 198/2015**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3633/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **IZABEL CATARINA GAVA**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, o afastamento do expediente nos dias 09 de março de 2015 e 08 de abril de 2015, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

PORTARIA Nº 199/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **JANSLER BONICENHA ARIDE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras- SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 032/2015 09/03/2015	CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA EIRELI - EPP	Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Complementação de Obra de Construção de Espaço de Educação Infantil Padrão Pró-infância Projeto Tipo "B" localizada no bairro Village da Luz -Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública Nº 008/14	1 - 35.973/2014 1 - 1496/2015 16 -23.077/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1521/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 140.000 (cento e quarenta mil) unidades do medicamento Sulfato Ferroso Comprimido 40 mg Fe ++, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.878,00 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-7.130/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1035/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 14/08/2014, para aquisição de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) unidades do medicamento Enalapril, Maleato Comprimido 20 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-6.915/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1037/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 14/08/2014, para aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades do medicamento Haloperidol Comprimido 1 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-6.403/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1518/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 90.000 (noventa mil) unidades do medicamento Prometazina, Cloridrato Comprimido 25 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-7.127/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0701/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 04/06/2014, para aquisição de 3.000 (três mil) unidades do medicamento Prednisolona, Fosfato Sódico Solução Oral 4,02 mg/ml (equivalente a 3mg/ml de prednisolona base) frasco 60 ml e 1.000 (hum mil) unidades do medicamento

Sulfametoxazol + Trimetoprima Suspensão Oral 40 mg/ml + 8 mg/ml Frasco com 50 ml + copo dosador, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 8.526,80 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-6.282/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1522/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades do medicamento Azitromicina Comprimido 500 mg; 10.000 (dez mil) unidades do medicamento Fluconazol 150 mg Comprimido ou Cápsula; 260.000 (duzentos e sessenta mil) unidades do medicamento Furosemida Comprimido 40 mg e 50.000 (cinquenta mil) unidades do medicamento Prednisona Comprimido 20 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 22.473,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-6.898/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1389/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 23/10/2014, para aquisição de 500.000 (quinhentas mil) unidades do medicamento Diazepam Comprimido 10 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-7.045/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: USIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, do fármaco Exelon Patch 15, atendendo à determinação judicial do processo de nº 011.12.005548-5, em favor da Sra. Odette Altoé Moreira.

VALOR: R\$ 1.330,50 (hum mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), referente a 3 caixas do medicamento.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Protocolo nº 51-43.957/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os conselheiros do CONDECON devidamente nomeados pelo Decreto nº 24.946, em primeira chamada realizada às oito horas e segunda chamada realizada às oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes a senhora Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – representante titular da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, senhor Rogério da Silva Athayde – representante titular da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor,

senhor Lucas Lazzari Serbate – representante suplente da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, senhora Aretuza de Almeida Lima – representante titular da Secretaria Municipal de Educação, senhora Maria Modolo Silva Martins representante titular da Secretaria Municipal de Fazenda, senhor Ronaldo Machado Xavier, representante titular da FAMMOPOCI, senhor Lucas de Brites Senra, representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e o senhor Rodrigo Moulin Magalhães, representante titular da OAB, e senhora Kamile Herculano Pinheiro, representante titular da ACISCI, estando presentes também os servidores públicos municipais lotados no Procon Cachoeiro de Itapemirim a senhora Janaina Mouro Noé, secretária adjunta do CONDECON, e o senhor Ricardo da Silva Fonseca, secretário geral do CONDECON, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a assembleia sob a direção do presidente, o Senhor Rogério da Silva Athayde, agradeceu a presença de todos os conselheiros conduzindo-os a deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, sendo: **1.** Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON – apreciação e votação; **2.** Assuntos diversos; sendo eles: a) Vacância da suplência da OAB – Ordem dos advogados do Brasil, b) Vacância da suplência da FAMMOPOCI – Federação das Associações dos Moradores e Movimento Popular de Cachoeiro de Itapemirim, c) Informações gerais sobre a 1ª Jornada de Difusão do Conhecimento do Direito do Consumidor, a ser realizada nos dias 11 e 12 de março de 2015, no Teatro Municipal Rubem Braga, conforme ficha 1 do Plano de Trabalho aprovado pelo CONDECON. Desta forma, foram direcionados os Conselheiros a deliberarem sobre a aprovação do cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON. Foi indagado pelo Conselheiro Ronaldo Machado Xavier, representante da FAMMOPOCI, se sendo as atividades do CONDECON de caráter público, qual seria a forma de divulgação dos relatórios bimestrais de atividades? Foi explicado ao referido Conselheiro que o relatório de atividades bimestrais, após apreciado pelo CONDECON, será publicado no diário oficial do município, bem como divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a verificação da viabilidade da criação de um link dentro da referida página para acesso direto aos relatórios e resoluções consubstanciadas pelo CONDECON. Desta forma, o cronograma foi aprovado por todos os presentes. Ato seguinte, conforme a ordem do dia, o Presidente informou sobre a vacância das suplências da OAB e FAMMOPOCI, ficando decidido que até sexta-feira, dia 27 de fevereiro, o Sr. Ronaldo Machado Xavier, representante da FAMMOPOCI, encaminharia Ofício indicando o representante suplente, bem como o Sr. Rodrigo Moulin Magalhães, representante da OAB, se comprometeu a agilizar junto a OAB o encaminhamento de representante suplente. Em seguida, o Senhor Rogério da Silva Athayde teceu comentários contendo informações diversas sobre a 1ª Jornada de Difusão do Conhecimento do Direito do Consumidor, ressaltando a necessidade de participação de todos os conselheiros no evento. Cumprida a ordem do dia o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, secretário geral do CONDECON, e pelo presidente do CONDECON, Rogério da Silva Athayde.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

RICARDO SILVA FONSECA
Secretário Geral do CONDECON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Biênio 2013-2015 Reunião Extraordinária

1
2
3
4
5 Ata nº 99 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos quatro dias do mês de Novembro de
6 dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a
7 Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes.
8 Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Hélio Carlos Campos Santos,
9 DIOCESE; 02) Robson Pereira Batista, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
10 JARDIM ITAPEMIRIM; 03) Juarez Monteiro Albernaz, ACISCI; 04) Jairo de Freitas Di Giorgio,
11 SINDUSCON; 05) Willian Souza Vilela, UGT; 06) Carlos Heugenio Duarte Camisão, CREA; 07)
12 Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 08) Eliel Alves Moulin, ESTABELECEMENTOS
13 DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; 09) Luiz Rogério
14 Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 10) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, OAB; 11) Alex
15 Vaillant Farias, CÂMARA MUNICIPAL; 12) Fábio César Falçoni, IDAF; 13) Cidinei Rodrigues
16 Nunes e Ilvne Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 14) Paulo Henrique Chagas, SEMDEF;
17 15) Joana Olegário de Oliveira Fabre, SEMUTHA; 16) Lucimar Barros Costa, SEMCULT; 17)
18 Ricardo Coelho de Lima e Elizangela dos Anjos Silva; 18) Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA;
19 19) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES; 20) Marco Antonio Carvalho Oliveira, SEMAG e 21)
20 Braz Barros da Silva, SEMO. **Ausente os representantes:** ADESA, ASCOSUL, AMPE, SÃO
21 CAMILO, AGERSA e IFES. **Ausente o representante com justificativa:** IBAMA. Após
22 verificação de quórum, o Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte
23 pauta: **1. APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA OS**
24 **SEGUINTES EMPREENDIMENTOS: 1.1 Requerente:** Serviço Social do Comércio -
25 SESC, **Protocolo:** 28301/2014, **Uso:** comercial, **Gabarito:** 02 pavimentos, **Endereço:**
26 Rua Joanna Payer, nº 01, esquina com a Av. Francisco Mardegan, Bairro Boa Vista. **1.2**
27 **Requerente:** Laccheng Engenharia Ltda, Ville Ametista, **Protocolo:** 16981/2014,
28 **Uso:** Residencial, **Gabarito:** 05 pavimentos, **Endereço:** Rua Alberico Guilherme Rosa, nº
29 96, Bairro Paraíso. **1.3 Requerente:** Concessionária Faça Fácil Cidadão S/A, **Protocolo:**
30 32142/2014, **Uso:** comercial, **Gabarito:** 02 pavimentos, **Endereço:** Ilha da Luz (espaço
31 pavilhão Ilha da Luz). **1.4 Requerente:** Rud Reim Alves, **Protocolo:** 2755/2014, **Uso:**
32 comercial, **Gabarito:** 08 pavimentos, **Endereço:** Av. Aristides Campos, Bairro Stellita
33 Coelho Marins. **1.5 Requerente:** Ruberval da Silva Rocha, **Protocolo:** 36222/2013, **Uso:**
34 comercial. **Gabarito:** 10 pavimentos, sendo 05 no subsolo, e 05 à partir do térreo, **Endereço:** Av.
35 Jones dos Santos Neves, Bairro Agostinho Simonato. **2. Requerente:** Wellerson Souza Brandão,
36 **Protocolo:** 22988/2014, **Assunto:** Proposta da medida compensatória do EIV aprovado em reunião
37 anterior que ficou pendente. **3. Proposta** de alteração do Anexo XVII da Lei nº 5.890/06 - PDM,
38 através de Ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB,
39 iniciativa do Vereador Josias Pereira de Castro e **4. Informes.** O Presidente informa a todos que o
40 processo referente ao EIV do empreendimento Faça Fácil que era para ser discutido nesta reunião terá que
41 ser adiado, uma vez que o Ministério Público pediu vistas do processo e entendo que é mais prudente
42 aguardar uma manifestação do Ministério Público a respeito do assunto, Assim sendo, gostaria de fazer
43 inversão da pauta. Todos conselheiros aprovam a inversão da pauta. A proposta é retirar da pauta até que
44 haja manifestação do M. P. e oportunizo aos senhores para saber se vamos mesmo tirar da pauta ou não. **O**
45 **Conselheiro Carlos Camisão** cumprimenta a todos e diz entender que sobre esse assunto da implantação
46 desse modelo em que o estado pretende concentrar todos os serviços no mesmo lugar, facilitando o tramite
47 da documentação, particularmente venho relatando quanto ao local, haja visto que além de ser uma área
48 histórica em Cachoeiro dedicada ao lazer, enfim é uma área de preservação do Rio, totalmente inconcebível
49 até a nível de trânsito. Hoje para entrar na Ilha da Luz tem que fazer uma rotatória e voltar. Imagina a
50 quantidade de gente de outros municípios, Temos que pensar Cachoeiro para fora do centro da cidade, na
51 expansão. Talvez seja a oportunidade da administração pública convidar o estado e juntamente fazer um
52 centro administrativo lá em Morro grande, onde a cidade possivelmente poderá ter uma infra estrutura
53 melhor. Além dos 27 municípios que teria facilidade para poder então visar esse serviço. Cariacica fez uma
54 grande transformação, eu conheço o projeto, sou funcionário do estado e sei que lá é importante para as
55 pessoas, mas acho que a Ilha da Luz é um local não adequado, principalmente porque existe uma Lei
56 Municipal dizendo que ali é Patrimônio Histórico do Município, foi tombado juntamente com a Fábrica de
57 Pios e com outros instrumentos ali. Temos que ter consciência disso, é importante a obra, mas acho que
58 Cachoeiro tem que sair do centro para fora. **A Conselheira Renata** diz concordar com Camisão, porque
59 ambientalmente falando aquela área é uma APP e que nada mais poderia ser pensado em construir ali, mas
60 prioritariamente deveria ser urbanizado para ser um local de lazer, tendo em vista que já perdemos a Ilha dos
61 Meirelles e Cachoeiro é um lugar carente, principalmente para levar crianças. Ali é um lugar para lazer,
62 festas, eventos de pequeno porte, É uma área extremamente necessária para a cidade. Ali deveria ser
63 realizado a feira do comércio, trazer de volta a feira da bondade. Um centro administrativo desse, vindo para
64 a cidade de Cachoeiro é extremamente importante e a gente não pode perder a oportunidade disso
65 direcionando o crescimento. Lá no BNH, nós já temos o Perim Center a Justiça do Trabalho vai para lá, tem
66 grandes empreendimentos sendo construído lá. Temos linha de ônibus do estado inteiro passando por lá, tem
67 duas faculdades, um centro tecnológico, a duplicação da Rodovia. Não há motivo que a gente consiga
68 justificar de colocar aqui no Centro da Cidade, numa área de Preservação Permanente. Se a gente não pode
69 construir ao lado de um córrego, quicã ao lado do Rio. Como Conselho, acho melhor termos maiores dados,
70 oferecendo áreas, dedicando tempo para expansão da cidade para áreas que tem como crescer e nós temos o
71 dever legal de impedir coisas que não conseguimos depois controlar. O trânsito ali, aquela ponte é super
72 dimensionada. Imagina que só a gente daqui, aquela rotatória já não comporta em certos horários a fluidez do
73 trânsito. Imagina o dia em que tiver o centro administrativo ali. Todos concordam em retirar o assunto da
74 pauta. **A Conselheira Renata** sugere encaminhar um ofício ao M.P. para assim que ele se manifeste nos
75 comunicar para não ficarmos aguardando o tempo todo, sendo que a manifestação possa está lá. **O**
76 **Presidente** diz que vai ser informado assim que o M.P. fizer a análise do pedido. Acredito que enviar um
77 ofício pelo Conselho não se faz necessário para esta problemática. **O Conselheiro Robson** pergunta se essa
78 área foi indicada pelo município ou não. **O Presidente** informa que foi indicado pelo estado. **O Conselheiro**
79 **Robson** pergunta se o município dispõe de uma outra área que possa atender de forma melhor essa
80 necessidade do estado, seguindo o pensamento do Camisão. **O Presidente** diz que após manifestação do M.
81 P., o Chefe do Executivo vai se manifestar no processo se a favor ou contra. Se a favor vai indicar outra
82 área. Esse assunto retornará novamente, seria imprudência minha dizer que já tem outra área. Temos que
83 respeitar a hierarquia, já que é um assunto que vem do Governador. Então, o próximo a se manifestar
84 entendo que seja o Chefe do Executivo. Pode ter certeza que isso será debatido aqui no CPDM e a
85 manifestação e voto dos Conselheiros serão válidos para consolidar esse assunto em Cachoeiro, assim como
86 Camisão falou da importância de um Faça Fácil em Cachoeiro como em Cariacica. Neste momento, **o**
87 **Presidente** inverte a pauta e apresenta o item **1.4 Requerente:** Rud Reim Alves, **Protocolo:** 2755/2014,
88 **Uso:** comercial, **Gabarito:** 08 pavimentos, **Endereço:** Av. Aristides Campos, Bairro Stellita Coelho
89 Marins. **O Conselheiro Juarez** faz a apresentação sobre o assunto se despidendo como conselheiro e sem
90 manifestar seu voto, por tratar de interesse do grupo Antonio Auto Peças que o tem como administrador. **O**
91 **Conselheiro Juarez** diz que neste imóvel já tem loja funcionando com acesso pela Av. Aristides Campos. Diz
92 existir 80 vagas para carros e 45 vagas para motos. Justifica dizendo que uma loja que encontra-se em fase
93 de crescimento precisa ser ampliada. Esse projeto em fase de ampliação com mais 04 pavimentos é para
94 criar mais 96 vagas de garagem para carros e 60 para motos, visando o uso para os funcionários já que não
95 tem como estacionar ali por encontrar-se completamente congestionado. Diz que os dois andares superiores

96 são salas para toda a administração do grupo, sendo uma necessidade já que trata de expansão da
 97 administração da loja. Diz que toda concentração das lojas do sul do estado são migrados aqui, além das
 98 lojas do sudeste todo, uma vez que a administração central é aqui em Cachoeiro. Todos os investimentos são
 99 focados aqui, não fica no estado de origem. Então, o interesse do grupo é a ampliação das vagas e salas para
 100 sustentação da administração. **O Conselheiro Paulo Chagas** diz que Juarez citou a quantidade de vagas,
 101 mas quer saber onde ficaria. **O Conselheiro Juarez** informa que elas existem, mas teve que parar a obra por
 102 aguardar a aprovação do EIV e que as vagas tem acesso pela rua de cima. **Paulo Chagas** diz que a grande
 103 preocupação é que ele trabalha com o trânsito e que o maior gargalo chama-se Av. Jones dos Santos Neves.
 104 Com esse empreendimento Cachoeiro tem que acompanhar de perto, porque vai trazer transtorno maior. É o
 105 dia inteiro trânsito de alto fluxo na Av. Aristides Campos, fica congestionado do posto Jovino ao posto Sena.
 106 Então, temos que avaliar melhor. **O Conselheiro Carlos Camisão** diz que de fato é importante avaliar o que
 107 está sendo colocado pelo representante da Secretaria de Trânsito. Entretanto, a proposta do projeto, pelo que
 108 entendi além do comércio para a Av. Aristides Campos, o acesso às vagas de garagem é feito pela rua de
 109 cima. Então, não existe conflito de trânsito ali no local. Acho interessante fazer um plano viário, ou seja, para
 110 quem entra pela Glória Noivas. O que mais me preocupa é comércio específico que já acontece ali, comércio
 111 de pneus e serviços correlatos. Enfim, acho que a quantidade de vagas de garagem no total atende. Se
 112 comparar com outros empreendimentos está atendendo até demais, está sobrando. A única coisa que me
 113 preocupa é que tem que fazer adequação das ruas no entorno e criar um ambiente de facilidade. **O**
 114 **Conselheiro Rogério** pergunta se o objetivo é para uso só dos funcionários. **O Conselheiro Juarez** diz que
 115 é para evitar que estacione sobre as calçadas. Entende que o trânsito nas faixas de rolamento é intenso, mas o
 116 acesso que vamos ter ali não impacta em nada a Av. Aristides Campos. **A Conselheira Renata** diz que
 117 primeiro quer parabenizar o grupo pela iniciativa, porque se todo mundo pensasse assim, estruturar antes de
 118 crescer faria bem. Mas a dúvida é se seria só para funcionários, para estruturação da empresa. Acho que seria
 119 interessante fazer essa orientação no trânsito que o Camisão sugeriu, até porque muita gente para no posto
 120 para ir na loja. Se pudesse disponibilizar vagas para os clientes da loja e identificá-los, criando uma nova
 121 cultura para que todos os empreendimentos pudessem fazer da mesma forma. O novo proprietário do posto
 122 disse que ele se sente o estacionamento do Auto Peças. Isso para ele é ótimo, porque as pessoas acabam
 123 abastecendo os veículos ali. Mas acaba causando impacto no empreendimento do outro. Então, direcionar o
 124 acesso ao estacionamento vai evitar impacto na Rua Principal. **O Conselheiro Juarez** diz que a empresa está
 125 disposta a fazer o que for necessário para viabilizar. A empresa é parceira do município. **A Conselheira**
 126 **Renata** diz que as salas são para administração do prédio, mas se outras pessoas quiserem alugar essas vagas
 127 estariam disponíveis? **O Conselheiro Juarez** diz que o grupo não tem interesse de locar as salas, mas se vier
 128 acontecer, as vagas serão disponibilizadas para os usuários das salas. **O Presidente Cidinei** lembra que a
 129 análise do projeto para construção foi aprovada e que independente do que sera, a sala será acompanhada
 130 pela vaga de garagem. Na emissão do habite-se será como condicionante. **O Conselheiro Robson** diz querer
 131 parabenizar a iniciativa do grupo, porque a maioria dos empresários não tem essa preocupação e que outros
 132 empresários venham a ter a mesma cultura, já que o Conselho se preocupa com essa situação do trânsito em
 133 Cachoeiro. **O Conselheiro Paulo Chagas** diz que não faz sentido ser só para funcionário. **O Conselheiro**
 134 **Camisão** diz que pela quantidade de vagas existentes, mais as que serão ampliadas, com certeza atenderá aos
 135 clientes também. **A Conselheira Ilvne** lê o Parecer Técnico da COMTEC e deixa claro que o projeto já foi
 136 analisado pelo Licenciamento de Obras e que atende as exigências dos índices urbanísticos. É importante
 137 dizer que o uso é permitido no local e que além da atividade solicitada, poderia até ter um edifício garagem
 138 ali, já que a classificação de via coletora aceita comércio e serviço do tipo 02 - CS2. Diz que na época da
 139 revisão do Plano Diretor, inclusive sob a direção da Engenheira Goreth Camisão, foi visto que
 140 estacionamento poderia ser instalado em via coletora. É interessante dizer que existem vagas de garagem o
 141 suficiente para os funcionários e clientes. A questão agora é somente quanto ao impacto de vizinhança. Por
 142 isso o parecer final da COMTEC é favorável, faltando os senhores conselheiros se manifestarem quanto a
 143 proposta da medida compensatória, podendo ser aceita ou não pelo Conselho e até sugerir outra proposta
 144 para que o empreendimento possa funcionar de melhor maneira no local. Neste momento é projetado as
 145 imagens da proposta de construção de ponto de ônibus como medida compensatória. **O Presidente Cidinei**

146 lembra que na reunião passada foi sugerido padronizar os pontos de ônibus. Assim, segue o projeto feito
 147 pelos arquitetos da SEMDURB, com parceria da SEMO e AGERSA. **O Conselheiro Camisão** diz que
 148 Cachoeiro é uma cidade quente e que acha que a cobertura do ponto está invertida. Propõe que seja mudado
 149 para não prejudicar os usuários, evitando o sol direto sobre os mesmos. O Presidente Cidinei diz que tem um
 150 critério técnico adotado pelos arquitetos, mas que vai levar ao conhecimento deles. **O Servidor Marcos**
 151 **Aurélio Bogado**, gestor de projetos de recurso da SEMDURB informa que Cachoeiro possui 1.753 pontos
 152 de ônibus hoje. Diz que Cachoeiro está sofrendo uma transformação no modelo operacional, saindo do
 153 modelo bairro a bairro para modelo de integração. Nós vamos identificar cada ponto de concentração de
 154 embarque. Diz que até certo ponto da Av. Santos Neves alguns pontos vão está na direita e até certo ponto à
 155 esquerda e que cada situação dessa, dependendo da situação física do local. Ex: calçada, se vai poder fazer
 156 recuo criando uma via de acesso. Agora é só conceito para demonstração do material. A proposta é de ser em
 157 material metálico e a cobertura pode ser policarbonato ou pode ser chapa, porque já está contratado nas
 158 medidas compensatórias. Ou se vai ser ponto de 02 ou 03 lugares. Tudo isso é caso a caso. Neste momento a
 159 **Conselheira Ilvne** faz a leitura do parecer técnico. Neste momento há uma sugestão de incluir como
 160 adendo a proposta do Camisão quanto ao plano viário. **O Conselheiro Jairo** diz que a rua de cima que dará
 161 acesso às garagens está totalmente destruída e precisa de recuperação. Assim propõe que ao invés de ponto
 162 de ônibus seja feita a recuperação da via. **O Conselheiro Camisão** diz que de fato é preciso recuperar aquela
 163 rua. **O Conselheiro Juarez** diz que isso não é problema para a empresa e se for o caso da recuperação da via
 164 ou ponto de ônibus que a empresa com certeza vai fazer. **O Conselheiro Carlos Camisão** diz que poderia
 165 fazer as duas propostas. **O Conselheiro Juarez** diz que pode pensar no assunto, porque a empresa não se
 166 prende a isso. Se o município precisar de outra melhoria tudo bem, porque temos um compromisso social
 167 também. Diz está a disposição e que as portas estão abertas e o que for necessário será feito. **O Presidente**
 168 **Cidinei** diz que a proposta da COMTEC vai se manter e as propostas do Camisão e Jairo não são uma
 169 obrigação, mas vejo que seria muito bom para Cachoeiro se o grupo fizesse a melhoria no entorno. A
 170 **Conselheira Renata** diz que o Conselho tem que ser mais objetivo, pois se acha ser mais necessário a
 171 revitalização da via, então ter que ser retirado o ponto de ônibus e recuperar a via para melhorar o acesso,
 172 porque ponto de ônibus seria responsabilidade da Concessionária de transportes, Acho que o que tem que ser
 173 feito é dar melhor atendimento ao empreendimento dele, que no caso é a recuperação da rua, do que ficar
 174 aguardando qual será a contrapartida. **O Conselheiro Juarez** diz que vai levar a proposta ao grupo. **O**
 175 **Conselheiro Camisão** diz que o CPDM está ali para verificar e ser flexível em tomar a melhor decisão para
 176 garantir a qualidade de vida a Cachoeiro. **O Presidente Cidinei** diz que se ponto de ônibus ou se melhorando
 177 a rua, ou se os dois, não precisa impedir a aprovação do EIV. **O Conselheiro Braz** diz que se for pela
 178 melhoria da rua, os técnicos da SEMO serão disponibilizados para fazer o levantamento. **O Conselheiro**
 179 **Juarez** diz que na próxima reunião dará a resposta ao CPDM. A matéria é aprovada por unanimidade. O
 180 item 1.5 Requerente: Ruberval da Silva Rocha, Protocolo: 36222/2013, Uso: comercial. Gabarito: 10
 181 pavimentos, sendo 05 no subsolo, e 05 à partir do térreo, Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, Bairro
 182 Agostinho Simonato, é apresentado pelo Conselheiro Ruberval. Ele cumprimenta a todos e apresenta sobre o
 183 que vai ser construído no local. Diz que o empreendimento comercial que pretende construir vai dar suporte
 184 e viabilidade ao entorno do mesmo. Diz que o empreendimento terá banco, padaria e outros de forma que o
 185 morador não precisa sair do empreendimento, se locomover para fora do empreendimento, atendendo assim
 186 a sustentabilidade e mobilidade urbana de forma a que minimiza o impacto na região. **O Conselheiro Carlos**
 187 **Camisão** diz que a proposta de comércio e residencia no local é interessante evitando assim que as pessoas
 188 evitem o deslocamento. São muitas vagas de garagem. Agora, a preocupação é o acesso ao empreendimento
 189 em relação a Av. Jones dos Santos Neves e gostaria que você falasse um pouco sobre isso. **O Conselheiro**
 190 **Ruberval** diz que com relação ao acesso nós verificamos toda a possibilidade. Temos 05 modalidades de
 191 acesso. Diz ter duas entradas, uma pela Santos Neves e a outra por uma rua exclusiva que fica na frente do
 192 condomínio. É uma rua que desce a direita, partindo da Santos Neves, e depois a esquerda. Diz que junto
 193 com a Secretaria de Trânsito vai ter uma melhor forma que ao sair do empreendimento não haja cruzamento
 194 na pista e a outra opção é sair por traz para acessar o Trevo do IBC. Pelo estudo feito essas duas alternativas
 195 atendem de forma bem tranquila. A gente entende que o impacto não é significativo. **O Presidente Cidinei**

196 faz uma observação quanto a Associação de Moradores da região, pois acha interessante os conselheiros
 197 terem essa informação. **O Conselheiro Ruberval** disse que esteve reunido com a Associação de Moradores
 198 e Prefeito, já que estavam preocupados com a sobrecarga de esgoto, rede pluvial, escola para os moradores.
 199 Enfim, tudo isso foi discutido de forma que todos esse pontos foram avaliados e devidamente mitigados. **O**
 200 **Conselheiro Jairo** diz que a preocupação dele é o trânsito e pergunta quantos apartamentos tem no
 201 empreendimento. **O Conselheiro Ruberval** diz que são 512 apartamentos, numa expectativa de 1.500
 202 moradores. Houve um estudo, um planejamento. **O Conselheiro Jairo** diz da preocupação quanto ao acesso
 203 pela Santos Neves. Disse que quando da aprovação do Condomínio Flamboyant ainda não existia a Lei do
 204 EIV. Diz achar que naquela Avenida deveria contemplar uma divisão na pista para ninguém atravessá-la. **O**
 205 **Conselheiro Ruberval** diz que isso está sendo estudado e que o Secretário já deu essa ideia. **O Conselheiro**
 206 **Jairo** diz que hoje, em frente ao Perim as pessoas cruzam a pista. Tem que evitar a mesma coisa no seu
 207 empreendimento. **O Conselheiro Ruberval** diz que fará todo o possível para que isso não aconteça, desde a
 208 sinalização. Tomaremos toda as medidas cabíveis. **A Conselheira Renata** sugere que para evitar um
 209 cruzamento, que seja feito assim como foi feito em frente ao Perim. Preocupasse também com a faixa de
 210 pedestres no local. **O Conselheiro Ruberval** diz que ali será feito duplicação da via. **O Presidente Cidinei**
 211 diz que o EIV que está sendo apresentado não é o do Flamboyant, porque o Flamboyant já foi aprovado antes
 212 da criação do EIV. Que fique claro que o EIV é sobre o empreendimento comercial, ao lado. **O Conselheiro**
 213 **Brás** diz: A minha palavra é breve, é no sentido de contribuir. Eu estive no DER na semana passada
 214 juntamente com o Prefeito discutindo a duplicação da Santos Neves. É uma situação que já vem se
 215 arrastando há algum tempo, houve uma licitação útil, agora a empresa não assinou o contrato por
 216 circunstância alheia à nossa vontade, não sei bem o que. Há um estudo também para facilitar o complexo do
 217 empreendimento que está naquela região. Nós chegamos até a comentar no Governo. Ainda estamos
 218 avaliando a possibilidade de termos uma passagem que sai do Caiçara, saindo daquela rua que desce do IBC.
 219 É do Monte Cristo, sai ali ao lado da loja dos MC. Isto facilitaria a vida de quem está ali no empreendimento
 220 que pode subir pelo Caiçara. E quanto ao projeto da duplicação da Jones dos Santos Neves continua, e são
 221 duas etapas. A questão da defesa metálica não pôde chegar até naquela parte de cima. O DER fez um estudo
 222 que a iminência de acidente era muito grande por isso não colocaram, lá em frente ao São Lucas vai haver
 223 uma intervenção: os carros não vão poder fazer aquele giro ali e voltar, e a ideia também é de quando chegar
 224 no IBC, quem vem de Cachoeiro no sentido ele desce, e quem vai entrar pelo IBC não vai poder subir aquela
 225 avenida, ou seja, as pessoas terão que aprender, condutor vai ter que aprender como se estivesse vivendo em
 226 uma grande cidade, de ter que andar 500 metros a mais, 300 metros. Nós temos o hábito de conversão à
 227 esquerda, é uma loucura. Se você melhorar o trânsito e se você tem que andar um pouco mais, isso vai
 228 acontecer. O projeto não morreu, ouviu Ruberval, nós vimos lá o projeto no DER, ele continua. Vai haver a
 229 mudança de governo, no entanto para melhorar esse percurso da Santos Neves. Ai sim vai melhorar esse
 230 complexo residencial que está naquele entorno. **O Conselheiro Crispim** diz: Eu tenho uma propriedade ali
 231 no Caiçara, fui presidente da associação dos moradores e tinha o projeto para fazer a passarela, depois foi
 232 alterado. Foi aberta uma ordem de serviço, eu assinei, gostaria agora de complementar que foi prometido e
 233 vai melhorar bastante para sua obra, seu empreendimento e foi projetada fazer uma travessia do Caiçara para
 234 o Monte Cristo, para passagem de pedestre e veículo. Isso aí é um sonho que vamos pedir que se realize, vai
 235 facilitar o Caiçara, como também o empreendimento ali. **O Presidente Cidinei** diz que vale lembrar que a
 236 obra feita pelo Estado, pelo Município, não é exclusivamente para o seu empreendimento de maneira
 237 nenhuma, é para os moradores, 512 famílias que vão ser implantadas ali, fora as que já moram nos bairros
 238 Agostinho Simonato, Caiçara, IBC, enfim, qualquer obra ali é para a coletividade. **O Conselheiro Alex** diz
 239 que é exemplo vivo da situação no tocante ao empreendimento, impacto de vizinhança. Lógico que a gente é
 240 favorável, vai ter padaria, vai ter farmácia e vai desobrigar a gente contornar todo trânsito para ir até a
 241 entrada do IBC comprar um pão, ir até a entrada do IBC atrás de uma farmácia, e a preocupação que eu vejo
 242 dos conselheiros é com relação ao trânsito. O trânsito ali só irá melhorar com a duplicação da Jones dos
 243 Santos Neves em relação ao impacto de vizinhança. Com relação ao trânsito só com a duplicação que será
 244 melhorado. Com relação ao tocante aos vizinhos e ao empreendimento que está sendo lançado, creio que será
 245 favorável para todos os moradores. **O Conselheiro Paulo** diz que é importante a fala do Dr. Jairo e da Dra.
 246 Renata tocante ao trânsito. Tenho 14 anos que trabalho no trânsito. Sinalização nenhuma vai solucionar
 247 aquilo ali que não seja canteiro central. Não adianta sinalização de solo, não adianta tachão, se não houver
 248 canteiro central para separar as duas pistas e obrigar o morador ir no trevo do BNH, não vai funcionar, pode
 249 ter certeza, o cidadão não respeita, aí depois vão cobrar da fiscalização de trânsito e da Prefeitura. **A**
 250 **Conselheira Renata**: diz que primeiro gostaria de falar o seguinte: quanto ao impacto de vizinhança e sobre
 251 esse novo empreendimento, porque o outro já estava aprovado que se tornou vizinho a esse empreendimento
 252 e nós devemos pensar neles como todo até porque ele será impactado não adianta desassociar. Segundo:
 253 Montar ali na entrada um posto de guarda às vezes é a melhor sinalização, melhor barreira. Às vezes um
 254 bloquinho de multa anotando a placa, a câmera dessas que tira foto e manda lá na casa da gente, multa por
 255 manobra conflituosa, resolve também, uma câmera tira uma foto, emite o boleto, R\$2.000,00 a
 256 ultrapassagem de pista proibida. acredito que pode ajudar, enquanto a sinalização e a duplicação não vêm. **O**
 257 **Presidente Cidinei**: Esgotamos assim a participação desse assunto, vamos ouvir o Ruberval, logo após a
 258 leitura do relatório técnico da COMTEC. **O Conselheiro Ruberval**: Só para esclarecer de forma definitiva,
 259 nós estamos falando de outro empreendimento. Então nós temos o Flamboyant e é um Centro Comercial que
 260 vai atender o Flamboyant, o Centro Comercial na verdade, ele veio para mitigar, ou seja, diminuir o impacto
 261 que causaria se todos os moradores, a necessidade que tivessem de sair do condomínio, então esse
 262 empreendimento ele tem garagens, farmácia, banco, padaria, para atender não só o condomínio, esses
 263 moradores, mas também a comunidade no entorno, nós temos certeza que vai trazer de forma positiva
 264 impacto muito bom com relação ao trânsito. **A Conselheira Ilyene**: Não sei se seria necessário fazer a leitura
 265 do parecer ali porque vamos ver as medidas compensatórias. Item 1: fornecer os materiais para implantação
 266 da sinalização vertical, horizontal e longitudinal conforme apresentado nos itens acima, sinalização e sistema
 267 viário; Item 2: fornecer os materiais e executar a implantação dos artigos item 10-2 (construção de abrigo nos
 268 pontos de ônibus localizados próximo ao empreendimento; Item 3: os materiais relacionados serão
 269 fornecidos pelo requerente e implantados pelo município mediante a assinatura de um Termo de Ajuste de
 270 Conduta Administrativo – TACA, entre o requerente e a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim. Agora
 271 iremos completar as medidas diante das falas dos Conselheiros. **O Presidente Cidinei**: Antes de ouvi-lo.
 272 gostaria que o Marco Aurélio justificasse o local desse ponto de ônibus para esse abrigo, porque é uma
 273 demanda que precisamos atender com urgência e havendo aprovação desse conselho a população ali do
 274 entorno vai agradecer, porque é uma solicitação feita por eles já há algum tempo. **O Servidor Marco**
 275 **Aurélio**: Eu estive reservadamente passando para a Dra. Renata quando nós pensamos, a própria lei do EIV,
 276 ele diz que as melhorias tem que vir para beneficiar a população no entorno e no plano que o Município vem
 277 elaborando hoje em conjunto o Estado, daqui a pouco o Estado sai e o Município tem que dar seguimento,
 278 nós temos que proporcionar a melhoria do transporte público coletivo, independentemente de ser hoje gestão A, B,
 279 ou C. Essa é uma competência do Município que ele tem que cuidar de equipamentos públicos. No caso,
 280 abrigo de ônibus é equipamento público, então ele tem que estar disponibilizado e as pessoas têm que ser
 281 incentivadas a ficarem num ponto de ônibus com qualidade, com conforto e o Município por erro da lei no
 282 passado, nós não iremos atirar pedra em ninguém, não previa isso, tanto que o concessionário hoje que opera
 283 o sistema não é obrigado a fazer. No novo modelo talvez possa haver essa obrigação, mas enquanto não
 284 temos, estamos com um problema colocado e para a gente mitigar essa situação, as pessoas cheguem lá e
 285 encontrem, nós estamos usando uma ferramenta que é legal que é o EIV, que a pessoa vai entregar uma
 286 melhoria para a população, então esse é um dos critérios técnicos que nós estamos utilizando e vai ser eleito
 287 na proporção de que esses pontos serão construídos só em áreas de embarque e onde as pessoas tem a
 288 necessidade de ficar, aí vai falar é dois pontos, um para cima, um para baixo, não? Ali até ele possa ter
 289 porque, ali como é saída de bairros o ponto ali frequentado perto do Balardino Extintores não tem estrutura
 290 nenhuma, o abrigo ali é embaixo de uma marquise e a pessoa fica fora do campo visual, o ônibus se
 291 aproxima e a pessoa não vê. Ideal seria que ela esteja no ponto que não precise correr. Provavelmente pode
 292 ser instalado ali, nessas circunstâncias que atenderia aos dois condomínios. **O Presidente Cidinei**: É a
 293 proposta de sinalização, ali precisamos ouvir os senhores, lembrando que qualquer interferência naquela via
 294 precisamos da aprovação do DER, que seja para tachões, pintura, qualquer obra física, seja de canteiro,
 295 defensas metálicas, depende da aprovação do DER. Por isso a proposta da COMTEC, é essa intervenção de

alguma forma, é a construção desses abrigos ponto de ônibus no entorno, eu gostaria de ouvir os conselheiros a respeito disso. **A Conselheira Renata:** Eu queria dizer que eu fui convencida da necessidade dos pontos de ônibus e já que estamos fazendo esse ponto por uma via transversa, eu acredito que deveríamos fazer inserir nele, que esse ponto foi construído como medida mitigadora do projeto “Tal”, para que as pessoas entendam que não foi o Município que fez e “botou” ali, mas que direcione também você empreender na cidade, que você tem que prestar uma contrapartida, aquela plaquinha da Agersa é muito boa, o símbolo do Município muito bom, mas aquilo ali foi feito como medida mitigadora do impacto do empreendimento, tal nome do empreendimento a responsabilidade, porque foge um pouco o nosso querer e sim já demonstra que o Município está permitindo, mas está exigindo do construtor, do empreendimento uma contrapartida e ela está sendo realizada, então não venho falar que a pessoa faz o que quer no nosso município, aprovado na reunião do CPDM, faz mesmo para quem passar, nós pensamos que ninguém lê nada do que está escrito e a gente lê! Então eu acho que poderia colocar, você me convenceu da necessidade dos pontos de ônibus, já repensei mas eu queria fazer essa ressalva que em todos os pontos construídos, ou melhor, abrigos, como contrapartida, como resultado de um EIV, como resultado de uma discussão, que ele fosse identificada, qualquer obra que fosse feita a partir de uma discussão ela fosse identificada com uma inscrição que aquilo foi uma contrapartida, uma placa padrão, faz como uma prestação de contas e uma maneira até do Conselho prestar conta do nosso trabalho. Se hoje tem isso aí é porque nós do Conselho aprovamos, exigimos e fizemos, acrescenta um pouco, eu acho. A única ressalva que eu faria era essa. **O Conselheiro Crispim:** Em determinados veículos você já encontra uma mensagem. Esse veículo foi obtido com recurso. Então seria alguma coisa semelhante. **O Presidente Cidinei:** Vale lembrar que aquele nome AGERSA é uma ilustração. **O Conselheiro Camisão:** A manutenção é pelo Município, né? O que a Renata levantou, nós deveríamos avançar, progredir para que no futuro a concessionária do serviço seja responsável tanto pela construção e manutenção. **A Conselheira Renata:** Só para esclarecer vai ser criada uma empresa concessionária do serviço de manutenção destes equipamentos urbanos porque aí isso pode servir de meio para propaganda, pode servir de melhoria. Isso tudo seria mais viável economicamente para o Município porque também a concessionária, ela tem que fazer transportar passageiros, abrigar passageiro. Se eu quiser colocar um climatizador, um negócio, eu posso vender publicidade. **O Presidente Cidinei:** Qual a proposta da sinalização, essa eu preciso saber para fechar aqui. **O Conselheiro Camisão:** Eu só ia alertar novamente como no outro caso, já que nós não temos hoje outra opção de saída, quem dera se tivéssemos uma visão acima, aérea, para saber se há possibilidade de no futuro saídas lá para dentro do bairro Caiçara, mas nós temos que fazer a sinalização, Ruberval, bem tranquila para induzir inclusive as pessoas a ter o cuidado de sair ali. **O Presidente Cidinei:** Então, podemos votar? Projeto Estudo de Impacto de Vizinhança, requerente Ruberval da Silva Rocha, Protocolo 36222/2013. Uso Comercial, gabarito 10 pavimentos, sendo 05 no subsolo e 5 a partir do térreo na Av. Jones dos Santos Neves, bairro Agostinho Simonato. Quero que se manifestem os que forem a favor da aprovação. A matéria foi aprovada por unanimidade. **O Presidente** apresenta o item da pauta. **2.Requerente:** Wellerson Souza Brandão, **Protocolo:** 22988/2014, **Assunto:** Proposta da medida compensatória do EIV aprovado em reunião anterior que ficou pendente. **O Presidente** informa que o EIV foi aprovado em reunião anterior, ficando pendente a medida compensatória. Lembra que na reunião anterior foi feito uma proposta pelo Conselheiro Camisão, senão me engano, de apresentar algo a respeito do projeto que era a melhoria da Praça. **O Conselheiro Brás** apresenta a proposta de revitalização da Praça no Bairro Paraíso, onde alguns conselheiros sugeriram melhorias no entorno da Praça, além do que foi apresentado. A matéria foi aprovada pela maioria. **O Presidente** apresenta o próxima item da pauta: **1.1 Requerente:** Serviço Social do Comércio - SESC, **Protocolo:** 28301/2014, **Uso:** comercial, **Gabarito:** 02 pavimentos, **Endereço:** Rua Joanna Payer, nº 01, esquina com a Av. Francisco Mardegan, Bairro Boa Vista. A matéria foi aprovada por unanimidade. **O Presidente** apresenta o próxima item da pauta: **1.2 Requerente:** Laccheng Engenharia Ltda, Ville Ametista, **Protocolo:** 16981/2014, **Uso:** Residencial, **Gabarito:** 05 pavimentos, **Endereço:** Rua Alberico Guilherme Rosa, nº 96, Bairro Paraíso. A matéria foi aprovada por unanimidade, ficando como pendência a sugestão de verificar

no entorno do empreendimento a possibilidade de abertura de uma nova via para melhor acesso ao bairro. Alguns conselheiros se manifestaram em fazer uma visita no local para verificar a viabilidade dessa sugestão. Quanto ao último item da pauta: **3.Proposta** de alteração do Anexo XVII da Lei nº 5.890/06 - PDM, através de Ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, iniciativa do Vereador Josias Pereira de Castro, tendo avançado o horário, decidiram deixar o assunto para a próxima reunião. **O Presidente** encerra a reunião, às doze horas. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 04 de Novembro de 2014.

- ~~~~~
- 354 1) Hélio Carlos Campos Santos _____
 - 355 2) Robson Pereira Batista _____
 - 356 3) Juarez Monteiro Albernaz _____
 - 357 4) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
 - 358 5) Willian Souza Vilela _____
 - 359 6) Carlos Heugenio Duarte Camisão _____
 - 360 7) Chrispiniano Francisco dos Reis _____
 - 361 8) Eliel Alves Moulin _____
 - 362 9) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
 - 363 10) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____
 - 364 11) Alex Vaillant Farias _____
 - 365 12) Fábio César Falçoni _____
 - 366 13) Cidinei Rodrigues Nunes e _____
 - 367 Ilvene Marise Rodrigues dos Santos _____
 - 368 14) Paulo Henrique Chagas _____
 - 369 15) Joana Olegário de Oliveira Fabre _____
 - 370 16) Lucimar Barros Costa _____
 - 371 17) Ricardo Coelho de Lima e _____
 - 372 Elizangela dos Anjos Silva _____
 - 373 18) Fabiana Ramos Dias Caçador _____
 - 374 19) Antonio Fernandes Mastella _____
 - 375 20) Marco Antonio Carvalho Oliveira _____
 - 376 21) Braz Barros da Silva _____

**Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2013-2015
Reunião Ordinária**

Ata nº 97 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos 28 dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Hélio Carlos Campos Santos, DIOCESE; 02) Robson Pereira Batista, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM; 03) João Luiz Silva, ASCOSUL; 04) Ruberval da Silva Rocha, ACISCI, 05) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 06) Mário César do Nascimento, UGT; 07) José Antonio do Amaral, CREA; 08) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 09) Nuzimar Colodeti Moreira, AMPE; 10) Eliel Alves Moulin, ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; 11) Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 12) Alex Vaillant Farias, CÂMARA MUNICIPAL; 13) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 14) João Batista da Silva, SÃO CAMILO 15) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvене Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 16) Joana Olegário de Oliveira Fabre, SEMUTHA; 17) Lucimar Barros Costa, SEMCULT; 18) Ricardo Coelho de Lima, SEMDEC; 19) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES, 20) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, OAB e 21) Marco Antonio Carvalho Oliveira, SEMAG.

Ausentes os representantes: ADESA, IDAF, IFES, SEMDEF, SEMMA e SEMO **Ausentes o representante com justificativa:** IBAMA. Inicialmente, às 15h30, o Secretário do CPDM, Sr. Yuri Sabino (AGERSA) e Sra. Ilvене (SEMDURB) procederam à primeira verificação de quorum e chamada das entidades. Verificou-se não ter quorum regimental para dar início aos trabalhos e os presentes decidiram aguardar algum tempo para a chegada de outros conselheiros. Às 15h45 foi realizada nova chamada (conferência) e verificou-se ter quorum para iniciar os trabalhos. Em seguida, dando início aos trabalhos, o **Presidente Cidinei Nunes** (SEMDURB) fez a leitura da pauta de discussão proposta, na qual constavam os seguintes itens: 1) Aprovação da Ata n.º 96, da reunião realizada em 31 de julho de 2014; 2) Relatório da UNES; 3) Apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV; 4) Loteamento de São Joaquim e 5) Informes. A seguir, a palavra foi concedida ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Nunes, que assumiu a condução dos trabalhos. Boa tarde aos senhores e senhoras. Reunião do Conselho do Plano Diretor Municipal. Reunião ordinária, do dia 28 de agosto de 2014. Já com quorum suficiente para iniciarmos a nossa reunião. Gostaria de entrar no **primeiro item da pauta**, já que é a aprovação da Ata de número 96. Como os senhores e senhoras conselheiros, bem sabem, a ata já foi enviada através de e-mail, para ser revisada, para terem os comentários, as possíveis emendas, inclusive já foi retificada e reenviada novamente para os senhores. Com isso, acreditando que todos puderam ler e corrigir, de forma minuciosa, a ata de número 96, gostaria que manifestassem o voto dos senhores. Primeiro aqueles que aprovam a ata de número 96. Quantos aprovam? Muito bem. Então, pela maioria, parece que um ou dois conselheiros não se manifestaram. Mas, está aprovada, Mário? Sim. Muito bem, então os que não se manifestaram já sinalizaram aqui. Aprovada a ata de número 96 por unanimidade. **Conselheiro Chrispiniano Reis (CETEMAG):** conselheiro, tem algumas palavras que precisam ser corrigidas nessa ata. Somente isso. Além do erro da ata, eu também cometi um erro também. Gostaria convidar ao senhor para ocupar a tribuna conosco, na qualidade de vice-presidente desse conselho. Vamos lá e podemos fazer manifestação da correção que precisa ser feita. Me parece que são algumas letras, erro de Português, alguma coisa nesse sentido. Nada que mude o teor, o contexto dos assuntos tratados. Então, feita uma observação a respeito de um erro de Português, pelo nosso vice-presidente, Sr. Chrispiniano, representante do CETEMAG, e ficaremos atentos para que erros como esses não aconteçam. Mas, confirma? Gostaria que o Sr. usasse o microfone, e confirmasse se são somente erros de letras e Português, só para seguirmos para o assunto seguinte. Gostaria de pedir a todos que no momento que usarem a palavra, usem o microfone, porque essa reunião está sendo gravada, para posteriormente ser redigida. **Conselheiro Sr. Chrispiniano Reis (CETEMAG):** Eu gostaria de aproveitar o momento para agradecer a solidariedade de todos comigo. Eu tenho um problema de câncer, câncer maligno. Mas continuo na minha vida, lutando e procurando ajudar ao máximo possível Cachoeiro e o setor de mineração. Obrigado a todos. **Presidente Cidinei Nunes:** Muito bem, Sr. Chrispiniano, o Sr. é sempre bem vindo entre nós e, sem dúvida nenhuma, sempre acrescentando algo de importante para o desenvolvimento da nossa cidade, para o desenvolvimento e os trabalhos deste conselho. Mas é um prazer ter o senhor aqui conosco. Mário pediu a palavra. **Conselheiro Mário Nascimento (UGT):** Mário Conselheiro da UGT. Vou pedir a Plenária e à Mesa, parabéns, Sr. Chrispiniano, pelo retorno. É bom tê-lo de volta. **Conselheiro Chrispiniano Reis:** muito obrigado. **Conselheiro Mário Nascimento (UGT):** Pedir a Mesa e à Plenária, antes de começar nosso trabalho, um minuto de silêncio em menção à morte de Glauber Coelho, que grande nos ajudou os movimentos sociais de Cachoeiro e do Espírito Santo. Principalmente a gente que é muito ligado às questões de políticas públicas. E que foi um jovem que nos ensinou a ter respeito com os movimentos sociais. E sempre que quando ele foi, lá atrás, solicitado, em algum momento, pra fazer uso dessa tribuna aqui, dessa Casa de Leis, em nível de município e de Estado, para em defesa e fortalecimento dos movimentos sociais, nunca mediu esforços. Então, em homenagem a ele, esse conselho pede um minuto de silêncio. Muito obrigado. **Presidente Cidinei Nunes:** Vamos, então, em homenagem à memória do nosso deputado, que grandemente contribuiu para essa cidade, um minuto de silêncio. **Presidente Cidinei Nunes:** Muito bem lembrado, conselheiro. Muito obrigado. Sem dúvida nenhuma, merece o nobre deputado todo o nosso respeito e admiração. Seguindo os nossos trabalhos, gostaria de apresentar o segundo item da pauta. **O segundo item da pauta** é referente ao relatório da UNES. E está aqui representando a UNES o Prof. Gilson, gostaria de convidá-lo para poder vir aqui à frente para falar. Juntamente com ele o Dr. Gildo (Gildo Dalto Júnior) e também Marcelo, no apoio técnico ao professor e ao nobre advogado. Prof. Gilson que irá explicar? Antes de passarmos a palavra, gostaria de fazer menção do que se trata esse relatório. Todos os conselheiros e conselheiras, bem sabem, que esse assunto já foi tratado na reunião de novembro de 2012. Se não me falhe a memória, na ata de número 77, porque nós discutimos bem esse assunto. E o número ainda está na minha memória. E lá foram tratados alguns assuntos que, em uma reunião, agora já neste período, nós precisamos de fechar algumas condicionantes que eles precisavam cumprir. Entre as condicionantes tinham duas faixas elevadas no entorno, isso tudo numa dinâmica antes da mudança do trânsito. Logo após, recebemos a notificação da Secretaria de Defesa Social, mostrando que não era mais possível. Mas, eles tinham compromisso, e direcionaram todo aquele custo daquela obra para outro local na cidade a ser executado, como foi pontuado aqui numa reunião do Conselho. E outro assunto que foi tratado aqui foi a respeito da acessibilidade. Eles cumpriram. A certidão do Corpo de Bombeiros, que foi anexada aos autos. E uma outra questão foi os estacionamento. Todos discutiram. E acho que alguns conselheiros aqui participaram em 2012. Me lembro de Rogério, me lembro de Mário, Ruberval, Elisângela, SEMDURB participou, AGERSA não me lembro se discutiu esse assunto. Participou desse assunto. Então vários conselheiros aqui presentes. **Conselheiro Yuri Sabino:** Sim, com a Dr^a. Emilene, que era a presidente do conselho na época. **Presidente Cidinei Nunes:** Vários conselheiros participaram dessa reunião e conseguem lembrar bem o assunto, mas isso foi explicado na reunião passada. O que traz a UNES de volta a

este conselho. A regularização foi feita e no momento de requerer o habite-se foram observadas todas as questões. E sobre o estacionamento foi deliberado que eles iam local alguns estacionamentos no entorno. Foi feita a identificação de todos os alunos que utilizavam seus veículos para ir à instituição, levando em consideração o endereço, a rota de onde esses alunos vinham, para local eles nos estacionamentos mais apropriados, para minimizar ao máximo o impacto no trânsito na região. E, com isso, também o aluno ter certeza que ao chegar ao estacionamento sua vaga estaria lá. Porque outros poderiam chegar, ir ocupando e o aluno ia ficar rodando os outros cinco estacionamentos. Isso tudo foi direcionado. Levantamento feito, resolvido. Mas no momento de emitir o habite-se, surgiu uma dúvida pelo Auditor Fiscal no momento de autorizar a emissão. Isso precisa passar pelo auditor fiscal de obras. Ele faz a correção. Ele atestou todas as informações no processo de forma correta. Mas surgiu uma dúvida: as vagas de estacionamento referentes ao artigo 253 do PDM a qual irei ler para os senhores e senhoras. O artigo 253 diz: as vagas de garagem de referente à reforma e/ou ampliação de edificações construídas antes da vigência desta lei que implique no aumento de área vinculada à atividade que não forem possíveis de serem locadas na própria edificação poderão se localizar em outro terreno comprovadamente vinculado à atividade e com a distância máxima de duzentos metros do lote onde se situa a edificação principal. Parágrafo primeiro: a utilização deste local de estacionamento deverá ser averbada no cartório registro de imóveis, bem como informada no habite-se, comprovando a indisponibilidade deste local para outras ocupações. Então, o questionamento foi em cima desse artigo 253 e o parágrafo primeiro. E isso foi encaminhado para a Procuradoria. Está em minhas mãos um parecer da Procuradoria, assinado pela Dra. Josiane Hibner Rodrigues Ramos, que é Procuradora do Município. E irei ler para os senhores também esse parecer. E em seguida se precisarem que passe está à disposição para aqueles que quiserem também confirmar aquilo que eu irei ler. Um parecer direcionado ao Procurador Geral que, em seguida ele acolheu o parecer. E pediu que encaminhasse a esse conselho. Trata-se de requerimento de habite-se formulado pelo Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo. Tendo em vista as informações constantes nos autos, verifica-se que anteriormente foi firmado um termo de compromisso com o requerente conforme os documentos de folhas 31 com prazo de trinta dias no termo inicial em 16/05/2014. As folhas 30/verso constam a informação que o referido termo ainda não havia sido cumprido em 26/06/2014. Abro aspas aqui: “não haviam cumprido aqui no que se trata aos estacionamentos”. Avaliada a situação pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, esse decidiu, por unanimidade, autorizar a emissão de habite-se para o Instituto de Ensino Superior, tendo em vista o cumprimento do termo de compromisso. Entretanto vieram os autos a esta PGM para manifestação sobre os contratos de locação, uma vez que os mesmos não estão registrados em cartório, conforme o artigo 253, que está descrito e acabei de ler. Gostaria de passar esse artigo e já entrar no parágrafo seguinte, pois o 253 acabei de ler. Tal averbação é necessária para comprovar a indisponibilidade deste local para outras ocupações, a fim de evitar que as vagas de estacionamento, com o passar dos anos, diminuam prejudicando o trânsito no local. Neste caso, pelo que verifica, ocorreu a locação de vagas de garagem em estacionamentos próximos à edificação do ora requerente, com a aprovação do Conselho do Plano Diretor Municipal. Diante disso, encaminho os autos ao CPDM para manifestação quanto ao questionamento do ilustre auditor fiscal, tendo em vista que os contratos de locação não podem ser averbados no cartório de registro de imóveis, já que os imóveis onde se localizam as vagas de garagem não são de propriedade do requerente e, além disso, possuem prazo determinado. Cachoeiro de Itapemirim, 5/8/2014, Josiane Hibner Rodrigues Ramos, Procuradora Municipal. Gostaria, Prof. Gilson, representante da UNES. Ele vai estar falando em cima deste parecer, em cima deste pedido de habite-se. E em seguida nós estaremos abrindo espaço para as

discussões desse assunto. **Prof. Gilson Mendes (UNES):** Em primeiro lugar eu gostaria de agradecer ao Presidente e a todos os membros do conselho, mais uma vez, a oportunidade dada à UNES para que possa expor e comprovar todas as providências que foram solicitadas e foram tomadas pela UNES. Então, o parecer final que tinha sido duas vezes aprovado pelo conselho, ficou preso a essas vagas. A instituição, como o presidente acabou de enumerar, locou seis estacionamentos e mais um em comodato, que contemplam as vagas todas. E aí o meu papel é praticamente só mostrar as fotos dos estacionamentos em funcionamento para que os senhores comprovem que realmente “as medidas” foram tomadas. Este é primeiro estacionamento, próprio da instituição, em que nós alocamos 192 motos. Esse ficou exclusivamente para motos. Esse é próprio. Uma outra vista, do subsolo do prédio da UNES. Mais uma visão e aí começam os estacionamentos. Esse é na Rua Pinheiro Júnior, 16. Está lá em cima. Ele fica à disposição da UNES a partir das 18 horas até as 22 horas, nós mantemos sempre um funcionário, apesar que praticamente quase todos, mesmo com essa alocação, tem ficado vazios, porque não tem quantitativo de alunos para ocupar todas essas vagas, porque a maioria são de fora e vem de ônibus. Mas como é uma exigência, nós cumprimos e procuramos atender. Então esse é um deles. Vamos em frente. Aí já é a Pinheiro Júnior, 12. Uma outra vista da Pinheiro Júnior, 12. Sempre nós procuramos fotografar com duas perspectivas para que os senhores tenham uma noção da identificação do funcionário e outra que pegue as dimensões do estacionamento. Esse é o Pinheiro Júnior, 29. Vamos em frente. Também outra vista já pegando a parte interna. Aí já é a Rua Pinheiro Júnior, 122. Também é outro estacionamento. Os senhores podem perceber que quase todos continuam quase vazios. Não tem demanda pra isso. Aí já é a Rua Moreira 51 a 57. Também o mesmo com outra vista. E finalizando esse é um comodato, em frente a um supermercado, que nós usamos para professores. Por ser mais próximo, bem em frente ao prédio. Nós usamos para os professores. Bem, dentro do prédio nós enumeramos para os alunos, e divulgamos quais são os estacionamentos disponibilizados, e aí eles já sabem essa alocação em que o carro deles está. Isso foi feito de acordo com as secretarias municipais de modo que, na alocação, alguém que vem do lado de cá (margem sul), então foi disponibilizado um estacionamento mais do lado de cá de modo que não precise cruzar. Os que vem da outra cidade, já ficam mais nessa ponta (margem norte). Isso tudo foi bem pensado junto com a Secretaria de Transportes. Vamos em frente Marcelo. Eu trouxe também as cópias dos contratos. Se alguém desejar ver, eu posso disponibilizar, passar. São todos contratos atualizados. Alguém deseja dar uma conferida? Mas, está no processo. É mais ou menos isso. Então, o que a UNES tem a dizer é que tudo que foi solicitado foi atendido. A própria instituição tem interesse em atender. Ela é a maior interessada em não criar transtornos no entorno, porque quando a gente cria um transtorno para a vizinhança, essa vizinhança em vez de ser parceira vai ficar contra a instituição. E pra gente é muito interessante tê-las como parceiros. Por que tem filhos, tem sobrinhos, tem parentes que vão ser alunos da UNES. Então, nós temos o maior interesse em agradar. Me coloco à disposição e se alguém desejar fazer alguma pergunta. **Dr. Gildo Dalto Júnior (Advogado da UNES):** Boa tarde, eu sou advogado da UNES. É que, na verdade, o professor se preocupou em demonstrar..... (inaudível). **Presidente Cidinei Nunes:** Doutor, identifique o nome e sobrenome, pois está gravando. **Dr. Gildo Dalto Júnior:** Gildo Dalto Júnior, advogado da UNES. Quero apenas complementar as informações do Prof. Gilson, no sentido que ele demonstrou para os senhores que ocorreu a locação de forma normal. Mas esse parecer que, parece, que nos causou uma dificuldade, relacionado à averbação das vagas, a própria Procuradora já disse, mas eu gostaria de frisar, que essa legislação se refere à averbação de vagas de estacionamento que sejam de propriedade do proprietário do imóvel. Então, às vezes um proprietário de imóvel que não tem o próprio imóvel vagas de estacionamento, ele tem um outro terreno, que é utilizado para o estacionamento. Então,

185 este outro terreno deve ter as vagas averbadas, para que, posteriormente, ele não altere a utilização
186 dessas vagas de estacionamento. Mas, no nosso caso, em função do TAC, que foi permitido, então,
187 numa possibilidade extraordinária, que a UNES locasse vagas de garagens, não há a possibilidade
188 de averbação, porque as vagas de garagem não pertencem à UNES. O que acontece com a UNES,
189 neste caso aqui, é que anualmente a UNES deverá comprovar a manutenção dessas vagas através de
190 novos contratos de locação. Então, a averbação seria impossível. Só para registrar. No mais, todos
191 os itens foram atendidos. Certo? Obrigado. **Presidente Cidinei Nunes:** Muito bem, ouvimos assim
192 o Prof. Gilson, Dr., também explicando a respeito do assunto. Gostaria de abrir para inscrições,
193 quem gostaria de falar sobre esse assunto: Conselheiro Rogério; Conselheiro Mário; Conselheiro e
194 Secretário Yuri; Conselheiro João Batista; Conselheira Renata e Conselheira Ilvене. Mais alguém,
195 fechou? **Conselheiro Rogério Casaes (FAMMOPOCI):** Boa tarde, Rogério (FAMMOPOCI). Só
196 uma pergunta que provavelmente deva estar. Acho que a maior preocupação é você ter o uso da
197 UNES e outras pessoas vierem a usar, e acabar não tendo espaço futuramente. No contrato de
198 locação está escrito que é de uso exclusivo, ou seja, o locador não pode utilizar para outros veículos,
199 a não ser os dos alunos da UNES? **Presidente Cidinei Nunes:** Antes, gostaria de perguntar: vai
200 responder a cada pergunta ou vocês querem que junto todas as perguntas, e eles respondem todas
201 depois? **Prof. Gilson Mendes (UNES):** O contrato foi feito com exclusividade entre 18 e 22 horas,
202 porque é a hora em que exatamente os estacionamentos estão subutilizados ou não são utilizados.
203 Mas, durante o dia, funciona normalmente para a empresa proprietária do estacionamento. Porque,
204 na realidade, a instituição só funciona à noite. Então, nós só pegamos à noite. **Conselheiro Mário
205 Nascimento (UGT):** Mário da (UGT): Gostaria de deixar registrado que quando esse assunto lá
206 atrás, que era polêmico, para Cachoeiro, uma questão de mobilidade urbana, salientar que esse
207 conselho, depois de tanto tempo, novamente tem a experiência de ver a experiência de resultados
208 positivos. Que nós enfrentamos um assunto polêmico lá atrás; e que hoje nos traz novamente ao
209 CPDM, como eu fiquei um espaço fora, e quando retornei participei do GT lá atrás. Salientar e
210 deixar em ata que esse Conselho, novamente, não é contra o progresso ou os empreendimentos
211 vindos para Cachoeiro. Que essa matéria em tela prova isso. Com o TAC, e o empreendedor, aqui
212 justificando aquilo que foi feito por essa comissão, que foi instituída lá atrás em 2012. Muito
213 obrigado. **Conselheiro Yuri Sabino (AGERSA):** Boa tarde, eu queria fazer uma observação. É que
214 o município está fazendo um estudo (um trabalho da SEMDURB, Secretaria de Obras, Secretaria de
215 Serviços Urbanos, Secretaria de Transportes e a própria AGERSA), do Plano Diretor de Transporte
216 e Mobilidade da cidade. O Governo do Estado do Espírito Santo fez uma grande licitação para
217 atender as cidades polos: Cachoeiro, Guarapari, São Mateus, Colatina e Linhares. Esse trabalho foi
218 feito, já está bem avançado, dias atrás teve uma audiência pública na UNES, para apresentar a
219 terceira fase do Plano Diretor de Transporte. E uma situação como essa remete ao crescimento da
220 cidade onde não tínhamos ainda técnicas ou modelos estatísticos e matemáticos para analisar polos
221 geradores de tráfego. O caso típico de um hospital. O caso típico de um supermercado, um
222 shopping. O caso típico de uma instituição de ensino. São polos geradores de tráfego. E quando o
223 município se antecipa em fazer esses estudos dos polos geradores de tráfego, entender praticamente
224 o número de viagens de atraem aquele empreendimento, é que se tem condição de maior de
225 planejamento. O que o município está tentando fazer, hoje, é ver as medidas mitigadoras, inclusive
226 orientando a população para que busque rotas alternativas. As pessoas às vezes estão no conforto do
227 seu automóvel, mas procuram o caminho que lhes convém. Mas, nem sempre o caminho que
228 convém, é o mais imediato para chegar ao destino. Acho que esse TACA funcionou de forma
229 relativamente bem e é uma experiência que fica bem sedimentada pelo conselho. **Conselheiro Prof.
230 João Batista da Silva (USC São Camilo):** Boa tarde a todos. Ficamos aqui com uma dúvida. A
231 nossa dúvida é a seguinte: o que nos assegura que essas vagas no futuro próximo, considerando que,
232 hoje, em Cachoeiro, a disponibilidade de veículos em circulação é bem superior à nossa capacidade
233 de adequação da malha viária? O que nos assegura que essas vagas, observando esse limite de 200
234 metros, que foi citado, da instituição sede, será observado num futuro próximo, haja vista conforme
235 foi colocado pelo doutor, que não houve essa possibilidade de averbação? E nós estamos falando de
236 terrenos que comercialmente são de grande interesse comercial. Então existe essa preocupação, haja
237 vista aquele contorno, aquele fluxo ali, ele por si só, já é uma grande demanda de tráfego. Essa era
238 uma das nossas dúvidas. **Prof. Gilson:** Pelo que me consta esse *habite-se* e o alvará de
239 funcionamento vai ser deferido, com o condicionante de que a cada ano seja renovado, desde que as
240 vagas sejam mantidas. Se, porventura, um desses prédios vierem a ser ocupados, nós vamos ter que
241 buscar outras alternativas. Porque, então, não teremos a renovação do alvará e do *habite-se*. Não
242 vejo isso como um grande problema, pois vai estar condicionado à aprovação a cada ano. Seria isso
243 secretário? **Presidente Cidinei Nunes:** Fazendo uma observação que o *habite-se* é definitivo. O
244 alvará de funcionamento é que vai renovado todo ano. **Conselheiro João Batista da Silva (USC
245 São Camilo):** Apenas só um complemento. Passando por ali, a gente observa ainda muitos veículos
246 nas calçadas, especialmente defronte ao prédio. Isso seria alguma coisa cultural dos moradores?
247 **Prof. Gilson Mendes (UNES):** Conselheiro, são veículos e nós procuramos identificar todos os
248 veículos dos nossos usuários. Se perceber, todos eles tem um adesivo com a logomarca UNES. E
249 provavelmente nós temos orientado os alunos a estacionarem no estacionamento, até porque eles
250 tem mais segurança. Os carros estão guardados. Tem um funcionário, até respondendo ao senhor, se
251 outro poderia usar. Não usaria. Porque o funcionário estará na porta. E se o carro não estiver
252 identificado, ele não vai permitir a entrada. Então ele não vai deixar de colocar o carro dele num
253 lugar seguro, para um de sinistro, de roubo, ou deixar na rua. Agora outros carros que estão na rua
254 provavelmente são de transeuntes, de usuários de outros lugares. Aí não temos como fazer nada.
255 Porque não temos força de segurança extramuros da instituição. Essa é uma atribuição dos órgãos
256 públicos, a Polícia Militar. Então, não temos poder para tal. O que a instituição pode fazer é ligar e
257 pedir para rebocar, mas não tem poder para tal. Eu acredito que sejam carros de pessoas da rua. Ah,
258 sim, Marcelo aqui me lembra, à noite tem três restaurantes que funcionam e podem ser de usuários
259 desses restaurantes e, aí, não podemos controlar. **Conselheira Ilvене Marise (SEMDURB):** De
260 fato o documento pode ser registrado em cartório. **Presidente Cidinei Nunes:** Seguindo gostaria de
261 informar logo após a Ilvене. Porque neste momento vamos ouvir a Dra. Renata. **Conselheira
262 Renata Sabra (OAB):** Renata, OAB. Até pela impossibilidade do Dr. Nilton, que já tinha
263 informado que não poderia votar, por ser funcionário da instituição. Mas com a OAB não pode ser
264 furtar a participar do debate, falei com ele que viria à reunião. Sou moradora do bairro e a UNES
265 está instalada ali não alterou, sobremaneira, a dinâmica do bairro. Porque sempre funcionou uma
266 escola, de manhã, de tarde e de noite, com cursos técnicos. O que aumentou foi a quantidade de
267 carros, mas isso aumentou em todo o mundo. No bairro tinha a Padaria do “Seu” Times. Agora tem
268 oito salões de beleza, uma padaria, cinco farmácias e quatro restaurantes, um supermercado e duas
269 igrejas. Duas igrejas. A gente fica olhando muito um foco. E vagas, registro de contrato, que tem
270 que executar o contrato é ele. A prefeitura é que tem que fiscalizar. O que não vejo ali é placa de
271 proibido estacionar e guarda multando. Se parar um guincho ali. Precisamos focar o resultado. Se
272 vira, conversa com a Nassau para ela abrir aquele grande campo para estacionamento. Mas, eu
273 Renata, e enquanto instituição, não vejo que a presença da UNES foi motivo de aumento de
274 trânsito, de tráfego, ou de problemas no bairro. Se ela atendeu, como de fato, atendeu. Registro no
275 cartório de títulos e documentos. Ninguém há de falar que não está público. A solução todos já
276 deram, e isso não inibiria o *habite-se* nem alvará de funcionamento. **Conselheira Ilvене Marise**

277 **Rodrigues dos Santos (SEMDURB):** Em relação à questão dessa impossibilidade de estar
278 gravando isso na matrícula. É uma exigência de um artigo do PDM. Que os empreendimentos que
279 não puderem ter o seu estacionamento e sua garagem locada no terreno onde encontra-se situado o
280 edifício, ele pode então estar sendo locado a 200 metros de distância. Esse artigo exige, então, que
281 seja gravado em registro de cartório. É uma situação, e eu quero aproveitar aqui, Senhor Secretário,
282 que eu vejo como uma dificuldade, não somente para a UNES, mas para diversos outros
283 empreendimentos, que venham a precisar dessa mesma situação. De precisar estar locando a 200
284 metros, tendo que isso seja gravado no cartório registro de imóveis. Eu queria ver com os senhores
285 conselheiros se podemos alterar esse artigo. É um artigo que está engessando, que dificulta a pessoa
286 conseguir gravar isso em cartório. Existe um meio de a gente estar registrando ou averbando em
287 forma de títulos e documentos. Que, necessariamente, não precisa gravar na matrícula. Você pode
288 pegar esse documento e o registra no cartório. Talvez esteja tendo uma interpretação incorreta.
289 Porque o artigo fala em registro no cartório. Fala na matrícula ou à margem da matrícula? Poderia
290 registrar, porque vai garantir à UNES, que é importante para a cidade. Nós vamos trabalhar com
291 transparência. De fato, o documento vai estar sendo registrado em cartório, sob a forma de títulos e
292 documentos. Vai estar atendendo, de certa forma. Mas é uma garantia, que vai ficar bom para o
293 município e para a UNES. **Conselheiro Antônio Mastela (SEMGOV):** Boa tarde a todos.
294 Primeiramente fico feliz por estar nesse plenário. Estamos acolhendo uma feira de rochas na região
295 e os conselheiros aqui. Isso mostra a importância dos temas em discussão todos os meses. Mas não
296 vou entrar na discussão sobre a UNES, pois pelo que se apresentou, parece que está praticamente
297 resolvido e solucionado. Parece que é pauta consolidada. Mas simplesmente colocar que a cidade
298 que nós estamos enxergando, é cidade que nós queremos ver no futuro. Temos que fazer algumas
299 adequações, mas acredito que os empreendimentos que ora estão vindo, o conselho, com muita
300 propriedade, vai fazer um direcionamento para que a cidade acolha em algumas regiões os
301 empreendimentos, que tenham maior vulto de pessoas ou de veículos, ou outro tipo de veículo, seja
302 de motor ou bicicleta. Então, temos esse compromisso e esse comportamento. E até para apresentar
303 para vocês uma atividade que também usa-se muito a rua Moreira, que é o nosso “Paulo Pereira”,
304 descem ambulâncias, com pessoas em busca de socorro e atendimento médico. E um pouco dessas
305 atividades no “Paulo Pereira”, a partir de amanhã quando daremos início ao atendimento no Pronto
306 Atendimento do Marbrasa; então muito dos serviços que são aportados aqui embaixo, vão ficar na
307 região do BNH e Aeroporto. Então vai tirar um pouco de veículos e de pessoas, inclusive reduzindo
308 o congestionamento nesse período de 18 horas, que é um pouco congestionado. Mas todas as
309 cidades do país, que tem desenvolvimento e progresso, isso acontece. Nós temos que aprender a
310 conviver. Na última reunião nosso Secretário de Serviços Urbanos esteve aqui falando da
311 dificuldade de fazer uso do cemitério municipal do bairro Independência. Então, praticamente as
312 ações de sepultamento de pessoas praticamente ficam reduzidas, pois já não há espaçamento, a não
313 ser aqueles que tem terreno próprio de família. Algum fluxo de veículo que já estava indo para
314 aquela região já deixa de ir ou se reduz bastante. Então, temos que colocar o assunto na pauta.
315 Então, chegam novos empreendimentos, alguns outros vão migrando para alguma outra área de
316 desenvolvimento do município. Então, o conselho precisa ficar muito ativo e atento à essas
317 questões. A nossa nobre conselheira da OAB falou que tem sete farmácias, salões de beleza etc.
318 Sabendo que daqui a alguns dias começa a construção do novo prédio do DPJ, a construção de uma
319 nova escola estadual e que vai fazer com que outros comércios se aloquem naquela região. E fazer
320 com que o empreendimento suporte as pessoas que vão chegar e crie vagas de estacionamento para
321 atender a todos. Para que não tenhamos no futuro próximo a situação parecida com a da UNES.
322 Essas situações vão se resolvendo, o município vai crescer e acredito que, daqui a cinco anos, nós

323 não estaremos mais discutindo essa questão de empreendimentos no centro da cidade, porque os
324 próprios empreendedores já estão migrando para outras fronteiras de desenvolvimento e de
325 expansão. Esse é um tema muito importante para ser discutido por todos nós. **Presidente Cidinei**
326 **Nunes:** O nosso prefeito estará assinando ordem de serviço da Unidade de Pronto Atendimento do
327 Conjunto Marbrasa, amanhã, na Praça de Fátima, às 16h30. **Conselheiro José Antônio do Amaral**
328 **Filho (CREA):** Boa tarde a todos da mesa e à assistência. Na verdade, concordo com o andamento
329 desse processo, sem nenhuma dúvida. Quero aproveitar apenas a oportunidade para uma reflexão.
330 Outro dia estávamos trabalhando a possibilidade da extensão do Distrito Industrial naquela região
331 do Aeroporto. E fico pensando se não é hora também de começarmos a pensar na possibilidade de
332 abrigarmos, pelo zoneamento, as instituições de ensino, que é uma mola propulsora do nosso
333 progresso, e de grande monta com as facilidades que isso possa desejar e impor a benefício de
334 todos, de quem é discente, docente, ou seja, porque isso traz a Cachoeiro de Itapemirim um suporte
335 favorável para que a indução do progresso da região Sul se faça com facilidade. É muito difícil para
336 uma instituição de ensino estar lutando para achar uma vaga no tempo e espaço. Não seria a hora
337 de, nesse conselho, como horas de estudo, trabalhar a possibilidade de comum acordo com as
338 instituições já estabelecidas, achar um espaço para zonearmos como uma área de interesse para
339 Cachoeiro de Itapemirim para abrigar as instituições de ensino. Deixo aqui a possibilidade desse
340 registro de debruçar, no menor tempo possível, sobre esse tema. É a mobilidade. Estivemos dia
341 desses na instituição (UNES) para discutir o Plano de Mobilidade Urbana e ficou flagrante a
342 dificuldade das cidades resolverem suas questões da ida e vinda. As cidades todas do Brasil estão
343 assim. A sustentabilidade se faz, hoje, pela ordem da mobilidade urbana. Fica o meu registro,
344 obrigado. **Presidente Cidinei:** Muito bem, ouvimos todos os conselheiros inscritos para esse
345 assunto referente ao relatório da UNES. Gostaria de aproveitar em cima daquilo que foi dito pelos
346 senhores. Pelo que anotei, houve uma proposta de registro dos contratos no cartório de títulos e
347 documentos. Confirmado, é isso mesmo? Mais alguma? Podemos abrir para votação? Gostaria de
348 perguntar aos senhores conselheiros, quantos votam a favor, da emissão do habite-se da UNES, com
349 o condicionante de anexar os contratos de locação dos estacionamentos registrados no cartório de
350 títulos e documentos? Quantos a favor? Vamos contar, por favor. Todos os conselheiros já
351 registraram. Por unanimidade foi aprovada a emissão do *habite-se* com o condicionante da anexação
352 dos contratos de locação dos estacionamentos com registro no cartório de títulos e documentos.
353 Inclusive o contrato de comodato. **Conselheiro Mário Nascimento (UGT):** acolhendo a proposta
354 da Ilvne, que num próximo (processo) remete à mudança (alteração) do artigo 253. Obrigado.
355 **Conselheiro Yuri Sabino (AGERSA):** o Mário antecipou, na verdade, o que eu iria propor.
356 Perfeito, Mário. É que se faz necessário, sim, um grupo de trabalho para discutir a alteração que a
357 Ilvne propôs no artigo 253. **Presidente Cidinei Nunes:** Havendo a concordância de todos os
358 conselheiros e conselheiras, podemos criar ainda hoje, se quiserem, lá no momento dos informes, ou
359 um pouquinho antes. **Prof. Gilson Mendes (UNES):** Gostaria de agradecer a todos pelo voto de
360 confiança dado à UNES e quero dizer que a UNES não vai decepcionar Cachoeiro. Muito pelo
361 contrário, tem trabalhando com bastante afinco, assim como a São Camilo, como a FDCI e como a
362 FACCACI, trabalhando duro para contribuir na educação e formação de pessoal, qualificando mão
363 de obra, que o município e a região Sul do Espírito Santo tanto precisam: mão de obra qualificada.
364 Então, estamos trazendo, a UNES e as outras instituições de ensino superior, coisas boas para o
365 município, formando gente. E os senhores, com essa votação favorável contribuíram, sobremaneira,
366 para nos ajudar a realizar nossos objetivos. Muito obrigado a todos. **Presidente Cidinei Nunes:**
367 **Item três da pauta,** apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV. Este assunto já estava
368 na pauta da reunião passada e não foi discutido, e mais uma vez ele está na pauta e não será, e vou

369 justificar porque. A nossa lei de estudo impacto de vizinhança, a Lei n.º 6.649/2012, foi discutida
 370 pelo conselho e precisa de algumas alterações. Os empreendimentos estão chegando e nós
 371 começamos a trabalhar com a lei e a trabalhar com esses estudos, e precisamos nos aperfeiçoarmos
 372 naquilo que precisamos de fazer. Isso passou por uma comissão multidisciplinar (formada) de
 373 engenheiros, arquitetos e outros profissionais da área e está numa pendência no item critério de
 374 cobrança. Como vai ser o critério de cobrança? Porque nós temos que ter um critério. Valor do
 375 empreendimento, local, qual tipo de empreendimento, como vão ser cobradas as contrapartidas, que
 376 nós percebemos que tem sido de grande valia para o município neste momento. **Conselheiro Yuri**
 377 **Sabino (AGERSA):** área bruta locável (para o caso de shoppings). **Presidente Cidinei Nunes:** nós
 378 temos um economista e vamos precisar dele. Falta esse item e eles estão pesquisando em outras
 379 prefeituras para quando trazer para o conselho, possamos enxergar num todo e definir o que será
 380 melhor para Cachoeiro. Ainda está pendente devido à complexidade e à dedicação da equipe em
 381 fazer o melhor. É um item que será apresentado na próxima reunião. E se Deus nos permitir, na
 382 próxima reunião, estará nos ajudando a definir o critério de valor de contrapartida que os
 383 empreendimentos vão repassar para o município para obras de mobilidade e no contexto
 384 urbanístico. **Presidente Cidinei Nunes: Quarto item da pauta** é a respeito do processo de
 385 loteamento. Na verdade, não é um processo de loteamento. Na verdade, é a definição de diretrizes
 386 urbanísticas para uma região, que é a região que pega logo depois do Central Parque, Morro Grande
 387 e São Joaquim, que está sendo estudada. Eu passei um relatório para a Ilvене e peço que preste
 388 alguns esclarecimentos para o conselho. **Conselheira Ilvене Marise (SEMDUB):** Na verdade esse
 389 assunto, que já começou a ser tratado no conselho, da expansão do Central Parque, exige alguns
 390 critérios para que possa desenvolver e concluir esse estudo. Creio que a maioria dos conselheiros
 391 aqui presentes já estão cientes disso. Jairo (de Freitas Di Giorgio) também participou do início dessa
 392 conversa. E existem alguns critérios que precisam ser adotados para que, medidas, e isso possa se
 393 tornar uma realidade. Estão listados aqui os serviços que precisam ser feitos. Vou fazer uma leitura
 394 para vocês, porque isso está acontecendo, e é bom que fiquem cientes até porque tenha alguma
 395 coisa que possa ser sugerido por vocês, que nós não vimos. Aqui fala do Estudo Preliminar da
 396 Localidade de São Joaquim/Morro Grande. Metodologia Aplicada: seguir o traçado do perímetro
 397 urbano utilizando o sentido horário. Área inicial do estudo: localidade de São Joaquim, Morro
 398 Grande até a margem do rio Itapemirim. Margem do rio Itapemirim, lado direito? **Conselheiro**
 399 **Yuri Sabino (AGERSA):** (sim, margem sul). **Conselheira Ilvене (SEMDURB):** Objetivo: estudar
 400 o solo desta área para identificar a vocação do lugar, para proceder qual parcelamento do solo
 401 urbano. Detectar os tipos de uso e estabelecer em lei o uso a ser dado. Nós temos que ver a vocação
 402 daquela região. Sem identificar a vocação, não tem como estabelecer zonas de uso para o local. O
 403 que está acontecendo ali, o que está indo para ali. Para que possa, então essa medida de estabelecer
 404 zonas de uso, que a gente possa estar identificando quais são os usos permitidos pelo local. Porque
 405 os tipos de uso tem que ser (compatíveis) entre si. Não podemos colocar determinados usos perto de
 406 outro, porque pode causar um conflito. Isso é muito delicado e isso tem que ser feito. Atividades:
 407 levantamento de campo para verificar o atual uso do lugar. Sua extensão, sua topografia, a questão
 408 de relevo, a questão de APP. Traçar novas proposições para posterior análise do CPDM. Me lembro
 409 que o Jairo (Dr. Jairo) frisou muito bem isso da vez passada, quando a gente falou em expandir em
 410 direção a Córrego do Óleo. Depois o Mastela (SEMGOV) sugeriu até ampliar e expandir até
 411 Moitãozinho. E ele (Dr. Jairo) falou da dificuldade que tem o relevo no local. E a gente tem mesmo
 412 que verificar isso. Porque existe um artigo que trata do parcelamento e uso do solo, que (define) que
 413 acima de 45 graus, se não me engano, não pode haver parcelamento. **Conselheiro Yuri Sabino**
 414 **(AGERSA):** carta de altimetria. **Conselheira Ilvене:** É um critério que tem que ter cuidado, porque

415 é APP. A gente tem que tomar conta dessas áreas. A Fabiana poderia estar falando isso aqui. Traçar
 416 novas proposições para posterior análise do CPDM. Propostas: traçar o limite da localidade de São
 417 Joaquim até o limite com o rio Itapemirim. Traçar o limite de São Joaquim até 500m da Rodovia
 418 462, mas está errado, é a Rodovia 482 e do rio Itapemirim. São as coordenadas. Limite de São
 419 Joaquim com a zona industrial e a zona de atividade dinâmica. Isso aqui é uma proposta, na
 420 verdade, de criar zonas de uso. Poderíamos mostrar depois, na conclusão dos estudos. Projetar aqui,
 421 para que vocês possam entender melhor. **Conselheira Renata Sabra (OAB):** Mas aí já existem
 422 atividades estabelecidas, e o estudo já poderia identificar exatamente o que tem. Trecho inaudível.
 423 **Conselheira Ilvене (SEMDURB):** Estrada Municipal Rodovia "Manoel Faria de Jesus", que já dá
 424 acesso a São Joaquim com limite de 1,5m para cada lado. São detalhes técnicos. Para legitimar as
 425 propostas acima deve-se aprofundar os estudos com visitas em campo, verificando a vocação do
 426 lugar, análises topográficas e geológicas. Verificar as legislações municipais, estaduais e federais
 427 pertinentes, além de viabilizar contato com a SEAMA, para verificar se houve estudo de
 428 parcelamento e zoneamento ecológico econômico do estado; e se Cachoeiro de Itapemirim foi
 429 incluído no estudo. Vale enfatizar que tudo começa com o diagnóstico de recursos naturais, da
 430 economia e dos marcos jurídicos e institucionais, para só depois se propor a divisão em zonas, com
 431 diretrizes gerais e específicas para cada atividade, criação de unidades de conservação, espaços para
 432 extrativismo, agropecuária etc. **Conselheiro Chrispiniano Reis (CETEMAG):** Gostaria de
 433 lembrar o seguinte. A vocação ali (São Joaquim) já é industrial, inclusive já temos lá a instalação de
 434 gás e a logística é muito importante. Você consegue estar perto de suprimento, principalmente na
 435 área de mineração, e também do escoamento, seja para o Norte do país, Sul, Centro-Oeste. Ali é um
 436 ponto estratégico. Tem a rede ferroviária presente, então a vocação é industrial. Mas, contudo, para
 437 que você faça um pólo, estive na Alemanha, e lá tem uma separação, permitindo uma parte de
 438 apoio, de suprimento do que precisa a indústria. Uma parte de residências, para que o operário não
 439 fique muito longe. É um estudo bem complicado. Mas é muito bonito isso aí. É um trabalho muito
 440 bom de ser feito e estudado. **Conselheira Renata Sabra (OAB):** Acrescentando ao que o
 441 Chrispiniano, do CETEMAG, falou. É interessante, neste estudo, a gente identificar tudo que já
 442 existe nesse lugar. Porque já sabemos do problema da regularização fundiária que o Distrito
 443 Industrial de São Joaquim está enfrentando. Então teríamos que trazer um estudo para acabar com
 444 esse problema. E uma segunda possibilidade é que como a rodovia que dá acesso está sendo
 445 duplicada, talvez tem que contemplar essa possibilidade da duplicação. Mas que a gente tenha a
 446 exata noção da vocação da área, mas que não despreze levar para lá e destinar outras vocações. Por
 447 exemplo, já temos um pólo educacional. Nós temos o IFES, temos a FACCACI, a FDCl, nós temos
 448 a Escola Agrotécnica de Rive (o IFES), temos a UFES, e aquela região toda é utilizada para fins
 449 educacionais. Nós temos o NEDTEC, em Jerônimo Monteiro. Isso tudo, aquela região deveria
 450 contemplar habitação também. Isso é extremamente necessário, identificar um lugar bem agradável
 451 para o pessoal residir. Quando a Ilvене falou, no primeiro momento, e eu estava com microfone
 452 desligado, que o primeiro ponto identifica aonde vai ser. É a identificação de Morro Grande e São
 453 Joaquim (área do estudo). E lá embaixo quando ela vai falar somente de São Joaquim é para
 454 identificar exatamente aonde fica São Joaquim, porque ninguém efetivamente sabe o limite de São
 455 Joaquim. A gente tem que estender isso também para a localidade de Morro Grande, porque Morro
 456 Grande é dali até Soturno. É isso mesmo, ninguém sabe exatamente. O que precisar da OAB, a
 457 OAB está à disposição. **Conselheiro Chrispiniano Reis (CETEMAG):** Só para acrescentar.
 458 Ontem fomos contemplados com a inauguração do novo prédio do CETEM, do qual sou consultor,
 459 o CETEM - Centro de Tecnologia Mineral. E é o único, além da sede no Rio de Janeiro. É o único
 460 no país. Cachoeiro ganhou e o Espírito Santo ganhou. É o primeiro núcleo fora da sede. **Presidente**

461 **Cidinei Nunes (SEMDURB):** Antes gostaria de mencionar que esse estudo está sendo feito, e sem
462 dúvida nenhuma, nós precisamos de ter previsão de área residencial para atender a demanda
463 daquela região. Para não precisar se deslocar, atravessar a Jones dos Santos Neves, às vezes o
464 centro da cidade, outros mais para chegar em suas residências. Entendendo que a vocação é
465 industrial, comercial, nós precisamos de ter uma via coletora, uma via principal, atravessando
466 aquela região, para ligar à rodovia universitária, algo que buscamos junto aos órgãos competentes
467 para a execução. Entendemos que é uma ligação muito importante para a cidade, que tenha uma via
468 coletora, uma via principal, que ligue a essa rodovia. E que nesses espaços nós criemos também
469 áreas residenciais para atender às demandas. Isso também está sendo observado. Acho que o
470 conselho foi muito feliz nessa colocação. Isso mostra que o conselho está ligado nos assuntos
471 urbanísticos e no crescimento da cidade. De tal forma e em sintonia com a equipe técnica.
472 **Conselheiro Yuri Sabino (AGERSA):** Eu queria resgatar rapidamente a fala do Mastela, do Dr.
473 Amaral e da Renata. O Mastela falou em relação a alguns eixos de crescimento da cidade. Eu me
474 lembro que o primeiro Plano Diretor Urbano da cidade, o Plano Ary Garcia Roza, ele pressupunha,
475 sugeria, que a cidade fosse crescer em direção ao eixo BR, a região da Safra. Na verdade, isso não
476 aconteceu, até por uma série de dificuldades. E se isso acontecesse, aconteceria como São José dos
477 Campos, Taubaté, as cidades do Vale do Paraíba, que são cortadas pela Dutra, e que você tem uma
478 dificuldade extrema, Dr. Amaral, de fazer alças de acesso, viaduto, mergulhão, e todas aquelas
479 dificuldades que são inerentes a uma cidade cortada por uma rodovia de tráfego intenso. E esse
480 tráfego intenso se avizinha daqui a pouco também com a duplicação da BR 101. Em relação à
481 questão de destinação de habitação, Dra. Renata, já há algum tempo atrás, ainda na minha
482 experiência na SEMDEC, fizemos dois dias de campo. Tomamos sol de 7 da manhã até sete da
483 noite, com o professor Francisco Rapchan, do IFES, e o professor Tadeu Pissinatti. Naquela ocasião
484 o Sr. Lauro Lemos e a Dra. Cláudia Lemos propuseram doar, primeiro para o município e depois
485 para a União, uma área de terreno para se construir ali um pólo tecnológico. Praticamente quase em
486 frente ao IFES, Ruberval (ACISCI). Então essa vocação educacional, esqueçamos do pólo UAB e
487 do próprio CETEM. O CETEM, Sr. Chrispiniano, foi também um trabalho do município. Nós
488 fizemos algumas emendas no orçamento do município, alocamos esse recurso na verba da
489 SEMDEC para a compra do terreno. O município comprou o terreno, é bom deixar isso registrado
490 em ata, como documento público, doou para a União, para que a União pudesse construir o
491 CETEM. É uma área de 10.000 metros quadrados. O prédio edificado tem em torno de 1.000m². Eu
492 até sugeriria, Sr. Chrispiniano, que poderíamos batizar o CETEM com o nome do professor Adriano
493 Caranassios, que foi uma pessoa que veio a Cachoeiro uma centena de vezes. Dedicou sua vida ao
494 setor de rochas ornamentais. De uma grande contribuição para que CETEM hoje estivesse sendo
495 inaugurado em Cachoeiro. Na sequência. **Dr. Amaral (CREA):** Eu vou fazer um registro. Em 2007
496 e 2008 coordenei uma equipe de um trabalho que interessava o Sul. O trabalho foi realizado pela
497 SUPPIN, com benefício do município de Cachoeiro de Itapemirim. Através daquele estudo
498 indicamos prioridades para ocupação dos pólos empresariais. Este estudo deve estar com a
499 Prefeitura, mas se houver dificuldade, podemos ter um volume. Aonde essas questões são avaliadas,
500 fundiárias, questões de impacto ambiental. Lógico, guardando o tempo. Graças a Deus, o Sul cresce
501 bastante. E outros pontos teriam que ser reconsiderados. Lembrando apenas que nesse eixo, que sai
502 da 393 indo a Morro Grande, são cerca de 8Km, registra pelo lado do Aeroporto, aproximadamente,
503 numa aferição de tráfego que tenho feito, cerca de 2.500 veículos/dia. A questão é da expansão
504 *versus* mobilidade. Se perseguindo o que temos aqui, precisamos dotar Cachoeiro de Itapemirim de
505 um dos 387 aeroportos de caráter regional. Se nós não sufragarmos isso com rapidez, num esforço
506 de trazer logo esse aeroporto, para aqui e garantir sua mobilidade, estamos certamente impedidos de

507 crescermos. Vejo que esse estudo deva merecer esse foco. Ao colocar ali a gama de aporte de
508 instituições de ensino fica aclarado, quase que definido, que a maior vocação devia ser essa.
509 Principalmente porque ali está o CETEMAG, agora o CETEM. E é uma localização espetacular,
510 porque tem mobilidade para todas as rodovias federais que acessam essa região nossa. Saímos sem
511 ter que passar pelo centro nervoso da cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Isso é muito importante.
512 Urge. Devemos apressar esse trabalho, que é de extrema importância, vital para Cachoeiro manter
513 sua centralidade política e econômica, em relação aos grandes projetos, principalmente Roterdã, que
514 está em avanço rápido. Não há como desperdiçar essa ferrovia, até por um cunho de
515 empreendimento voltado para o divertimento. Isso é ponto de interesse de negócios para o Sul, não
516 podemos desprezar. Só há social agradável, com o econômico fortalecido. Não há mágica. Deixo
517 esse registro aos senhores. O trabalho existe e está à disposição. **Mário Nascimento (UGT):** Nas
518 falas anteriores e sobre o que está em tela, eu tenho só uma observação. A preocupação do
519 crescimento do nosso município e a Secretaria de Planejamento Municipal precisa ser observada de
520 um outro prisma por este conselho. O município não vai conseguir acompanhar esse inchaço
521 populacional e de empreendimentos de Cachoeiro. O conselheiro Amaral falou no Roterdã. A
522 Ferrous comprou todo o terreno de Kennedy, ele foi simplesmente apanhado, superfaturado, e está
523 lá hoje aquele caos, nas (mãos) de um só. Cachoeiro, se vocês observarem bem, faz um círculo de
524 360° e analisa quem (são) os proprietários dessas terras, para crescimento futuro. Nós temos alguns
525 empresários que tem informações privilegiadas, que (antecedem) muitas coisas em Cachoeiro. É
526 coisa oculta de Cachoeiro. Se nós queremos o crescimento e pensar a cidade do futuro, o conselho
527 não pode continuar com a secretaria que temos, sem estrutura. Se eu falar hoje qual é o estudo que
528 vocês tem em médio e longo prazo para Cachoeiro, planejamento e crescimento, nós não temos.
529 Nós temos excelentes profissionais, servidores, mas não temos estrutura. Se (falarmos) do Fundo de
530 Desenvolvimento Municipal, nós temos? Não temos. Nós temos que pensar primeiro em dar
531 estrutura à secretaria. Não dá mais para encarar o crescimento de Cachoeiro sem eu estruturar a
532 secretaria. (São) poucos profissionais, são excelentes profissionais, conhecem Cachoeiro. Mas não
533 tem condições de tocar aquilo sozinhos. Não tem estrutura. Tem uma demanda muito grande, mas
534 os recursos humanos são poucos. Não podemos mais protelar a independência da Secretaria. Com
535 dotação orçamentária e planejamento. Na próxima reunião criar um GT para tratar da estruturação
536 da secretaria. Se eu for cobrar agora como conselheiro, naquela área que está em tela, nós temos ali
537 uma Mata Atlântica, ao lado direito subindo, depois do Bailão Classe A, tem umas indústrias
538 mecânicas pesadas. Tá tudo cortado também. Os moradores: vai ser residencial, industrial, o pólo
539 acadêmico, a FDCI, já tá tudo misturado, a duplicação está vindo em cima, e nós não *tamos* dando
540 conta do crescimento. Esse conselho vai ficar mais dois anos aí, nós vamos aprovar, aprovar,
541 aprovar em cima de urgência. Mas não temos o planejamento da secretaria. E nós temos que parar,
542 frear e pensar na secretaria como planejamento e desenvolvimento desse município. Tem que ser
543 encaído de imediato. Não dá para continuar mais assim. Muito obrigado. **Presidente Cidinei Nunes**
544 **(SEMDURB):** Como foi enviado para os senhores a pauta com quatro itens assuntos/específicos, o
545 quinto item eram os informes, mas eu tenho um outro processo e que eu preciso apresentar aos
546 senhores, e pedir para incluir na pauta, pois a hora está nos ajudando quanto a isso. Gostaria que os
547 senhores avaliassem, e ver se podemos incluir na pauta e discutir ainda nessa reunião. É um
548 processo de licença para construção, Protocolo n.º 36.207/2011, que tem como requerente o Sr.
549 Ruberval da Silva Rocha, Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, n.º 410 a 426, Bairro Paraíso. É
550 um processo que foi analisado e o alvará de construção emitido dia 16 dezembro de 2011, com uma
551 área de construção de 34.451,99 m². Um projeto que já está em execução e chegou para nós um
552 pedido de alteração de projeto aprovado. Eu preciso remeter aos senhores se permitirem a inclusão

553 nessa pauta. Não sei se o requerente vai se despir da qualidade de conselheiro para apresentar. Está
554 conosco também o profissional, engenheiro civil, Astor Dillem dos Santos, para nos esclarecer
555 aquilo que se pede nesse processo. Gostaria de pedir aos senhores quantos os senhores e senhoras
556 aprovam, uma vez que o horário é favorável. Quantos aprovam. Todos aprovam. Ruberval se
557 absteve e os demais votaram favorável à inclusão. Estaremos ouvindo o Ruberval a respeito desse
558 assunto e, em seguida, o engenheiro Astor Dillem dos Santos. **Ruberval Rocha (ACISCI)**: Boa
559 tarde a todos e a todas, presidente e demais conselheiros e ouvintes. Esse projeto embora esteja
560 nominado, encabeçado e titulado por mim, porque o terreno era de minha propriedade, ele foi
561 transferido a um condomínio, condomínio esse, para deixar de forma bem clara, é aquele
562 empreendimento em frente à São Camilo. E a proposição, embora a gente está tendo a maior ética e
563 o maior zelo, em passar por esse conselho, de forma bem decente, e de forma ética já me absteve
564 tanto da inclusão na pauta como da votação, e já declaro a retirada do meu voto. Mas gostaria de
565 informar o seguinte. Trata-se de uma inclusão de mais vagas de garagem, sem aumentar a altura,
566 sem aumentar o coeficiente, coisa que só vai beneficiar o município e aquela avenida. Então, o
567 engenheiro Astor vai explicar todo o processo, de forma que fique bem claro para os conselheiros,
568 e fiquem extremamente à vontade, e com bastante ética, conforme é peculiar desse conselho. Era
569 isso o que eu tinha a dizer Secretário. **Presidente Cidinei Nunes (SEMDURB)**: Antes de ouvir o
570 engenheiro Astor Dillem vale ressaltar que foi encaminhado à Secretaria. A secretaria encaminhou à
571 COMTEC para que se manifestasse, que é a primeira instância nesse nível de tramitação. E a
572 COMTEC já se manifestou, dizendo que de acordo com o Anexo 11, da Lei n.º 5.890, PDM, o
573 embasamento máximo permitido é de cinco pavimentos, conforme o projeto protocolado sob o
574 número 36.207/2011. Então eu tenho aqui uma manifestação dizendo que o projeto foi aprovado
575 dentro daquilo que previa a legislação. Para isso, o engenheiro Astor vai explicar. Em seguida
576 vamos abrir à discussão. **Engenheiro Astor Dillem dos Santos Júnior**: Boa tarde à comissão. O
577 Ruberval deixou bem claro essa questão do empreendimento e do que se trata e também o próprio
578 secretário. Esse empreendimento já se encontra em andamento e execução. Fica localizado ao lado
579 Shopping Sul e se trata de um empreendimento comercial. Temos pavimentos de garagem, temos
580 pavimentos de lojas e também de salas. São duas torres compreendidas nesse mesmo
581 empreendimento. O que a gente pede, e está solicitando a essa comissão, é a inclusão ou no caso a
582 permissão de um pavimento intermediário, que a gente chama de garagem três, nível três. Essa
583 garagem tem um pé direito que nos permite, favorável, a esse pavimento intermediário. É um pé
584 direito de 6m (seis metros), se não me engano, 6,36m. E nos permite esse pavimento intermediário
585 de garagem. Nada mais é: porque esse pavimento? Para que se aumente o número de vagas de
586 garagem de estacionamento, para não somente o empreendimento, mas para o que ocorre no
587 entorno do empreendimento. Mobilidade urbana. Existe uma preocupação muito grande da nossa
588 empresa e eu, particularmente como engenheiro responsável da obra, de que o aumento de fluxo de
589 veículos, hoje, no município, e principalmente naquele bairro, e naquela via, onde está sendo
590 empreendido esse imóvel, está aumentando e a tendência é aumentar cada vez mais o fluxo de
591 veículos, como caminhões e ônibus. Então a gente pede que, se possível, atendendo ao senhor
592 secretário, que nós estamos dentro do gabarito permitido, com cinco pavimentos de embasamento e
593 dez pavimentos tipo. Mas a gente não estaria infringindo ou passando da nossa cota máxima,
594 porque o próprio pavimento já permite a inclusão desse intermediário e, com isso, a gente estaria
595 aumentando o número de vagas e facilitando a mobilidade humana. A gente quando fala de
596 mobilidade humana, a gente se preocupa com as pessoas que circulam no entorno do
597 empreendimento e o aumento de veículos também. Então eu gostaria de pedir a essa comissão a
598 compreensão e a inclusão, se possível, desse pavimento intermediário. **Presidente Cidinei Nunes**
599 **(SEMDURB)**: Muito bem. Gostaria que o engenheiro permanecesse. E saber quem quer se
600 inscrever para discutir sobre esse assunto, fazer perguntas, esclarecer as dúvidas para deliberar
601 sobre isso. Engenheiro Jairo Di Giorgio, conselheira Renata. **Jairo Di Giorgio (Sinduscon)**: De
602 acordo com o gabarito, vocês estão no gabarito máximo, então acho que a secretaria foi bem
603 taxativa nisso aí. Eu, também como empreendedor, acho que a sua solicitação tem um grande peso.
604 Quando você começou a falar, comecei a pensar de que forma a gente poderia resolver esse
605 problema para você. Estou formatando uma ideia e depois os conselheiros e até a secretaria
606 poderiam pensar alguma coisa dessa forma. Já que você tem um pé direito de seis metros, não vai
607 aumentar a altura do prédio. Se fosse um pavimento comercial eu poderia chamar isso de
608 mezanino ou sobreloja, não poderia? Por que não a gente criar um pavimento intermediário de
609 garagem também com o nome dessa forma? Isso é uma proposta que podemos fazer para a
610 secretaria. Acho que é um benefício para o empreendimento. Hoje vagas de garagem é um negócio
611 indiscutível. Vai melhorar o entorno, vai melhorar todo mundo. Acho que sem vagas de garagem
612 não tem condição. Tudo que você criar para vagas de garagem ainda é insuficiente. Acho que tem
613 como de fazer um pavimento intermediário, criar um nome, um pavimento específico para resolver
614 esse problema para você. Eu sou a favor que a gente crie esse pavimento. É só. **Renata Sabra**
615 **(OAB)**: Boa tarde Astor, é uma honra recebê-lo aqui no nosso conselho. Quantas vagas de garagem
616 serão criadas? Astor: além? Renata: além. Astor: 69. Renata: o acesso a essas vagas de garagem vai
617 se dar por onde? Astor: pelo mesmo acesso que já existe às rampas intermediárias. Renata: saídas
618 também, não vai ter outro acesso? Astor: mesma entrada e saída. Renata: não haverá modificação
619 externa? Astor: não, nenhuma, nenhuma. Renata: sem mais perguntas. **Presidente Cidinei Nunes**
620 **(SEMDURB)**: Voltando ao conselheiro Jairo, ele citou e eu gostaria de manifestar e entender, e os
621 demais conselheiros também. Mezanino pode, por que não o pavimento de garagem. Então, seria
622 esse intermediário em vez do mezanino comum que se poderia utilizar, você quer aumentar o
623 número de vagas de garagem? Engenheiro Astor: sim, exatamente, aumentar o número de vagas de
624 garagem. Por esse motivo nós trouxemos esse processo até aqui. Porque nós, pela secretaria e a
625 legislação que precisamos atender, ela deixa um pouco vago. E quando isso acontece trazemos para
626 o conselho, porque esse conselho é deliberativo. Por isso trouxemos para discussão e votação.
627 **Conselheira Nuzimar Moreira (AMPE)**: Sou Nuzimar, da AMPE. Tive uma dúvida. Você falou
628 6,35m mais ou menos. Isso é uma área total, você vai dividir essa área em três espaços? Astor: Não
629 é uma altura, chamado de pé direito, de 6,36m, de um pavimento, vamos aproveitar já que temos
630 um pé direito que favorece, porque não incluir mais um pavimento de garagem. Exatamente, um pé
631 direito normal. **Presidente Cidinei Nunes (SEMDURB)**: conselheira Ilvene: em seguida vamos
632 votar. **Conselheira Ilvene Marise (SEMDURB)**: É o seguinte. Eu não posso ser omissa em dizer
633 que eu sou, além de conselheira, trabalho junto ao licenciamento, na Secretaria de Obras, e a gente
634 sabe que mezanino pode ocupar 20% da área. Mas ouvindo a fala do Jairo e de outros conselheiros
635 eu penso o seguinte: de fato, Jairo, isso que você falou é verdade, porque se a gente for permitir, e a
636 lei permite um pavimento de mezanino ali, atrairia mais comércio. Eles poderiam colocar mais
637 comércio, ou seja, a população ia até aumentar, de proprietários do prédio. Em contrapartida, é
638 melhor ter mais salas, o que é permitido, do que ter vaga de garagem. Mas quero esclarecer que
639 nesse pavimento pode mezanino ocupando 20% dessa área. Eu não posso ser omissa, porque além
640 de conselheira, o engenheiro é meu irmão. Eu tenho que ser transparente e é bom que todo mundo
641 pense da melhor forma. De fato, para o município é bom, que tenha vaga de garagem ali. E são 69
642 vagas excedentes. Então, isso é muito importante para aquela região que está numa situação com o
643 sistema viário sobrecarregado. Essa é a minha fala. **Engenheiro Astor**: Só para completar,
644 excedentes ficariam um total hoje no empreendimento de 592 vagas de garagem, total. **Renata**

645 **Sabra (OAB):** Com a inclusão dessas vagas que serão construídas? Astor: Exatamente. **Renata**
646 **Sabra (OAB):** Um aparte: a fala do Jairo era de fazer por analogia um mezanino para vagas de
647 garagem. O que se pretende aí é construir um andar, não é um mezanino. Seria aplicar por analogia,
648 Jairo? Ele seria totalmente fechado um andar. Já que eu posso fazer um mezanino, posso aproveitar
649 como vaga de garagem. **Jairo Di Giorgio (Sinduscon):** isso. **Mário Nascimento (UGT):** A matéria
650 aí, acho que está superada. Mas, um esclarecimento. Qual foi o parecer da COMTEC? **Presidente**
651 **Cidinei Nunes (SEMDURB):** A COMTEC descreveu a letra da lei. Ela disse que a lei diz que são
652 cinco pavimentos que podem ser embasados. É o que tem lá: cinco pavimentos. Ou seja, pé direito
653 de 6,36m. É exatamente isso: a lei diz que você pode embasar cinco. É o que está querendo utilizar
654 esse de 6,36m, dividir ao meio, para ter mais um pavimento de garagem, para poder melhorar a
655 mobilidade e o que já foi explicado. O parecer da COMTEC é a letra da lei. **Mário Nascimento**
656 **(UGT):** Então, ela é favorável? **Presidente Cidinei Nunes (SEMDURB):** Não, ela disse que a lei
657 determina cinco pavimentos embasados. É o que tem no projeto hoje aprovado. Ele diz o seguinte: o
658 jeito que está aprovado é o que a lei descreve. O que quiser além disso, a lei não me autoriza. Por
659 isso foi encaminhado para o conselho, pois é um assunto que não tem previsão legal. É uma
660 exceção. Por isso eu preciso da manifestação do conselho por ele ser deliberativo, quando a lei não
661 trata desse assunto específico. Lembrando que o mezanino pode. A Ilvne foi bem taxativa em dizer
662 que pode em 20%. Isso ele poderia, agora um pé direito, dividir 20% e colocar mais lojas. Várias
663 lojas. Não sei quantas dariam. Mas o desejo não é aumentar a quantidade de lojas, mas sim
664 comportar mais as pessoas que vão utilizar aquele local. Por isso que está neste conselho. **Mário**
665 **Nascimento (UGT):** A Ilvne se manifestou antes, falou dos laços familiares, o Ruberval se absteve
666 antes, o Júnior também a gente tem como um bom profissional, excelente profissional. E a
667 COMTEC também fez o parecer dela. E nesse conselho temos que manter uma transparência, como
668 tendo até hoje e vamos ter. Minha preocupação é o parecer da COMTEC. Como vamos fazer com o
669 parecer da COMTEC que já deu. **Presidente Cidinei Nunes (SEMDURB):** Mas o parecer da
670 COMTEC faz parte, é forma. Isso é procedimento formal. Ou seja, o licenciamento manifesta.
671 Vamos supor, o licenciamento nega. A COMTEC pode ser favorável, ou pode não ser favorável. A
672 COMTEC geralmente é taxativa, só é consultiva. Ou seja, eu consulto a COMTEC: o que a lei fala?
673 A COMTEC diz: a lei fala isso e isso. No caso do conselho, ele tem a atribuição de ser deliberativo.
674 Também é uma forma, ou seja, primeira instância e segunda instância. Aqui é a segunda instância.
675 **Mário Nascimento (UGT):** Sim presidente, mas a gente se baseia nos moldes anteriores de outros
676 processos que vieram para cá. Nós temos um entendimento que a COMTEC é um órgão consultivo
677 para nós, dá elementos ao conselho e nos dá os parâmetros para votações futuras, até como respaldo
678 à estrutura dela. **Presidente Cidinei Nunes (SEMDURB):** Só para esclarecer, os processos que a
679 COMTEC manifesta e dá um parecer para entendimento do conselho, são referentes a EIV, o que
680 não é objeto desse processo. Porque os demais processos, quando a COMTEC manifesta e a pessoa
681 não recorre a uma instância superior, para por ali. Ele finaliza, é arquivado, deferido, ou indeferido.
682 O procedimento normal é esse. A COMTEC manifesta sempre e nós acompanhamos o critério da
683 COMTEC no caso dos estudos de impacto de vizinhança. Todos os processos que a COMTEC
684 manifesta não passam por aqui. São muitos, até, por sinal. **Mário Nascimento (UGT):** Eu queria
685 ouvir a explicação Júnior, mais uma vez sua, pois estou com algumas dúvidas para entender o que
686 aconteceu. Até para como conselheiro me sentir à vontade de votar. **Engenheiro Astor:** Lá
687 acontece o seguinte, Mário. Foi que o que secretário explicou. O projeto, a obra em si, ela foi
688 aprovada com seu gabarito dentro dos índices urbanísticos, dentro da lei. O que eu estou pedindo é:
689 eu tenho um pavimento de garagem que me permite, pelo seu pé direito, pela altura dele, ele me
690 favorece a ter um pavimento intermediário. Com isso, eu estaria aumentando o número de vagas de
691 garagem. A nossa preocupação é: eu não quero aumentar o comércio no local. Eu quero trazer
692 conforto e segurança para o local. Questão da mobilidade urbana, onde você tem pessoas se
693 deslocando dentro do espaço urbano e você precisa comportar melhor as pessoas. Queria aproveitar
694 este pé direito, que é favorável, e porque não, colocar intermediário mais garagem. Sem interferir na
695 questão das alturas. **Mário Nascimento (UGT):** Intermediário que você fala é o quê? **Engenheiro**
696 **Astor:** Intermediário é um outro pavimento. É como se eu tenho uma altura de seis e dividir em
697 dois. **Renata Sabra (OAB):** Seria como desprezar uma área que você teria disponível para instalar
698 lojas, comércio, aquelas coisas que ficam no shopping (loteria, correio etc.), aqueles acessórios
699 todos. Vocês desprezaria metade dessa possibilidade, no caso, e alocaria vagas de garagem. Você
700 desprezaria uma possibilidade e alocaria vagas de garagem. **Engenh**

701 **ro Astor:** Exato. **D. Amaral (CREA):** Estou entendendo com clareza que não estará sendo
702 substituída a ocupação com a sua finalidade, viu Mário. Ele fará a multiplicação dos peixes. Ou
703 seja, vai ser mantido o mezanino na sua forma original, com a garantia do percentual que pode ter o
704 mezanino. O que ele tem é um excesso de altura, e que compete botar uma laje intermediária,
705 garantindo toda aquela atividade de projeto original. Acrescido de mais piso. É uma vantagem para
706 todos da cidade. Poderia ter, se eu não errei a conta aqui, poderia ter 2.290m, que é a razão dos seus
707 quase 35.000m dividido por 15, dá uma razão 2000 e poucos metros por pavimento, o que
708 corresponde, seguindo a norma, a 25 metros quadrados, ele poderia estar abastecendo com 69
709 veículos. Mas, das as dificuldades de pilares, acesso etc., fica reduzido a 69. É um ganho se ferir o
710 gabarito e nenhuma questão, garantindo aquele percentual da lei, que corresponde aos 20%, que é o
711 mezanino. Essa ocupação do espaço vago, vai ser ocupada mais uma laje, da qual ele consagra em
712 benefício de todos, em volume de veículos. Penso que seja isso. Se eu estiver errado, o colega me
713 corrija. Voto a favor. **Presidente Cidinei Nunes (SEMDURB):** Os conselheiros se sentem
714 confortáveis em votar. Podemos votar? Quantos votos a favor? Todos votam a favor e o conselheiro
715 Ruberval, mantém sua abstenção. Votam favoráveis à divisão desse pé direito para inclusão de mais
716 69 vagas de garagem. **Ruberval Rocha (ACISCI):** Primeiramente, gostaria de agradecer a
717 compreensão de todos vocês. Eu jamais, pelos que me conhecem, aceitaria, inclusive viriam outras
718 pessoas falar. Mas falei, não Júnior, vou me abster, você como engenheiro coloca lá, nós temos
719 vários engenheiros e vão saber. Eu jamais traria qualquer coisa a este conselho, e me submeteria a
720 tamanha exposição, para colocar lojas, para colocar salas, para colocar qualquer coisa. Embora não
721 dizendo que garagens não sejam também um bom negócio comercial. Mas o nosso entendimento é
722 que as garagens ali vão contemplar e favorecer toda uma comunidade. Sejam alunos da São
723 Camilo, sejam todos os usuários de forma geral. Entendo como um benefício para toda a sociedade.
724 **Presidente Cidinei Nunes (SEMDURB):** Muito bem, vamos **Quinto item: informes.** Temos um
725 encaminhamento que foi feito pelo conselheiro Mário, do artigo 253 e gostaria de perguntar se tem
726 alguma inclusão. Vale ressaltar que o conselheiro Amaral no início da reunião me cobrou mais uma
727 vez a respeito do processo que foi encaminhado à Câmara Municipal, da alteração do artigo (art. 37,
728 da Lei n.º 5.890, onde permite a volta do suplente), que dá todo suporte ao seu trabalho. Nós temos
729 um conselheiro que representa a Câmara Municipal, juntamente conosco. Gostaria de fazer o
730 registro, que a Presidência desse conselho solicita uma análise desse artigo, e uma manifestação por
731 parte da Câmara Municipal, para saber se houve alteração dessa lei. Porque a proposta já foi
732 encaminhada e nós precisamos que seja analisada e discutida por essa Casa de Leis, para que o
733 conselheiro tenha o retorno. **Dr. Amaral (CREA):** O que eu posso adiantar para os senhores é que
734 na última quinta-feira, que estivemos reunidos na UNES, para discutir a questão do Plano de
735 Mobilidade Urbana, eu conversei com o Presidente da Câmara e com o Dilem, e eles estranharam,

736 porque eles não reconhecem isso na casa. Isso me criou uma dificuldade. Recorri também a outro
 737 vereador e o próprio Camisão, que é interessado comigo nessa suplência, não estamos enxergando
 738 os caminhos aonde anda. Então, me preocupa porque, pois por mais boa vontade que eu tenha de
 739 estar colaborando com a minha cidade natal, eu nesse momento, com a saída do meu presidente do
 740 conselho regional para candidatura do sistema, me vejo como presidente do CREA; e às vezes tenho
 741 dificuldades de estar, sim, a gente anda muito e tudo mais. Me preocupa, até porque o Camisão é
 742 uma figura que pode contribuir e muito, junto com os colegas que temos aqui. E a importância de
 743 darmos essa colaboração, certo Chrispiniano. Para que Cachoeiro possa avançar. É nesse sentido a
 744 minha preocupação. **Jairo Di Giorgio (Sinduscon):** Queria deixar comunicado a esse conselho, que
 745 na próxima sessão, eu não estarei presente. Vou tirar umas férias e vou estar fora. Então, já gostaria
 746 de deixar comunicado a minha ausência. **Presidente Cidinei Nunes (SEMDURB):** Justificando
 747 também a ausência do conselheiro Guilherme, do IBAMA, ele justificou, que tinha um outro
 748 compromisso, e mandou um e-mail justificando. **Presidente Cidinei Nunes (SEMDURB):**
 749 Conselheiro Amaral, se não me falha a memória, isso foi submetido a essa Casa de Leis, na última
 750 reunião de 2013, do ano de 2013. Se não me engano, eu estava presente aqui. Nós encaminhamos a
 751 minuta do projeto de lei. Esse protocolo é feito pelo gabinete, pela Coordenadora de Relações
 752 Políticas do Governo. A gente pode solicitar, sim. Encaminhamentos: a) criar grupo para alteração
 753 do artigo 253 - quantos se inscrevem: Mário (UGT), Dra. Renata (OAB), Ilvene (SEMDURB),
 754 Robson (Ass. de Moradores de J. Itapemirim) e Dr. Alex (Câmara Municipal). **Rogério Casaes**
 755 **(FAMMOPOCI):** Um aparte, Presidente: No artigo 253, ele contempla também a distância dos
 756 estacionamentos. Uma sugestão para o grupo. Tendo em vista a situação dos estacionamentos, a
 757 complicação que nós temos. Ver se tem essa possibilidade também de aumentar. Porque vamos
 758 supor o caso da UNES. Aonde ela vai encontrar estacionamento em duzentos metros? A não ser que
 759 compre terreno. Então, é para ver se existe a possibilidade de aumentar em 300 metros, porque
 760 Cachoeiro no Centro. **Mário Nascimento (UGT):** Presidente, tem outro GT, que nós conversamos
 761 anteriormente sobre a estruturação da Secretaria. Estruturação que eu falo, não é de pessoas, espaço
 762 físico, mas no molde da lei. Um município como Cachoeiro com mais de 100.000 habitantes, então
 763 a lei diz que deve ter uma secretaria com toda dotação orçamentária prevista na lei. Vamos criar o
 764 grupo de trabalho: Mário (UGT); Robson (Ass. de Moradores do J. Itapemirim); Amaral (CREA);
 765 Yuri (AGERSA) e Dra. Renata (OAB). Informes: **Yuri Sabino (AGERSA):** A Diocese de
 766 Cachoeiro de Itapemirim - Comissão Diocesana de Bens Culturais da Igreja, convida toda a
 767 comunidade ligada aos bens culturais da Igreja para o **1º Encontro Diocesano de Bens Culturais**
 768 **da Igreja para Profissionais**, no dia 30 de agosto de 2014, das 8h às 13h, no Auditório do Colégio
 769 "Jesus Cristo Rei", Avenida Monte Castelo, 3 - Independência - Cachoeiro de Itapemirim - ES. Sem
 770 mais algum assunto, a tratar o Presidente do CPDM, Sr. **Cidinei Nunes**, agradeceu a presença e
 771 participação de todos os conselheiros e convidados. **O Presidente** encerra a reunião, às dezoito
 772 horas. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos
 773 demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 28 de Agosto de 2014.

- 774 01) Hélio Carlos Campos Santos _____
- 775 02) Robson Pereira Batista _____
- 776 03) João Luiz Silva _____
- 777 04) Ruberval da Silva Rocha _____
- 778 05) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
- 779 06) Mário César do Nascimento _____
- 780 07) José Antonio do Amaral _____
- 781 08) Chrispiniano Francisco dos Reis _____
- 782 09) Nuzimar Colodeti Moreira _____
- 783 10) Eliel Alves Moulin _____
- 784 11) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
- 785 12) Alex Vaillant Farias _____
- 786 13) Yuri Gagarin Sabino _____
- 787 14) João Batista da Silva _____
- 788 15) Cidinei Rodrigues Nunes _____
- 789 Ilvene Marise Rodrigues dos Santos _____
- 790 16) Joana Olegário de Oliveira Fabre _____
- 791 17) Lucimar Barros Costa _____
- 792 18) Ricardo Coelho de Lima _____
- 793 19) Antonio Fernandes Mastella _____
- 794 20) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____
- 795 21) Marco Antonio Carvalho Oliveira _____

**Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2013-2015
Reunião Ordinária**

Ata nº 98 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, no Palácio Bernardino Monteiro, reúne-se sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Hélio Carlos Campos Santos, DIOCESE; 02) Robson Pereira Batista, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM; 03) Marco Antonio Calegário dos Santos, ASCOSUL; 04) Ruberval da Silva Rocha, ACISCI, 05) Gilcimar Cipriano, SINDUSCON; 06) Mário César do Nascimento, UGT; 07) Carlos Heugenio Duarte Camisão, CREA; 08) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 09) Neuzimar Colodeti Moreira, AMPE; 10) Eliel Alves Moulin, ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; 11) Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 12) Alex Vaillant Farias, CÂMARA MUNICIPAL; 13) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 14) Guilherme Gomes de Souza, IBAMA; 15) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 16) Joana Olegário de Oliveira Fabre, SEMUTHA; 17) Lucimar Barros Costa, SEMCULT; 18) Ricardo Coelho de Lima, SEMDEC; 19) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES e 20) Marco Antonio Carvalho Oliveira, SEMAG. **Ausentes os representantes:** ADESA, SÃO CAMILO, IDAF, IFES, SEMDEF, SEMMA e SEMO **Ausentes o representante com justificativa:** OAB. Após verificação de quórum, o Presidente saúda a todos, Apresentação de Estudos de Impacto de Vizinhaça para os seguintes empreendimentos, Item 1) **Requerente:** Wellerson Souza Brandão, Protocolo n.º 22.988/2014, uso comercial, 15 pavimentos, Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, n.º 66-76, fundos com a Rua Albano Custódio, Bairro Gilberto Machado. **Item 2) Requerente: Cecília Partelli Fardin**, Protocolo n.º 8.582/2014, uso comercial, 6 pavimentos, mais 3 pavimentos de subsolo, Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, n.º 305-317, fundos com a Rua Norma Pacheco Carreira, esquina com a Rua João Bezerra, Bairro Amarelo. **Item 3) Requerente: Tiago Borges Pessini**, Protocolo n.º 21.205/2014, uso misto, 4 pavimentos, mais 1 subsolo, Avenida Dr. Aristides Campos, n.º 91-97, esquina com Rua Carlos Rebelo Silva, Bairro Santo Antônio. **Item 4) Requerente: José Geraldo Rocha Duarte**, Protocolo n.º 28.224/2014, uso loteamento, Rua João Sasso, s/n.º, Bairro São Geraldo. **Item 5) Informes.** O Presidente **Cidinei Nunes** pediu desculpas pela necessidade de deslocamento dos conselheiros entre a Câmara Municipal e o Palácio Bernardino Monteiro. Mas enfatizou que a SEMDURB informa e reserva (com cronograma) as datas do calendário de reuniões ordinárias do CPDM, sempre no início de cada ano, à Câmara Municipal. Entretanto, seguindo a determinação do novo horário de funcionamento da Câmara Municipal, a presente reunião se realiza no Palácio Bernardino Monteiro. Item 1) **Requerente:** Wellerson Souza Brandão, Protocolo n.º 22.988/2014. A seguir a palavra foi concedida ao funcionário **Silvio Cantero**, que passou a discorrer sobre o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhaça, do primeiro processo analisado. Informou que as medidas compensatórias foram estimadas em R\$ 60.000,00. O **conselheiro Gilsimar** (Sinduscon) perguntou se as melhorias são feitas pela empresa ou pela prefeitura. O presidente **Cidinei Nunes** informou ser a empresa, a executora das obras. O conselheiro **Carlos Camisão** (CREA-ES) questionou se foi feito estudo do gabarito, pois a considera a Avenida Lacerda de Aguiar uma grande artéria. O funcionário **Silvio Cantero** que sim, e que toda a tramitação e os estudos estão no processo. O Sr. **Alessandro** (Galwan Engenharia) teceu comentários técnicos acerca do projeto, enfatizando que o empreendimento disponibiliza 150 salas

comerciais e 196 vagas de garagem. O presidente **Cidinei Nunes** (SEMDURB) que o município apresenta o projeto de medidas compensatórias e as planilhas. E que a equipe teve dúvidas entre solicitar uma praça ou um trevo. O conselheiro **Carlos Camisão** (CREA-ES) falou que, se existe dúvida, entre um trevo ou uma praça, como medida compensatória deve-se priorizar aspectos da mobilidade na região no entorno do projeto. O conselheiro **Guilherme** (IBAMA) questionou sobre o número de pavimentos. E enfatizou que com cerca de 200 habitantes (com base no número de salas), mais a população flutuante na região do bairro Gilberto Machado, a Avenida Lacerda de Aguiar tende a não comportar mais nada. Frisou também que a compensação não ficou muito clara. O Sr. **Alessandro** (Galwan Engenharia) informou ser natural de Cachoeiro de Itapemirim e que o empreendimento vai trazer solução e sugestão, entre a praça e o trevo. O sr. **Leandro** (SEMDURB) informou que a região da Avenida Lacerda de Aguiar ainda tem espaço para crescer, pois segundo os estudos realizados cerca de apenas 5% do fluxo que se dirige para aquela região fica lá. O conselheiro **Gilsimar** (Sinduscon) informou que o empreendedor pesquisa os índices urbanísticos da região e que os critérios são amplamente discutidos com a sociedade. Opinou ainda que as medidas mitigadoras não tem que ser, necessariamente, no bairro. O conselheiro **Ruberval** (ACISCI) propôs que todas as medidas mitigadoras sejam realizadas no local do empreendimento ou no seu entorno. O conselheiro **Mário Nascimento** (UGT) solicitou que os estudos fossem apresentados, nas próximas oportunidades, em mídia (fotos, mapas, slides etc.) para melhor visualização e entendimento de todos os conselheiros. O presidente **Cidinei** que o projeto fosse votado e as medidas compensatórias poderiam ser discutidas numa próxima reunião após melhor amadurecimento das sugestões e ideias. O engenheiro **Alessandro** (Galwan Engenharia) informou poder apresentar, na próxima reunião, um projeto para o entorno do empreendimento. Votação: 14 votos a favor, 3 abstenções e nenhum voto contrário. **Item 2) Requerente: Cecília Partelli Fardin**, Protocolo n.º 8.582/2014. O Sr. **Sandro**, responsável pelo empreendimento, teceu informações sobre o projeto e informou que o acesso se dá pela Rua João Bezerra e Rua Norma Pacheco. Votação: 17 votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. **Item 3) Requerente: Tiago Borges Pessini**, Protocolo n.º 21.205/2014. Sobre o projeto, a conselheira **Ilvene Marise** teceu comentários técnicos e prestou informações sobre o processo. Informou que o empreendimento localiza-se na Avenida Aristides Campos, esquina com o prédio onde funciona uma unidade dos Correios. O Conselheiro solicitou informações sobre o projeto e os esclarecimentos foram feitos pela Sra. **Ilvene**. Votação: aprovado por unanimidade. **Item 4) Requerente: José Geraldo Rocha Duarte**, Protocolo n.º 28.224/2014. O processo refere-se a parcelamento de solo na entrada do CMU - Centro de Manutenção Urbana e, segundo a Sra. **Ilvene** e Sr. **Silvio** foi feita visita ao local. Informaram ainda que o empreendimento tem licença ambiental. São 69 lotes numa região que ainda não está muito adensada. O loteamento respeita o distanciamento de 30 metros do córrego e 35% de área pública, destinado a equipamentos públicos. Informaram ainda que os lotes tem o tamanho mínimo de 300m². O conselheiro **Guilherme** (IBAMA) solicitou uma atenção especial às questões ambientais, para que não ocorra o mesmo que vem acontecendo no loteamento Verona. Lá ocorre, segundo o conselheiro, um relativo desequilíbrio ambiental com muitas cobras. Dessa forma, sugere o conselheiro **Guilherme**, uma maior atenção às questões da fauna da região do entorno do projeto. Segundo o Sr. **José Geraldo** o projeto está sendo adequado às questões da legislação ambiental. O conselheiro **Gilsimar** (Sinduscon) perguntou mais precisamente sobre a localização do projeto. Foi informado pelo Sr. **José Geraldo** que o acesso se dá pela Rua João Sasso. O conselheiro **Gilsimar** (Sinduscon) parabenizou a COMTEC por liberar o crescimento, mas de forma sustentável, e considera ser necessário aprimorar os critérios de outorga onerosa pelas propostas bem elaboradas. O conselheiro

Rogério Casaes (AMPE) perguntou quem definiu o projeto, pois a comunidade solicitou também um projeto de iluminação pública. O conselheiro **Cidinei Nunes (SEMDURB)** que foi feito um levantamento com a comunidade. O conselheiro **Mário (UGT)** alertou sobre a necessidade de incluir os pontos de ônibus, que são uma prioridade. O Sr. **Leandro (SEMDURB)** informou que medidas compensatórias também devem incluir o plantio de árvores, além de outras medidas de natureza ambiental. Votação: o projeto foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. O Sr. **Leandro (SEMDURB)** fez uma explanação breve sobre os estudos a respeito de Morro Grande e São Joaquim. Teceu comentários sobre as potencialidades e desafios do planejamento físico e territorial da região. O conselheiro **Chrispiniano (CETEMAG)** enfatizou que a região tem um grande potencial logístico, vocação industrial e pode utilizar melhor a ferrovia. Sem mais algum assunto, a tratar o Presidente do CPDM, Sr. **Cidinei Nunes**, agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros e convidados. **O Presidente** encerra a reunião, às doze horas. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 25 de Setembro de 2014. ~~~~~

- 01) Hélio Carlos Campos Santos _____
 02) Robson Pereira Batista _____
 03) Marco Antonio Calegário dos Santos _____
 04) Ruberval da Silva Rocha _____
 05) Gilcimar Cipriano _____
 06) Mário César do Nascimento _____
 07) Carlos Heugenio Duarte Camisão _____
 08) Chrispiniano Francisco dos Reis _____
 09) Nuzimar Colodeti Moreira _____
 10) Eliel Alves Moulin _____
 11) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
 12) Alex Vaillant Farias _____
 13) Yuri Gagarin Sabino _____
 14) Guilherme Gomes de Souza _____
 15) Cidinei Rodrigues Nunes _____
 Ilvене Marise Rodrigues dos Santos _____
 16) Joana Olegário de Oliveira Fabre _____
 17) Lucimar Barros Costa _____
 18) Ricardo Coelho de Lima _____
 19) Antonio Fernandes Mastella _____
 20) Marco Antonio Carvalho Oliveira _____

**Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Biênio 2013-2015
 Reunião Extraordinária**

Ata nº 100 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Hélio Carlos Campos Santos, DIOCESE; 02) Robson Pereira Batista, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM; 03) João Luiz Silva, ASCOSUL; 04) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 05) Mário César do Nascimento e Willian Souza Vilela, UGT; 06) Carlos Heugenio Duarte Camisão, CREA; 07) Eliel Alves Moulin, ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; 08) Ronaldo Xavier, FAMMOPOCI; 09) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, OAB; 10) Alex Vaillant Farias, CÂMARA MUNICIPAL; 11) Romulo Saviano Neto, IDAF; 12) Guilherme Gomes de Souza, IBAMA; 13) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvене Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 14) Paulo Henrique Chagas, SEMDEF; 15) Antonia Marcela Minto Brito, SEMUTHA; 16) Elizangela dos Anjos Silva, SEMDEC; 17) Gustavo Coelho Marins, SEMMA; 18) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES e 19) Braz Barros da Silva, SEMO. **Ausentes os representantes:** ADESA, ACISCI, SÃO CAMILO, AGERSA, IFES e SEMCULT. **Ausente o representante com justificativa:** AMPE, CETEMAG e SEMAG. Após verificação de quórum, o Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta: **1.** Proposta de alteração do Anexo XVII da Lei nº .890/06 - PDM, através de Ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, iniciativa do Vereador Josias Pereira de Castro. **2.** Apresentação da inviabilidade da execução da proposta de abertura de via suzerida em reunião anterior, referente ao processo Laccheng Engenharia (Ametista). **3. APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA OS SEGUINTE EMPREENDIMENTOS: 3.1 Requerente:** Homero Coelho Pinheiro, **Protocolo:** 14405/2014, **Uso:** comercial, **Gabarito:** 15 pavimentos, **Endereço:** Rua Bráz Antonio Lofego, Bairro Sumaré. **3.2 Requerente:** Marcos Cunha da Silveira, **Protocolo:** 37652/2013, **Uso:** Residencial, **Gabarito:** 05 pavimentos, **Endereço:** Rua Alberico Guilherme Rosa, nº 96, Bairro Paraíso. **4.Requerente:** Lázaro Costalonga Silotti, **Assunto:** Proposta da alteração de medida compensatória aprovada em reunião anterior. **5.Requerente:** Rud Reim (Antonio Auto Center), **Assunto:** Proposta da medida compensatória aprovada em reunião anterior e **6. Informes. A Conselheira Ilvене** esclarece sobre as atas 97 e 98 que estão pendentes sob a responsabilidade do Conselheiro Yuri. Diz que a ata 99 foi encaminhada aos conselheiros e pergunta se pode aprová-la, já que as outras estão pendentes. Diz que a ata 98 foi entregue pelo conselheiro Yuri ontem, precisando ser formatada e verificar a frequência e a ata 97 ainda não foi entregue. **O Presidente Cidinei diz:** Como percebe-se nós temos aí um problema quanto à ata, que na reunião passada disse que nós iríamos buscar essas duas atas anteriores para poder redigir, as tentativas foram feitas, e nós não obtivemos sucesso, apesar de o Yuri trabalhar no sexto andar e nós no 7º, mas por diversas vezes fomos até ele. Disse que já entregaria no outro dia, ou seja, ele disse: -"já estou redigindo e vou entregar", - e como vocês viram entregou uma ontem e ainda falta a entrega da outra. Alguns conselheiros responderam por E-mail dizendo da insatisfação da ata de nº 97 e 98, não terem sido entregues, a 99 ficou sob responsabilidade da SEMDURB, retomou a responsabilidade de redigir essa ata e para isto e gostaria de colocar em discussão se vamos aprovar a ata que foi entregue ou se vamos aguardar, para saber de que forma querem trabalhar, sugestão de vocês, satisfação ou insatisfação, eu quero abrir espaço para os conselheiros. Alguém quer se inscrever para discutir sobre o assunto da ata? Inscreveram-se: Ronaldo Xavier (FAMPOCCI), Renata (OAB). **O Conselheiro Ronaldo:** Nós encaminhamos o E-mail quando recebemos a ata atual e realmente questionando a não aprovação das duas anteriores. Compreendemos a dificuldade que passou o membro (do CPDM), porém não PODEMOS SER OMISSOS AO REGIMENTO,

ENTÃO NÓS, FAMOPOCCI, entendemos que só podemos aprovar a ata atual quando as duas anteriores forem aprovadas, simplesmente a questão é o princípio da continuidade. **A Conselheira Renata:** A questão da ata, acredito que não influenciará porque a ata é do momento que está acontecendo, que aconteceu naquela reunião ali, entretanto coisas que foram postergadas para outra reunião muitas vezes até para nós relembrarmos e termos uma fidelidade, a continuidade dos nossos trabalhos, seria interessante nós aprovarmos, tendo todas elas já em conjunto, porque como eu aprovo a 99, sem ter a 97 e a 98, acho que a gente acaba colocando o secretário numa situação de ter que se expor, de ter justificativa e eu acredito que não é essa a nossa intenção, acho que seria interessante a gente suspender a análise até porque, pela metodologia de trabalho dele a ata ficou muito completa, porque ele está de gravando a gravação, então está dando uma riqueza de detalhes e uma confiabilidade ainda maior, porque não é uma interpretação ou uma simples anotação, ele realmente está colocando, mas a gente também te que ter muito cuidado, então eu acredito que seja mais prudente suspender a aprovação destas três atas e fixar o prazo e a gente marca uma reunião, convoca que ele quiser para ajudar, já que ele está de gravando e ele tem os apontamentos dele, eu me coloco à disposição, não hoje, secretário, porque eu tenho que sair mais cedo, mas estou à disposição se ele precisar de ajuda, mas para a última reunião do ano que eu acredito que vai ter outra, então nós aprovaríamos todas as atas. **O Presidente Cidinei:** Então vamos trabalhar neste sentido? Todos concordam com os dois conselheiros que opinaram? Então na próxima reunião avaliamos as duas atas, lembrando também que traremos relatório fazendo uma prestação das contrapartidas dos empreendimentos de grande porte no Estudo de Impacto de Vizinhança. Nesta próxima também disponibilizaremos o tempo porque eu acho importante isso para nós lembrarmos também que encaminharemos um ofício, que em Fevereiro provavelmente nós já tenhamos um "link" na página inicial da Prefeitura Municipal (na WEB), onde tratará de assunto só de EIV, onde estarão os EIV's aprovados, as contrapartidas, os investimentos arrecadados por este Conselho em reunião, então nós estaremos informados para qual área e o que foi acordado. Isso vai dar uma transparência ainda maior, e uma possibilidade de todos os cidadãos poderem visualizar o trabalho deste Conselho, o qual sabemos e emendemos que é de extrema importância para o desenvolvimento urbano de nossa cidade. Nós temos aqui alguns assuntos, dois específicos, dois a respeito de viabilidade de alteração em nosso Plano Diretor Municipal e os demais é apresentação de EIV, de alguns empreendimentos para nossa cidade. Nesse momento o Presidente apresenta o primeiro item da pauta. **1. Proposta de alteração do Anexo XVII da Lei nº .890/06 - PDM, através de Ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, iniciativa do Vereador Josias Pereira de Castro. Alteração do anexo XVII da Lei nº 5890/2006, através de ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB), iniciativa do vereador Josias Pereira Castro. Para isto a Conselheira Ilvене fará a apresentação e mostrando quais trabalhos estão sendo feitos e se há possibilidade de atender o Vereador naquilo que pede. A Conselheira Ilvене:** Esta proposta do vereador Josias, na verdade, a secretaria SEMDURB, há tempos já está discutindo sobre este assunto, porque nós vemos a necessidade de alterar este anexo, equivocadamente foi colocado anexo XVII, mas é anexo XVIII. Nós temos a classificação de todas as vias da cidade, se ela é local, se é coletora, se é uma via principal, se ela é via arterial e em cada rua nós temos ali em qual Zona de uso ela está inserida. Isso requer o quê? Através de uma hierarquização onde a via encontra-se inserida, podemos ver a possibilidade de alguma atividade para o local, ou seja, em via local pode se ter algumas atividades, em vias coletoras outras atividades, em vias principais outras. Isto vai evoluindo num grau de impacto, ou seja, a via local é aquela considerada secundária dentro de um bairro, então ela não pode ter atividades de grande impacto dentro do bairro, daí classificamos a via, que tipo de atividade pode no local. Vemos que a cidade tenha um crescimento dinâmico, ela precisa de alteração a todo instante nesta Lei, percebemos que o que era via local não é mais local, o que classificamos como coletora deveria ser local. Portanto estamos analisando este anexo para tratarmos de acordo com a nossa realidade na cidade, um assunto que já estamos vendo e agora para contribuir, o Vereador também pediu e sugeriu que nós fizéssemos isto tão logo, porque existem alguns empreendimentos, algumas atividades querendo se instalar e às vezes, dependendo do local, falamos que não pode e às

vezes existe um equívoco da lei, porque que não pode? Então é um assunto que temos que analisar com muita cautela, com muita prudência, até para não conflitar com a outra lei. **O Presidente Cidinei:** A outra Lei é qual? A outra lei que a Ilvене se refere é a uma proposta feita pela LOGIT, que é uma empresa que está preparando um plano de mobilidade urbana, contratada pelo Governo do Estado em Cachoeiro e ela faz algumas indicações. Os técnicos fizeram algumas indicações de mudança de hierarquização de algumas vias e nós temos que atentar também a mudança da hierarquização destas vias. Ela vai contribuir para o novo modelo de transporte público, então nós temos que trazer essas informações, as quais não atrapalham em nada nosso trabalho, só acrescenta, mas também para não mudarmos o grupo que vai estudar e trabalhar nesta proposta do vereador, não venha a conflitar com aquelas indicações já feitas pela LOGIT, então não sei se o Conselho entende que já devemos criar este grupo de trabalho para discutir esse assunto, trazendo as informações da LOGIT, para dentro ou se vamos aguardar um pouco mais, porque me parece que até Janeiro estará concluído o estudo, que vai nos apresentar também alguns argumentos técnicos para fundamentar a mudança nesse anexo XVIII da Lei 5890/2006. Eu preciso perguntar aos senhores se já vamos criar um grupo de trabalho para acompanhar ou vamos esperar o resultado que está programado para o mês de Janeiro e para Fevereiro retornamos a esse assunto. Eu quero abrir essa oportunidade para que os senhores se manifestassem. Qual será a melhor estratégia de trabalho para esta alteração. Qual de vocês deseja se manifestar? **O Conselheiro Romulo diz:** Minha sugestão é que aguardássemos a conclusão dos trabalhos para que possamos ter um parâmetro e aí analisarmos a situação. **A Conselheira Renata diz:** acho que é mais prudente suspender essa análise, responder ao vereador que não pode analisar ou criar alguma coisa sem o resultado desse trabalho que já está encaminhado e tem data fixada. É só aguardarmos o recebimento do trabalho que está sendo realizado pela empresa LOGIT é que nós podemos efetivamente criar um grupo de trabalho - GT e começar a debater isso. Ilvене disse que já tem um estudo prévio interessante, onde a Secretaria já vai copilando esse material para que quando instituir o GT esteja disponibilizado para apreciação, já que é um estudo prévio. **O Presidente Cidinei** pergunta se mais alguém deseja se inscrever. Então os Conselheiros Romulo e Renata já deram suas opiniões. Gostaria de convidar os demais conselheiros se acatam essas opiniões. Todos concordam em esperar mais um pouco. Então, é só lembrar de encaminhar um ofício ao vereador Josias Pereira de Castro dando resposta ao seu pedido com a informação que o estudo está sendo feito pela LOGIT, que é a empresa que está preparando o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cachoeiro de Itapemirim. **O Presidente Cidinei** apresenta o item nº 2 da pauta. **2. Apresentação da inviabilidade da execução da proposta de abertura de via sugerida em reunião anterior, referente ao processo Laccheng Engenharia (Ametista). Quanto a esse assunto, o Conselheiro Carlos Camisão** levantou um assunto que é interessante que fosse discutido por este Conselho, sugerindo a possibilidade de fazer uma ligação entre o Bairro Paraíso e Bairro Monte Belo. Este Conselho está trabalhando isto como proposta de contra partida do empreendimento ali no Bairro Paraíso, onde tem acontecido muitos e grandes empreendimentos. Eu disse que outros loteamentos estavam para acontecer no Bairro. Na última reunião foi levantado essa discussão por causa do empreendimento da Laccheng - Ametista, que saiu daqui aprovado com contrapartida definida, mas ficou resolvido que para melhor acesso ao bairro seria feito um estudo para verificar a possibilidade de abertura de uma via existente, ligando ao Bairro Monte Belo, com algumas intervenções que precisam ser feitas. Essas intervenções não são baratas pelo que nos foi apresentado pelos técnicos da SEMDURB. As contrapartidas que são apresentadas em média, indicadas por este conselho, não são de valores que dá para começar uma obra de ligação ali. É uma obra grande, uma obra cara. Temos profissionais que podem falar muito bem após a apresentação da Ilvене. Isso pode ser uma indicação, temos através do Secretário de Obras um possível projeto para arrecadar recursos vindo do governo estadual, federal para está viabilizando essa nova saída do bairro Paraíso. Para contrapartida dos empreendimentos, os técnicos apontaram que não será por causa do custo dessa obra do Ametista. **A Conselheira Ilvене** lembra que devido aos muitos loteamentos que estão chegando no Bairro Paraíso e São Geraldo é que foi sugerido pelo Conselheiro Carlos Camisão a abertura dessa via para melhor acesso ao Bairro. apresenta o estudo

feito pela SEMDURB, não como contrapartida para o Ametista, que saiu daqui aprovado com outra contrapartida sugerida e aceita pelos conselheiros. A sugestão foi a partir do conhecimento de mais um loteamento que pretende ser instalado no Bairro, adjacente ao empreendimento Ametista. Diz que o Bairro está ficando populoso e com esse crescimento de pessoas que vão morar no Bairro, onde o acesso principal feito pela Rua Euclides da Cunha, em frente ao Rinkão e a outra pelo São Camilo é preocupante. O sistema viário está sobrecarregado, com somente essas duas entradas. Foi quando houve a sugestão feita pelo conselheiro em dar continuidade a uma via existente, ao lado do Bom Gosto em direção ao Bairro Monte Belo. Informa que os técnicos foram até o local para ver a viabilidade da sugestão. Através de planta, os técnicos informaram que existe uma parte da via com infraestrutura, medindo 1.100 metros e uma outra parte sem infraestrutura com 812 metros. Informa ainda que no final da via existe uma área particular que para continuação da via será que ser desapropriada. Essa via, se desapropriada chegará na Rodovia CachoeiroxSaфра. É ótimo para o município, mas existe essa dificuldade. **O Presidente Cidinei** diz que o Secretário Bráz, na condição de Conselheiro quer se manifestar. **O Conselheiro Braz** diz: logicamente que a administração vai fazer uma avaliação de como pode ser feito isso. Uma vez que a cidade vai crescendo, vai expandido, os empreendimentos vão chegando, aí quando começa a pensar em desapropriação, não conseguimos fazer isso com muita rapidez. Existe uma série de implicações para fazer, não é possível. Entretanto, não sei se ela se enquadra em imediato dentro das argumentações que foram feitas pelo conselheiro Camisão. Entendo que é uma alternativa que precisa ser trabalhada para que atendam as realidades que estão chegando para o contexto. Quanto a uma via além da que já temos ali em frente ao Rinkão, logicamente que seria muito importante. Isso vai depender de um estudo técnico mais aprofundado, na dimensão total. Desapropriação, que tipo de infraestrutura terá que ser feito ali. Logicamente que como contrapartida vai ficar talvez além além daquilo que os empreendedores poderiam e que a lei pode exigir. Entretanto, quem sabe numa parceria em que os empreendedores podem entrar. O que pode o Município oferecer, acredito que é um bom estudo que tem que ser feito com bastante cuidado e bem apurado. Com certeza mais adiante precisará de ser feito alguma coisa sim, neste aspecto sou de acordo. Agora, como que vai ser feito de imediato sabendo-se que vai ter muito trabalho, principalmente quanto a desapropriação. **A Conselheira Renata** diz: me debrucei sobre o assunto, não fui "in loco", mas através do google maps, que hoje dar uma grande possibilidade de ver o mundo por cima. Tem muita capilaridade de vias ali naquela região. Tem vias que chegam no Alto União, tem vias que chegam no Monte Belo. Tem que chega pelo outro lado, lá na Saфра. Eu penso que nós não podemos deixar isso parado. Não podemos excluir os possíveis moradores e possíveis proprietários de uma grande discussão, porque uma via de acesso valoriza sobremaneira o imóvel deles. Então, não podemos pensar que a desapropriação é o dificultador. Talvez nem será necessário, porque como o proprietário também pode ser um grande interessado, segundo como já tem outros possíveis loteamentos querendo sair ali no local. Nós vamos fazer a obra da via, a desapropriação ou a aquisição de áreas que para passar a via será por conta de vocês, senão não tem como. Nós não podemos excluir as possibilidades da discussão pelo menos de chamar para discussão quem está interessado na obra. Uma outra situação é que não estamos falando que tem que ir pelo Monte Belo, mas tem muita capilaridade naquela região que chega no Alto União. É tudo asfaltado, não há qualquer dificuldade de subir ou descer. Quando olhei na ata impossibilidade, essa possibilidade teve um grau de dificuldade. Estou com o Conselheiro Bráz, temos que começar pensar nisso agora. A desapropriação pode existir, o processo é demorado, então temos que começar ontem. Tem que acontecer uma evolução do Município para esse lado ali. Não há como falar que não. Peço até ao Conselheiro Gustavo que deve saber olhar isso. Não fecharia essa questão como impossibilidade. Estudo de contraproposta: Qual foi a proposta que nos foi oferecida? Acho que inviabilizar é de fechar a porteira porque tem de desapropriar 100 metros, é muito triste para o Município perder esta possibilidade. São três loteamentos e ainda pode haver a possibilidade de um quarto se o proprietário quiser fazer ali. **O Conselheiro Gustavo** diz: Quero pegar um gancho na fala da Renata, que realmente é uma questão que merece maior detalhamento considerando que até mesmo os proprietários da região podem doar essa área, porque a via agrega muito valor aos imóveis, então

talvez pode ser que esse valor caia e se faça um ajuste aos empreendedores que tenha área prevista para o loteamento, assim como aqueles que estão ali vão receber esta via para escoar sua produção ou para esperar a parte imobiliária. **O Conselheiro Jairo** diz que como contribuição, eu conheço bem aquela área. Existe o loteamento do Sr. Aremildo Pessine na parte alta onde ia fazer uma igreja católica. Houve um movimento, as ruas lá em cima estão todas abertas, asfaltadas e liga logo embaixo na pista. Você vai sair dentro daquele trevo da Ultramar, é uma via maravilhosa, sobe ali no asfalto um pouco à frente da Ultramar, onde seria um Cenáculo e você desce e sai lá embaixo, abrindo grande parte dessa via que está praticamente unida, então poderia convidar o Sr. Aremildo a este Conselho e se manifestar sobre isso e está muito fácil essa união, é mais uma opção, não precisa nem chegar ao Monte Belo e já sai na BR ali. **O Presidente Cidinei**: Esse terreno, o qual o técnico apontou como uma possível desapropriação pertence ao Sr. Aremildo? **O Conselheiro Gustavo**: Não tenho certeza, não sei qual é essa parte. Eu já subi pelo (terreno do) Aremildo e desci por essa parte aqui nessa estrada, é muito fácil. **O Conselheiro Ronaldo**: É pertinente, Renata e Gustavo. Nós temos que viabilizar o crescimento, porém há uma preocupação que o Secretário Brás colocou, se essa rua for sair dentro do bairro Monte Belo, nós vamos simplesmente transferir um problema, então essa colocação também é importante, de outros acessos, então não adianta você criar um fluxo para sair do São Geraldo e sair dentro do Monte Belo, você está transferindo um problema, portanto precisamos criar outros caminhos. **O Presidente Cidinei**: O Secretário Brás vai dar sua opinião e encaminhamento que devemos dar para este assunto, que eu acho que é importante do senhor que é Secretário de obras. **O Conselheiro Bráz**: Neste caso, indo de encontro com o que a Renata e o nobre conselheiro Gustavo falaram, eu, salvo melhor juízo, não posso afirmar, mas em conversa recente com o proprietário do (empreendimento) GERMINAR, ele tem feito investimentos no entorno deste contexto e eu ouvi alguma coisa nesse sentido, desse loteamento que já existe, que ele acabou de fazer uma colocação, era isso que eu queria saber. É muito mais prático para nós se tivermos que fazer a saída exatamente naquele trevo ali, se eu posso dizer assim em frente à Ultramar é muito mais prático porque você tira todas essas pessoas deste empreendimento e os coloca direto na rodovia, então a minha sugestão, presidente, é que o Conselho pudesse convidar, convocar as pessoas que estão diretamente relacionadas a este contexto, ou um grupo de trabalho e discutir isso, um diálogo aí pessoal e junto com o levantamento que já foi feito, que eu entendo que vai ser preciso fazer, não tem jeito, a administração logicamente tem interesse em discutir isso e ver o que é viável, chamar o empreendedor do GERMINAR, porque ele também conhece bem a área e já tem uma ideia de futuras instalações para frente, aí eu acredito que é possível, entendo que vai beneficiar a toda população. **O Presidente Cidinei**: O (loteamento) Vale dos Cristais está mais ou menos aqui (mostrando no mapa). O loteamento dele faz isso aqui, mas ele fez uma ligação com essa estrada onde vai sair outro loteamento aqui. Na verdade ele tem até uma intervenção pelo Ministério Público, foram vendidos já os lotes de forma ilegal, irregular, e o M.P. tem trabalhado nessa área aqui. O loteamento Vale dos Cristais, pensando em uma futura extensão do Loteamento, ligou a esta via, então nós já temos uma ligação aqui, a outra ligação que precisamos fazer, que foi a proposta feita pelo Camisão, na reunião passada onde o Jairo deu a opinião dele de que é muito importante. Todos aqui deram suas opiniões, nós entendemos que já fez uma rotatória gigante ali, já tem uma ligação de um empreendimento ao outro, então a ligação que nós precisamos é de onde começa aquela seta ali (mostrando no mapa) onde nós já vamos ter o loteamento ligado, então mais para frente que precisa fazer, então eu precisava saber do senhor, como secretário, qual encaminhamento e este Conselho tem que dar, para que nós possamos colocar mais fervor nesta discussão? **O Conselheiro Bráz**: Considerando a fala do nobre conselheiro Jairo, eu diria que ficaria mais fácil, uma vez que nós temos ali algumas estradas, que não estão sendo utilizadas e que tem já uma ideia que não terminou e que dá acesso ali à rodovia, saindo na Ultramar, fica muito mais fácil. A minha ideia é que chamemos as pessoas que estão diretamente interessadas, certo? O Conselho pode sugerir um grupo e depois a Secretaria Municipal de Obras pode também fazer um trabalho de topografia em parceria com o empreendedor, e assim nós vamos conseguir ter uma clareza, eu entendo que é muito mais prático sairmos na Rodovia do que talvez ter que desapropriar uma área maior e sair lá no Monte Belo, se nós pudermos encurtar nestas

vertentes é muito mais prático. Então na minha visão o encaminhamento é este. A Secretaria de Obras está à disposição, logicamente o Governo também está, para a equipe técnica acompanhar essas possibilidades. **O Presidente Cidinei:** Renata, eu gostaria de fazer uma observação, ou ressalva: quando diz da inviabilidade, é da inviabilidade de incluímos como contrapartida em empreendimentos ali. **O Conselheiro Hélio:** A área ali em questão pertence à Diocese. Ia ser Cenáculo e está se pensando em não mais utilizar para isto. Está repensando na utilização da área. Na época foi feita uma doação da área, então a área é de propriedade da Diocese. Se quiser chamar para conversar estamos abertos. **O Conselheiro Robson – Associação dos Moradores do Jardim Itapemirim:** **O Presidente Cidinei:** as propostas são todas boas e o nosso papel aqui é buscar uma maneira de melhorar a qualidade de vida da população e meios que possam facilitar a locomoção, a questão da construção e tudo mais. Eu não discordo dessa proposta de não sair no trevo do Monte Belo e utilizar a área que praticamente já tem uma certa infraestrutura. Nós batemos novamente na mesma situação que hoje discute Cachoeiro de Itapemirim, sempre buscamos medidas paliativas, não precisamos buscar, se há possibilidade de fazer as duas vias, porque não fazer as duas saídas? Porque vai chegar o momento que vai ter outros conselheiros discutindo aqui, outras vias de acesso porque vai haver novos empreendimentos, vai haver mais veículos, vai ter um fluxo maior de pessoas aí não vai ter mais capacidade de atender a esta necessidade. Vamos olhar Cachoeiro de Itapemirim com olhar de futuro e não com olhar de presente. A dificuldade nós vamos ter sempre, não é o momento agora de pensar de dar um remediado aqui. Nós temos que buscar a cura é a longo prazo. As vias para melhoria da locomoção devem ser desapropriadas e isto é uma realidade. Não adianta discutir trânsito e mobilidade urbana sem desapropriar. É a nossa realidade e temos de nos prepararmos para isto. O Município tem de atentar para isto. Minha proposta é a medida paliativa da saída lá Cenáculo, mas não deixar de fazer a outra via que também será necessária futuramente. Minha proposta é executar as duas. **O Presidente Cidinei:** Passa a palavra ao **Conselheiro Mário** diz que a proposta do Conselheiro Robson e demais contempla. **A Conselheira Renata** disse que se fizer uma via ali com todos os moldes que requer hoje o desenvolvimento urbano, vai se pensado em uma ciclovia, nos pedestres, lugar para caminhada. Então, acho que temos que causar esse olhar, olhar de futuro da cidade, com ruas de 12,00m de largura com canteiro central. É bom fazermos já algum protótipo de desenvolvimento de vias de acesso, inclusive até a inclusão do Bairro Monte Belo nessas vias novas que irão saindo. Quando pensa na abertura da via em direção ao Cenáculo deixa de integrar outro bairro. Inclusive o Bairro Alto União é uma rota alternativa até em termos de lazer, podemos pensar numa via ali para o futuro. Igual aquela Avenida que foi revitalizada nesse governo indo para o Bairro Rubem braga, é lindo, só que não foi explorado. É uma via boa para caminhada atraindo público diferenciado, ou seja, a integração também é importante com inclusão dessas comunidades que estão isoladas destas vias de acesso. **O Presidente Cidinei diz** que as falas estão sendo muito importante e que não podemos trabalhar diferente disso. Temos sempre que está fazendo ligação dos bairros e não somente fazer uma estrada. Temos que fazer uma via digna com todas características que precisamos ter e na possibilidade de ciclovia, essa é a nossa visão. **O Conselheiro Jairo:** o que está sendo discutido não é uma proposta definitiva, mas sim de começar um estudo. Se a primeira ou a segunda proposta for mais viável tecnicamente, então será trabalhado em cima dessa decisão. Quanto a fala de desapropriação não é tão simples. Vou citar um exemplo, na Rua Siqueira Lima, todos nós sabemos que abriu o fluxo da cidade, mas quando chega ali é um gargalo. A rua é estreita, então se quisermos pensar num sentido temos situações na cidade que é complicado. A pergunta é, eu consigo desapropriar da Dadalto até no Ponto da Beira Rio? Então, temos que pensar e avaliar se é possível desapropriar. Não estamos pensando em situação paliativa, mas temos que pensar tecnicamente com muito cuidado. **O Conselheiro Carlos Camisão** diz que quando trouxe o problema para o CPDM, é que o primeiro pensamento era qual seria a saída desses vários loteamentos que estão surgindo naquela região para a nossa artéria de movimentação de trânsito que é a Avenida Lacerda de Aguiar e consequentemente a Rodovia CachoeiroxSaфра. Pela Serra do Caramba não dá, porque é um despenhadeiro, é impossível sair por lá. Pode até ser possível, mas vai ter que construir infraestrutura, viadutos, mas acho que é difícil sair pelo IBC. Então, temos que pensar não só na cidade, mas nos municípios e todos aqueles que envolvem. Por

exemplo, o setor imobiliário está numa tendência grande para construir ali. Não podemos inviabilizar a vida das pessoas que querem criar desenvolvimento. Precisamos criar possibilidades como gestores, porque nós somos gestores juntamente com a Prefeitura e com quem estiver lá. Pode ser qualquer um de nós. O Mário vai está lá um dia fazendo gestão, precisamos ter coragem e precisamos pensar em uma saída. Observei se colocar topografia ao lado do Bom Gosto até no Trevo, ou até antes em frente ao Ultramar. Tem uma rocha que desce e dá acesso à Rodovia. Poderia se criar um grande trevo ali e fazer duas saídas. Precisa ver o que tem que desapropriar nesse caso. Camisão lembra de quando foi feito a Rodovia que liga à Vargem Alta, lembra da BR 101, da BR 116 também, dizendo que antes era um caminho que conduzia boi. Então, quando enxerguei aquela via ao lado do Bom Gosto perguntei onde sairia esse caminho. Precisamos formar um grupo que juntamente com a Secretaria de Obras, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, até para ficar uma coisa bem isenta, bem clara em que o CPDM participou desse estudo. Temos que visitar o local e ver as possibilidades com os instrumentos que a Prefeitura tem, com equipe técnica, topografia e pensar em desapropriar. É difícil, mas é muito mais fácil entrar numa área crua, nua do que o exemplo citado da Rua Siqueira Lima. Hoje sou contra os loteamentos, porque são muitos para a mesma saída. Se a tendência é essa, temos como CPDM o dever de dizer quando existe solução a obrigação de fazer. É interessante envolver os empreendedores, porque essa nova via de acesso é importante para o negócio deles. **O Presidente Cidinei** diz que sem dúvida é necessário criar um GT, com pessoas que se interessam e defendam essa ideia. Diz que o GT tem que ser formado por membros do CPDM, servidores públicos, técnicos dos órgãos afins, proprietários da área de influencia, investidores do ramo imobiliário interessados. Preciso fazer a inscrição de quem vai participar. **A Conselheira Renata** diz que primeiro tem que formar o GT, fazer uma prévia e depois chamar os investidores. **O Conselheiro Carlos Camisão** diz que é possível esse grupo, porque ele é heterogêneo. Diz que é uma área muito disputada pelo setor imobiliário e precisa ter cuidado. Vai ficar claro que o CPDM que é responsável pela cidade está preocupado com isso. O Presidente Cidinei cita os loteamentos e diz que no entorno da Germinar existe um prolongamento de via que dar acesso ao loteamento dele. Diz que dois deles está em processo de licenciamento e outro ainda como consulta, que com certeza vai passar pelo CPDM. **O Conselheiro Camisão** diz que a região tem uma hidrografia complicada. Cita os Córregos do São Geraldo e talvez uma bacia do loteamento do outro lado e que a saída seja exatamente nessa Avenida. Temos que pensar nisso e envolver essas pessoas. **O Presidente Cidinei** diz que o grupo será criado. O GT é formado pelos seguintes membros: Secretário Braz, Secretário Gustavo, Camisão, Marcela, Secretário Cidinei, Ilvenc e Renata. O coordenador do GT será Bráz e Renata como relatora. **O Presidente Cidinei** apresenta o item nº 3 da pauta. **3. APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA OS SEGUINTE EMPREENDIMENTOS:** **3.1 Requerente:** Homero Coelho Pinheiro, **Protocolo:** 14405/2014, **Uso:** comercial, **Gabarito:** 15 pavimentos, **Endereço:** Rua Bráz Antonio Lofego, Bairro Sumaré. **O Conselheiro Hélio** diz sentir falta de um técnico para apresenta a área do empreendimento para o CPDM através de imagens ou mapas. Peça para registrar, como sugestão, que os outros tenham imagem. **O Conselheiro Jairo** inicia a apresentação do EIV. Diz que participou desse empreendimento como engenheiro e Leandro Di Giorgio como arquiteto. Informa a localização do empreendimento que é no Bairro Gilberto Machado. Diz que é um bairro em que ele nasceu e conhece muito bem. Diz que investimento para ele naquela área se torna muito tranquilo por conhecer a vizinhança e os problemas. Informa que o empreendimento está bem próximo a hospitais, perto da próxima Unimed, próxima a Praça dos Macacos. Diz que hoje o bairro tem uma dificuldade relacionada as atividades, por ter sido escolhido para atividades médicas. Assim, os médicos estão procurando residir por ali, deixando o carro em casa e ir trabalhar próximo. Acreditamos ser um lançamento de sucesso em função disso. É um prédio de salas comerciais, voltado para um público médico. Diz que os terrenos do Bairro já estão acabando e que as primeiras edificações já estão envelhecendo, onde nesse espaço duas casas serão demolidas para chegada desse empreendimento. Como o progresso chegou no bairro, dá-se o luxo de até demolir as casas existentes por ter nascido ali. Diz que para chegar nesse empreendimento existem diversas ruas de acesso. **O arquiteto Leandro** diz que priorizaram a quantidade de vagas de garagem, onde

o PDM exige 55 vagas, mas que disponibilizaram 94 vagas de carro. Isso foi um diferencial. O arquiteto salienta que o acesso ao imóvel se dá por diversos bairros, como por exemplo: Amarelo, Sumaré onde existem diversas vias chegando ao Bairro Gilberto Machado. Cita alguns complicadores que impactam a região no entorno da Av. Lacerda de Aguiar que precisa ser pensado para o futuro. **O Conselheiro Jairo** cita alguns acessos através da Avenida que precisa ser fiscalizado, uma vez que pessoas estão estacionando os seus veículos onde não é permitido por falta de estacionamento na cidade. Diz também que existem alguns empreendimentos na Lacerda de Aguiar que já não deveriam estar localizados ali, até por fazer carga e descarga em horário não permitido. Esse tipo de movimento nessa via causa transtorno. Diz que a cidade já deveria ter um porto seco. **O Conselheiro Guilherme** diz que a opinião dele não muda em ser contra ao aumento de construção no Bairro Gilberto Machado, muito embora a legislação permita. Lembra do Hospital Unimed que está construindo fora da cidade e que o problema na época não era em relação a quantidade de vagas de garagem, mas sim a via de acesso já sobrecarregada. Diz que hoje, o engarrafamento na Lacerda de Aguiar é muito grande e sofremos com isso. Chama os conselheiros para pensar nisso e que a aproximadamente um mês atrás foi discutido sobre o empreendimento da Galwan com o mesmo gabarito e que também foi oferecido muitas vagas de garagem. Diz acreditar que a cidade tem que desenvolver e é algo inevitável, mas o crescimento no entorno de um único ponto é um problema grave para a cidade. Diz que apesar do embelezamento do prédio não vai melhorar a vida dos médicos no caso em questão. Diz que o Bairro já tem um volume muito alto de edifícios e que as ruas já estão comprometidas, principalmente para um prédio de 15 andares. Pede para registrar que a Itacar foi construída há 45 anos e que é um problema. Diz que a opinião dele é como conselheiro e que vai defender isso, porque acredita que novas edificações em torno de um só ponto no Bairro Gilberto Machado é um problema sério para o município, para o trânsito e para o deslocamento de veículos e de pessoas. **O Conselheiro Camisão** diz que entende o conselheiro e que existe um GT responsável pela alteração da redução do gabarito para o Bairro. Diz que em relação ao empreendimento apresentado, sugere que o setor de trânsito faça a proibição de carga e descarga na Lacerda de Aguiar, assim como agiu com os ônibus da São Camilo. Existem alguns casos que o poder público tem que agir. Não estou dizendo que ele é omissivo, só estou dizendo que precisa de ter coragem para fazer as coisas, só isso. Fico preocupado que apesar do Jairo está como conselheiro e agora fazendo a defesa do empreendimento, é muito complicado, mas tenho a certeza da honestidade dele que eu conheço. Pergunta quais são as vias de acesso ao empreendimento. **O Conselheiro Jairo** informa novamente quais são os acessos. Diz que o problema da Unimed não era estacionamento, mas sim o uso que não era permitido no local. Diz que aproveitando a fala do Camisão a respeito do trânsito, que caminhão deveria ser proibido de trafegar nessas avenidas. Não existe nenhuma medida proibitiva. Deveria ser só depois da meia noite. **O Conselheiro Camisão** diz que o prédio em si, tem outros acessos além da Lacerda de Aguiar. Diz que sobre os outros pontos citados que impactam o local tem que ser pensado nesse CPDM. Ou seja, além dos loteamentos do bairro Paraíso, temos que pensar sobre essa situação também. **O Conselheiro Braz** diz que quanto ao empreendimento a legislação permite. O Conselho precisa urgentemente trabalhar a legislação. Hoje por mais que não concordem, o que é um direito do conselheiro, fica até difícil. Quanto as colocações que foram feitas aqui, o governo tem se preocupado sim em tomar medidas que venha facilitar a vida, o fluxo na cidade. Não é uma desculpa, essas colocações feitas pelos conselheiros na Avenida Lacerda de Aguiar, dos veículos, concordo plenamente que tem que ser repensado. **O Conselheiro Camisão** fala sobre a proposta de alteração do gabarito que veio para o CPDM. **O Conselheiro Braz** diz que tem que retornar esse estudo sobre gabarito. **O Presidente Cidinei** diz que os estudos foram feitos e concluídos. Pede ao arquiteto Leandro que esclarecesse sobre o assunto. **O arquiteto Leandro** diz que houve alteração em relação aos índices urbanísticos, mais especificamente sobre Taxa de Ocupação (T.O.), Coeficiente de Aproveitamento (C.A.) e Taxa de Permeabilidade (T.P.). Diz que antes da alteração existia uma tabela exclusiva para prédios acima de 06 pavimentos com índices mais elevados. Com a alteração da redução dos índices citados, a edificação passou a ter mais espaço sobre o terreno. Antes o C.A era de 4,5 e agora caiu para 3,0 ou 2,8 em determinadas áreas. Se analisarmos, o prédio da Itacar de 02 pavimentos prejudica mais do

que esse prédio de 15 pavimentos. **O Conselheiro Braz** lembra que quando estava como vice prefeito foi feito um estudo para minimizar o impacto nas avenidas. Trata-se da Rota do caramba, esse projeto está pronto e o estado precisa fazer essa obra. Pensávamos que seria incluindo no orçamento de 2014. É uma rota alternativa que sai do Aeroporto, passa pelo Independência, Santa Tereza e sai na BR 101. De fato ninguém suporta mais esse impacto no sistema viário. Agora o Governo trabalhou sim pensando nisto e não desistimos do projeto, estamos cobrando, para que no futuro tenha mais solução. Agora quanto ao empreendimento, por isto eu fiz o questionamento, o que a lei está dizendo hoje, o que se pode? Se já adequaram ao novo estudo, eu diria que nós temos que avaliar. **O Conselheiro Mário:** O Camisão falou anteriormente. A palavra dele foi que Leandro foi o arquiteto do projeto e Jairo é o engenheiro responsável pela obra. As palavras do Camisão me contemplaram, pois eu ia te perguntar a mesma coisa, não tenho a capacidade de vocês como profissional e lisura do processo, também faço uso da fala do Camisão quando ele fala em grupo, temos que estudar a cidade e vocês são a parte interessada na construção, e nós somos a defesa de crescer organizado, como vocês também são responsáveis. O que me preocupa mais quando fala em uma classe só, tenho de ver a cidade como um todo, o Guilherme é morador daquela região e me traz outro problema, a questão que quinze pavimentos vai impactar a situação do trânsito, nós aprovamos ali uma outra construção na mesma região, então todos aqui querem defender a cidade igualmente, quando você me mostra na tela aquele ponto recém-construído pela Prefeitura no governo passado na primeira gestão, medida paliativa o modelo de ponto. Estão falando agora que não é aquele tão sonhado, mas se olhar para a classe média usuário do SUS, também faz parte da cidade que é a clientela do médico, no ponto do Hospital Infantil é uma vergonha. Vamos pensar neste TACA em conjunto, porque existe lá o Hospital Infantil. **O Conselheiro Camisão:** Se me permite aquele ponto ali do Sumaré, há muitos anos a esposa Goreth deu a ideia de fazer um recuo e adequar aquele ponto ali, então a sugestão é mudar. Minha sugestão, se aprovada, é melhorar aquele ponto do Sumaré que o Mário está falando. **O Conselheiro Mário:** Retomando minha fala nós estamos pensando na cidade assim, embora o que está em tela nós não temos o conhecimento e domínio do que está falando, nós temos a visão do que está em torno e me preocupa muito o Guilherme fazendo essa fala aqui, eu também falaria do meu bairro Zumbi, que foi doado e está sendo construído na Selita um loteamento que nos prejudicará. E tem nascente lá embaixo, eu quero até fazer um apelo que a Prefeitura vá lá e vamos rever porque lá tem nascente onde está sem do aterrado. Estão sendo feitas várias interferências ali que precisamos tomar ciência que ali tem muito lençol freático onde está sendo mexido. Não conhecemos porque não está no CPDM. Aquele loteamento (CIPASA) ali foi aprovado e foi licenciado pelo Secretário de Meio Ambiente, a nascente que está ali está previsto nas condições ambientais, a proteção conforme a Lei determina, e o reflorestamento de toda aquela parte da encosta, para evitar deslizamento, então tudo está previsto na compensação ambiental. **A Conselheira Renata:** Eu sugeriria: primeiro o imóvel é de esquina? O acesso dele é sempre pela rua de cima? Porque esta é a minha dúvida. A rua de cima que chega na avenida não é? Então teríamos de identificar, fazer um programa, um projeto de identificação das vias de acesso que chegam ao empreendimento, que não são pela via principal, inclusive para fomentar o acesso pela rua do restaurante Zardos, ali por cima que sai pelo Jaraguá, que ninguém conhece. Uma sinalização bem forte. Uma segunda pergunta é: muitas vagas e as pessoas não vão de carro. Lógico que eu não posso obrigar a pessoa que é proprietária a não usar a vaga, mas é na concepção do prédio que a utilização das vagas será para os clientes? **O Conselheiro Jairo:** Será disponibilizado para os clientes. **A Conselheira Renata:** Será disponibilizado então para os clientes, rotativo? Inclusive para custear o Condomínio? Então já está previsto. E o acesso vai se dar pela entrada e saída de veículos pelas duas ruas? Realmente um imóvel deste tamanho e no porte que vai ser, a compensação não poderia ser só ali, eu acredito até para embelezar toda a área do entorno aquele ponto na frente do Hospital Infantil, seria de fundamental importância, e nós repensamos naquela situação até para criar, são dois pontos próximos e pontos que atendem ao público em geral que são o mesmo público que é o do CRE e do Hospital Infantil, poderia criar ali uma identidade. Jairo: Nós queremos os dois pontos. **O Conselheiro Jairo:** É importante saber o tamanho do empreendimento, em função da condicionante, olha o tamanho deste empreendimento,

o lha o tamanho dos outros empreendimentos que foram votados aqui com as condicionantes. A Conselheira Renata: Se não tiver opção eu troco o ponto. O arquiteto Leandro: Só que a calçada lá tem grandes problemas, tem um rapaz que vende passagem. Se não tirar ele de lá não consegue colocar um ponto decente, porque a calçada é dois metros. A Conselheira Renata: Então melhora a escadaria ali, um corrimão direitinho, eu troco o ponto de ônibus pela escadaria porque liga os dois pontos. Precisa de iluminação, uma repaginação. O Conselheiro Gustavo: Só queria trazer um dispositivo acerca do que o Guilherme, Camisão todos comentaram, sobre estes estudos que deveriam ter sido feitos, que é o ZEE previsto na (lei) 20651 - Zoneamento Econômico Ecológico, que tem que ser implementado até 2017. Essa ferramenta eu acho fundamental para resolver eses problemas de Zoneamento Econômico. O próprio nome já diz, com este gancho o PDM podia fundamentar neste dispositivo que é uma obrigação do Estado e os Municípios vão ter que dar suas contrapartidas, porque o Estado não vai realizar isso sozinho e nós iniciaremos já este trabalho, porque a autorização e a licença são atos administrativos diferenciados, eu até perguntei para o Sílvia porque esta demanda está sendo trazida para aqui. A licença, tendo sido preenchidos os requisitos, não tem porque ser negada, então se a lei já permite, aí Sílvia me explicou que tem que passar pelo CPDM, por causa do EIV. Bom, é questionável isto juridicamente. Não sei se a Renata entende da mesma forma. Assim a forma de nós estabelecermos, colocarmos a visão ambiental, visão na qualidade de vida, visão futura e criarmos este Zoneamento Econômico Ecológico no Município, que vai resolver problemas de toda natureza, que é um sistema rígido e democraticamente por meio de audiências públicas e para ser corrigido, para ser alterado depende de dois anos e não pode ser alterado para retocasso ambiental, só para melhorias. O Conselheiro Camisão: Eu queria sugerir a equipe que analisa os EIV's que comecem enxergar os empreendimentos com visão da sustentabilidade. Nós precisamos exigir reservatório que colhe água da chuva, que é economia de água, nós deveríamos trabalhar para a partir desse fazer um marco, energia solar. A equipe precisa sugerir para que comece a pensar exigências deste tipo de coisas. O Presidente Cidinei: O Código de Obras está sendo concluído e com a participação de técnicos da UFES que estão municiando o Centro Universitário São Camilo, curso de Engenharia, especificamente. O Professor tem pós-graduação nesse assunto. Nós vamos incluir no Código de Obras com respeito a reuso de águas. É a visão que estamos tendo. Eu tive um seminário a poucos dias e tratamos desse assunto e recepcionaremos isto. O Conselheiro Guilherme parabeniza o Secretário por sua atuação à frente da SEMDURB e questiona acerca do Coeficiente de aproveitamento que é de 3,8. O arquiteto Leandro: Não, o coeficiente é 3,8. O Conselheiro Guilherme: E o que é permitido hoje? O arquiteto Leandro: Três. (3,0). Isto é em função do terreno. Na época que o projeto foi aprovado poderia ser 4,5 vezes o terreno (área). O Presidente Cidinei: O Conselheiro Guilherme: eu entendi, no momento da alteração da legislação, a observação que foi feita e o Carlos Camisão trabalhou no projeto com a gente, é os processos que estavam protocolados não sofreriam com essa alteração, estaríamos garantindo a segurança jurídica destes processos aqueles que já estavam protocolados. Camisão: lembrando o seguinte: o que nós estamos discutindo aqui nos dois são altitudes. Então quando entra alguém na minha secretaria pedindo licenciamento na minha secretaria ou na dele, o requerente só está apto diante do documento de licença, nós aqui não estamos discutindo licenciamento de prédio porque o mesmo já foi feito com relação ao tempo que tínhamos uma combinação, porque tinha diversos processos lá dentro, muitos que já tinham sido analisados de acordo com a legislação. O investidor já tinha feito investimento, o arquiteto já tinha cobrado para fazer o projeto, enfim, ninguém sabe o quanto custa isso, então nós nos preocupamos para nossa segurança jurídica que aqueles que estavam lá.. Já protocolados e com início de análise que fizéssemos a aprovação do jeito que estávamos discutindo EIV e não tem nada a ver, é só isso para me retificar. Nos temos um acordo com pequeno grupo desse CPDM. O Conselheiro Guilherme: Só para retificar, combinação não é legislação, quero que entre em ata. Você falou muito bem, você entra com protocolo pedindo uma autorização do que for, com base na legislação anterior, obviamente que é advogado, quem estudou direito sabe muito bem, que a lei só retroage para beneficiar o réu, mas eu acho que aqui não é o caso, no momento que você vai expedir uma autorização, seja para EIV, seja passado por EIV,

PDM, por CPDM, seja o que for tem que se basear na legislação atual. Eu não concordo no ponto de vista jurídico. Eu acho que se você vai assinar uma autorização hoje, seja qual for, tem que se basear na legislação de hoje, protocolo só conta em processo administrativo disciplinar com base na (lei) 8012. O Conselheiro Guilherme diz que a Prefeitura de cachoeiro precisa tomar medidas com padrão de procedimentos. Por exemplo: a Secretaria de Licenciamento de Obras de Cachoeiro já autorizou obras que a mesma foi multada pela Secretaria do Meio Ambiente. Então, existe uma série de incoerências dentro das Secretarias. Entendo que o empreendedor teve os gastos, teve os custos para dar início ao processo, mas infelizmente temos que ficar atento à legislação, principalmente quando a gente acha que existe alguma incoerência na questão da construção da edificação. O presidente Cidinei diz que entendeu a preocupação e que fez questão de mostrar a transparência de modo que foi trabalhado e o alvará não tem nenhuma irregularidade. O Conselheiro Carlos Camisão diz ser importante que dentro do processo tenha certidão, informando aos interessados o que pode e o que não pode, para que amanhã ou depois exista tranquilidade com essa aprovação. O Conselheiro Mário: Querida que constasse em ata a minha fala anterior sobre os pontos de ônibus do Hospital Infantil. O Presidente Cidinei: Apresentando esse processo reafirmo que a análise foi feita com base na legislação quanto ao ponto de vista sobre índices urbanísticos. Atendeu a todos os requisitos legais imposto pelo município com as legislações pertinentes. Gostaria de discutir quanto ao investimento da contrapartida do EIV apresentado. A proposta era o ponto de ônibus ali na Lacerda de Aguiar e em seguida o Conselheiro Mário disse sobre a necessidade de um ponto em frente ao Hospital Infantil, onde percebi que os conselheiros foram mais receptivos quanto a essa medida e o empreendedor também não se opôs. O empreendedor propôs a revitalização da escadaria em frente ao Hospital. Precisamos de decidir para votar. Primeira proposta: Quantos concordam com a primeira proposta? Segunda proposta: Quantos concordam com a segunda proposta? A proposta do empreendedor é que o Município deve preparar o terreno para que ele entre com a construção do ponto de ônibus. Vamos votar? Abrigo de ônibus e revitalização da escadaria. Matéria aprovada pela maioria com duas abstenções. Tendo avançado o horário, decidiram deixar os assuntos pendentes de pauta para a próxima reunião. O Presidente encerra a reunião, às doze horas. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 04 de Dezembro de 2014.

- 01) Hélio Carlos Campos Santos _____
- 02) Robson Pereira Batista _____
- 03) João Luiz Silva _____
- 04) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
- 05) Mário César do Nascimento _____
William Souza Vilela _____
- 06) Carlos Heugenio Duarte Camisão _____
- 07) Eliel Alves Moulin _____
- 08) Ronaldo Xavier _____
- 09) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____
- 10) Alex Vaillant Farias _____
- 11) Romulo Saviano Neto _____
- 12) Guilherme Gomes de Souza _____
- 13) Cidinei Rodrigues Nunes _____
Ilvenc Marise Rodrigues dos Santos _____
- 14) Paulo Henrique Chagas _____
- 15) Antonia Marcela Minto Brito _____
- 16) Elizangela dos Anjos Silva _____
- 17) Gustavo Coelho Marins _____
- 18) Antonio Fernandes Mastella _____
- 19) Braz Barros da Silva _____

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2013-2015
Reunião Extraordinária

Ata nº 101 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) João Luiz Silva, ASCOSUL; 2) Juarez Monteiro Albernaz, ACISCI; 03) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 04) Mário César do Nascimento, UGT; 05) Carlos Heugenio Duarte Camisão, CREA; 06) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 07) Nuzimar Colodeti Moreira, AMPE, 08) Eliel Alves Moulin, ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; 09) Nilton Costa Filho, OAB; 10) Alex Vaillant Farias, CÂMARA MUNICIPAL; 11) Romulo Soviano Neto, IDAF; 12) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 13) Joana Olegário de Oliveira Fabre, SEMUTHA; 14) Lucimar Barros Costa, SEMCULT; 15) Ricardo Coelho de Lima, SEMDEC e 16) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES. **Ausentes os representantes:** ADESA, DIOCESE, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM, SÃO CAMILO, AGERSA, IBAMA, IFES, SEMDEF, SEMMA, SEMAG e SEMO. **Ausente o representante com justificativa:** FAMMOPOCI. Após verificação de quórum, o Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta: o primeiro item da pauta. **1. Aprovação das Atas; 2. Requerente: Marcos Cunha da Silveira, Protocolo: 37652/2013, Uso:** Residencial, **Gabarito:** 09 pavimentos tipo, **Endereço:** Rua Amphiphio Braga, Gilberto Machado. **3. Requerente:** Lázaro Costalonga Silotti, **Assunto:** Proposta da alteração de medida compensatória aprovada em reunião anterior. **4. Requerente:** Rud Reim (Antonio Auto Center), **Assunto:** Proposta da medida compensatória aprovada em reunião anterior; **5. Requerente: Laccheng Engenharia Ltda (Ville Esmeralda II), Protocolo: 40452/2014, Uso:** Residencial, **Gabarito:** 04 pavimentos, **Endereço:** Rua Ozil Passoni, nº 104, Bairro São Francisco de Assis. **6. Requerente: Portifor Pedras do Brasil Ltda - ME, Protocolo: 35057/2014, Uso:** Comercial, **Gabarito:** 01 pavimento (galpão), **Endereço:** Rod. Do Contorno, BR 482, Km 20,8 e 7. **Informes.** O Presidente Cidinei apresenta o primeiro ponto da pauta e pede a Conselheira Ilvene para se manifestar quanto ao assunto. A Conselheira Ilvene esclarece que a ata 97 encontra-se pedente, uma vez que a ata foi entregue com pendência da frequência da reunião do dia. Assim, conforme acordado em reuniões anteriores não podemos aprovar as atas sem que todas estejam completas. Todos concordam. O Presidente Cidinei apresenta o segundo ponto da pauta referente a apresentação do EIV que tem como requerente o Sr. Marcos Cunha da Silveira, processo protocolado sob nº 37652/2013. Neste momento o Conselheiro Jairo Di Giorgio faz a apresentação sobre o assunto se despidendo como conselheiro e sem manifestar seu voto, por tratar de assunto do seu interesse. O arquiteto Leandro Di Giorgio também esclarece sobre a construção do edifício. Os Conselheiros preocupados com o impacto referente a sobrecarga de veículos no entorno do empreendimento questionaram ao arquiteto Leandro qual seria a alternativa de acesso ao mesmo. Ficou esclarecido que existem diversas ruas que dão acesso ao empreendimento, evitando assim a sobrecarga em uma determinada via. Ou seja, o fluxo de veículos será distribuído entre essas vias. A matéria é aprovada pela maioria, tendo como contrapartida a construção de um abrigo para ponto de ônibus em frente ao Hospital Infantil, abrigo existente no local, e revitalização da escadaria ao lado do viaduto, que dá acesso à Rua Konrad Adenauer por cima da Rua Estrela do Norte, no Bairro Sumaré. O Presidente Cidinei pede que o terceiro ponto da pauta, que tem como requerente o Sr. Lázaro Costalonga Silotti, seja apresentado em outra ocasião. Todos concordam. Neste momento é apresentado o quarto ponto da pauta, que tem como requerente o Sr. Rud Reim (Antonio Auto Center), para tratar da proposta de medida compensatória aprovada em reunião anterior. Ficou acordado que a contrapartida será o fornecimento de materiais para revitalização da Rua Pedro Secchin, assim como fornecimento de materiais para implantação de

52 sinalização viária nas ruas Philadelpho Sardemberg, Pedro Secchin e João Enéas de Moraes. O Sr.
53 Juarez Albernaz informa que ficará no aguardo do projeto de pavimentação da rua Pedro Secchin,
54 que será elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, assim como o projeto de sinalização viária,
55 que apresentará o cronograma técnico financeiro. O Presidente Cidinei apresenta o quinto ponto
56 da pauta, que tem como requerente a Empresa Laccheng Engenharia Ltda (Ville Esmeralda II),
57 processo protocolado sob nº 40452/2014. Após a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança
58 (EIV), teve a aprovação da maioria do Conselho e como contrapartida ficou acordado em que o
59 empreendedor deverá revitalizar todas as ruas que dão acesso ao empreendimento, inclusive aos
60 empreendimentos que haviam sido aprovados anteriormente quando ainda não existia a exigência da
61 apresentação do EIV regulamentado por Lei. A revitalização dessas ruas inclui obras de
62 abastecimento, drenagem de águas pluviais, rede de esgoto sanitário, meio-fio conforme planilha
63 apresentada, além de pavimentação num trecho de aproximadamente 700 metros, à partir da Rua
64 Valdemar Stanzani, até a Rua Lentina S. da Costa. Em seguida, o Presidente Cidinei apresenta o
65 sexto ponto da pauta, referente a apresentação do EIV, que tem como requerente a Empresa
66 Portifor Pedras do Brasil Ltda - ME, processo protocolado sob nº 35057/2014. Após a apresentação
67 do estudo, por maioria dos votos, a matéria foi aprovada. Ficou resolvido que o empreendedor,
68 como medida compensatória, se responsabilizará pelas faixas de aceleração e desaceleração e
69 sinalização viária. "No que tange a infraestrutura viária será realizado uma recuperação da
70 sinalização num raio de 500 metros do empreendimento, para que a mobilidade urbana no local
71 melhore e com ela o fluxo se mantenha constante, com o mínimo possível de interrupções e
72 congestionamentos." Fica por conta do empreendedor também a execução de abrigos para pontos de
73 ônibus, em ambos os lados da via, em local a ser definido junto ao DENIT e PMCI, de modo a
74 beneficiar os usuários das empresas localizadas na Área de Influência Direta - AID. Não há informes
75 para o sétimo ponto da pauta. Tendo avançado o horário, decidiram deixar os assuntos pendentes
76 de pauta para a próxima reunião. O Presidente encerra a reunião, às doze horas. Para tudo fazer
77 constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes:
78 Cachoeiro de Itapemirim (ES), 18 de Dezembro de 2014. ~~~~~

79 01) João Luiz Silva _____
80 _____
81 02) Juarez Monteiro Albernaz _____
82 _____
83 03) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
84 _____
85 04) Mário César do Nascimento _____
86 _____
87 05) Carlos Heugenio Duarte Camisão _____
88 _____
89 06) Chrispiniano Francisco dos Reis _____
90 _____
91 07) Nuzimar Colodeti Moreira _____
92 _____
93 08) Eliel Alves Moulin _____
94 _____
95 09) Nilton Costa Filho _____
96 _____
97 10) Alex Vaillant Farias _____
98 _____
99 11) Romulo Soviano Neto _____
100 _____
101 12) Cidinei Rodrigues Nunes _____
102 _____
103 Ilvene Marise Rodrigues dos Santos _____
104 _____
105 13) Joana Olegário de Oliveira Fabre _____
106 _____
107 14) Lucimar Barros Costa _____
108 _____
109 15) Ricardo Coelho de Lima _____
110 _____
111 16) Antonio Fernandes Mastella _____

AGERSA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015**

Ano Processo	2015
Nº Processo	1219739 (Protocolo AGERSA nº. 6339/2015)
Objeto	Seguro de estagiários
Número do Empenho	33/2015
Data do Empenho	10/03/15
Dotação Orçamentária	33903900000
Elemento de Despesa	33903961000
Valor Contratado	R\$ 33,45 (trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Banestes Seguros SA
CNPJ Contratado	27.053.230/0001-75
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA Nº 132/2015****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ROBSON SPADETTI**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 B, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 35 (trinta e cinco) dias a partir de 07 de março de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 39.996, de 28/11/2014, e retorno à perícia em junta médica em 10/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 133/2015**RETIFICAR O ART. 1º DA PORTARIA Nº 84, DE 10/02/2015.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 84, de 10 de fevereiro de 2015, onde se lê: “no período de 29 (vinte e nove) dias a partir de 07 de fevereiro de 2014”, leia-se: “no período de 27 (vinte e sete) dias a partir de 07 de fevereiro de 2015”, referente a servidora pública Municipal **ZILDA PANCINI GIRARDI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 135/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALICE DE FÁTIMA BRUM VIEIRA	Professor PEB B V VIA 11 G	SEME	15 dias	03/03/2015	6.570/2015
ELIZABETE ALVES DA SILVA GOMES	Professor PEB B V VIA 11 C	SEME	05 dias	09/03/2015	6.993/2015
ELIZABETH MACHADO LUCINDO	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C	SEME	15 dias	04/03/2015	6.777/2015
IVONETE RAINHO ROCHA	Professor PEB B V VIA 11 N	SEME	15 dias	02/03/2015	6.383/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 136/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	30 dias	04/03/2015	6.646/2015
MARCIA CAMPOS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	02 dias	05/03/2015	6.795/2015
MARIA CLAUDIA MANTOVANI COSTERMANI	Professor PEB B V VIA 11 C	SEME	01 dia	06/03/2015	6.811/2015
VANDA DE FÁTIMA DA SILVA INACIO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	01 dia	05/03/2015	6.961/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 137/2015**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUCIANO DA PIEDADE**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 E, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social no período de 124 (cento e vinte e quatro) dias a partir de 27 de janeiro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 6.848/2015, de 06/03/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de março de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de maio de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 31 de maio de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 139/2015**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, conforme atestado anexo ao processo de protocolo nº 4.900/2015, à servidora pública municipal **FABIOLA PINHEIRO DA SILVA** ocupante do cargo de Professor PEB B V VIA 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 (quatorze) dias a partir de 07 de março de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora em tela no período de 30 (trinta) dias a partir de 21 de março de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº e Ano do Processo	1784/2015
Nº e Ano do contrato	13/2015
Nº do Empenho	118
Data de empenho	02/03/2015
Classificação Funcional	09.122.7257.1.0304
Natureza da Despesa	4.4.90.51.01.00.
Objeto	Contratação de Profissional Especializado para Elaboração de Projeto e Planilha Orçamentária
Data de início da vigência	02/03/2015
Data de término da vigência	30/04/2015

Valor	R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Astor Dilem dos Santos Júnior
CPF do contratado	930.718.097/00
Respaldo legal	Lei 8.666/93 Art. 24, inciso I

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº e Ano do Processo	5279/2015
Nº e Ano do contrato	14/2015
Nº do Empenho	119
Data de empenho	02/03/2015
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.11.00
Objeto	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Cessão de Uso do Sistema de Controle de Documentos e Processos com Provimento de Acesso à Aplicação
Data de início da vigência	02/03/2015
Data de término da vigência	01/03/2016
Valor	R\$ 14.327,64(quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	DATAI- Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do contratado	31.720.485/0001-11

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 20154

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2015

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1) Designar, na forma regimental, para reintegrar a Comissão Es-

pecial de Segurança, Fiscalização em Edificações e Regularização Fundiária, recriada com a finalidade de realizar audiências públicas, os seguintes vereadores:

Presidente: David Alberto Lóss (PDT)
Relator: Wilson Dille dos Santos (PRB)
Membro: Delandi Pereira Macedo (PSC)

2) Publique-se, registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 319/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO o *caput* do artigo 58 da Constituição Federal e o Artigo 45 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, na Resolução Nº 284, de 19 de abril de 2013, não teve prazo suficiente para consolidação de documento satisfatório sobre os problemas registrares, sociais, urbanísticos e ambientais envolvendo a regularização fundiária no Município;

CONSIDERANDO ainda que, as pendências surgidas no decorrer dos trabalhos devido à complexidade e dimensão dos serviços em avaliação, forçaram a suspensão temporária das atividades até então desenvolvidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica recriada a “Comissão Especial de Segurança, Fiscalização em Edificações e Regularização Fundiária”, no âmbito de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo premente retomar os trabalhos de normatização administrativa e legal para o processamento da regularização fundiária no Município.

Art. 3º - A Comissão deverá seguir o seguinte roteiro de atividades:

- Realizar Audiências Públicas com a participação do Poder Executivo, Defensoria e Ministério Público, Cartórios, outras autoridades afins, sociedade civil e demais interessados.

- Avaliar as legislações municipal, estadual e federal em vigor, para promover debates sobre o tema.

- Acompanhamento de propostas para implementação do programa de regularização fundiária e execução de projeto piloto.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização de seus trabalhos, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 5º - A Câmara Municipal utilizará as dotações próprias para a realização das despesas oriundas dos trabalhos dessa Comissão.

Art. 6º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de março de 2015.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

FERRO VELHO SANTA FÉ LTDA - ME, CNPJ Nº 30.547.269/0001-53, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 060/2013, expirada em 13 de agosto de 2014, por meio do protocolo nº 25980/2014, para a atividade (20.02) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto de resíduo perigoso, inclusive ferro-velho, localizada na Rodovia Engenheiro Vivacqua, Nº 513, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1542

COMUNICADO

JOSÉ ROBERTO BODART GUIMARÃES, CPF Nº 818.569.387-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 010/2015, válida até 24 de março de 2015 e Licença de Instalação – LI, Nº 017/2015, válida até 02 de Maio de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 022/2015, válida até 03 de março de 2019, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Fazenda Cachoeira Alegre, S/Nº, Cobiça - Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1543

COMUNICADO

LACCHENG ENGENHARIA LTDA (COND. VILLE ESMERALDA II), CNPJ Nº 09.110.878/0001-54, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 012/2015, válida até 02 de Abril de 2015 e Licença de Instalação – LI, Nº 019/2015, válida até 04 de Março de 2017, para a atividade (18.04) – Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais, localizada na Rua Projetada, S/Nº, São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1544

COMUNICADO

LACCHENG ENGENHARIA LTDA (COND. AMETISTA), CNPJ Nº 09.110.878/0001-54, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 011/2015, válida até 02 de Abril de 2015 e Licença de Instalação – LI, Nº 018/2015, válida até 04 de Março de 2017, para a atividade (18.04) – Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais, localizada na Rua Alberico Guilherme Rosa, S/Nº, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1545



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**